

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Terça Feira, 10 de Dezembro de 2013 Nº 26189

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.040, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera a redação do art. 2º do Decreto nº 06, de 14 de janeiro de 2011, que alterou o Decreto nº 3.100, de 13 de maio de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade disciplinar a execução das obras públicas no âmbito do Poder Executivo Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto 06, de 14 de janeiro de 2011, que altera dispositivos do Decreto nº 3.100, de 13 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As normas estabelecidas neste Decreto não se aplicam a Secretaria de Estado de Educação, Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Universidade Estadual de Mato Grosso, mantendo-se no que couber, as disposições contidas no Decreto nº 2.595, de 02 de junho de 2010.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 151, de 21 de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

DECRETO Nº 2.041, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Introduz alterações no Anexo Único do Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação mato-grossense que versa sobre o aproveitamento de créditos de ICMS provenientes de operações ou prestações amparadas por benefício fiscal de ICMS não autorizados por convênio celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975;

#### DECRETA:

Art. 01 Ficam introduzidas as seguintes alterações no Anexo Único do Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004:

I – alterados os subitens dos itens 4, 5, 6 e 8, conforme redação a seguir:

*4 - MATO GROSSO DO SUL				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	PERÍODO
4.4.	...	Crédito presumido de 95% sobre o valor do imposto devido, conforme art. 3º do Decreto 13.715, de 19/08/2013 (DOE 20/08/2013).	0,6% s/ a BC.	A partir de 01/08/2013
*5 - MINAS GERAIS				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	PERÍODO
5.1.	Peixe e produtos comestíveis resultantes do seu abate ou de seu processamento, em estado natural, ainda que resfriados ou congelados, destinados à alimentação humana...	...	...	A partir de 10/01/2013
*6 - PARANÁ				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	PERÍODO
6.4.	...	Crédito presumido de 7% sobre a base de cálculo. (Item 33, Anexo III, RICMS/PR)	...	...
6.10.	...	Crédito presumido de 50% (Item 3, Anexo III, RICMS/PR).	...	...
6.11.	...	Crédito presumido de 50% (Item 7, Anexo III, RICMS/PR).	3,5% s/BC	...

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Ildomar Nunes de Macedo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Marcel Souza de Cursi  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Alves Pereira Filho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar ..... Meraldo Figueiredo Sá  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Alan Fábio Prado Zanatta  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Roseli de Fátima Meira Barbosa  
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Jairo Pradela  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana ..... Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Educação ..... Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Administração ..... Francisco Anis Faiaid  
Secretário de Estado de Saúde ..... Jorge Araújo Lafeté Neto  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Carlos Eduardo Tadeu Rayel  
Procurador-Geral do Estado ..... Jenz Prochnow Júnior  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... Ananias Martins de Souza Filho  
Secretária de Estado de Cultura ..... Janete Gomes Riva  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Rafael Bello Bastos  
Secretário de Estado das Cidades ..... Francisco Tarquínio Dalto  
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes ..... Francisco Antônio Vuolo  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 ..... Maurício Souza Guimarães



13.39	elevadores e de outras máquinas e equipamentos de transporte e elevação e de suas peças, partes componentes e acessórios, classificados nas posições 8425, 8428, 8431, 8517, 8536, 8537, 8538, 8543, 8544, 7308, 7312 e 7326, da NBS/SH-NCM, originários de estabelecimentos fabricantes beneficiários do FUNDOPEMRS e do INTEGRAR/RS.	Crédito presumido em montante igual ao que resultar da aplicação do percentual de 63% (sessenta e três por cento) sobre o saldo devedor do imposto relativo a operação. (Art. 32, CXLVII, RICMS-RS)	2,59%	A partir de 06/10/2013
<b>**16 - ACRE</b>				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	PERÍODO
16.3.	Boi gordo para abate	Redução da base de cálculo em 60% (sessenta por cento), de forma que a carga tributária resultante seja equivalente a aplicação do percentual de 4,8% (quatro inteiros e oitenta centésimos por cento) sobre o valor da operação. (art. 2º, I, Dec. 4.955, de 11/12/2012)	4,8%	A partir de 12/12/2012
16.4.	Vaca gorda para abate	Redução da base de cálculo em 45,45% (quarenta e cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), de forma que a carga tributária resultante seja equivalente a aplicação do percentual de 6,54% (seis inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), sobre o valor da operação. (art. 2º, II, Dec. 4.955, de 11/12/2012)	6,54%	A partir de 12/12/2012*

III - Revogado o inciso XXIII, do subitem 12.2., e os subitens 6.16; 8.14, 8.17, 8.29 e 13.6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.042, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica acrescentado o § 4º-A ao artigo 20 do Anexo XII do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, assim como, alterada a redação do inciso III do § 4º e do inciso III do § 7º do referido preceito normativo, que passa a vigorar conforme segue:

\*Art. 20 .....

§ 4º .....

III - a data prevista para conclusão da obra a que se refere o inciso I deste parágrafo, a qual não poderá exceder a 30 de dezembro de 2014, indicando o prazo de sobrestamento que solicita para fins do inciso II deste parágrafo e §2º deste artigo;

§ 4º-A a obra indicada na comunicação a que se refere o § 1º deste artigo, poderá ser substituída ou complementada até 31 de março de 2014, devendo este fato ser comunicado a Secretaria de Estado de Fazenda na forma estabelecida no § 1º deste artigo, e observadas as demais condições estabelecidas neste artigo.

§ 7º .....

III - A renúncia prevista no inciso II deste parágrafo, será limitada ao montante utilizado para suprir o valor mínimo a que se refere o inciso III do § 5º deste artigo, ficando autorizada a utilização do saldo remanescente do direito, cédula, certidão ou título ofertado em garantia como crédito, nos termos da legislação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 434 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013 \*

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 25.526.610,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos e vinte e seis mil e seiscentos e dez reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1601	08101 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	3.050.383,42
1609	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	552.698,19
1642	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR	42.000,00
1647	12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	444.071,72
1649	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	18.555.462,09
1659	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	954.869,96
1664	26202 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	69.000,00
1666	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	30.953,62
1667	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	997.458,00
1672	05101 CASA MILITAR	300.000,00
1678	12301 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	50.000,00
1680	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	45.000,00
1681	10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	60.000,00
1684	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	274.713,00
1686	17601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	164.000,00
TOTAL		25.590.610,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º ocorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

\* Republica-se por ter saído incorreto

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1601	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
03 122 036 2006 9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F 449000000 100 OD NO 500.000,00
03 122 036 2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F 449000000 100 OD NO 93.052,00
03 122 036 2008 9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F 319000000 100 DO NO 1.668.802,42
03 122 264 3560 9900	Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional - ESTADO	F 449000000 100 OD NO 40.000,00
03 126 036 2009 9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F 449000000 100 OD NO 589.093,00
09 272 997 8001 9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - ESTADO	S 319000000 100 DO NO 159.436,00
PROCESSO : 1609	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
18 122 036 2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F 339000000 640 CMM NO 28.861,71
18 122 036 2008 9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F 319000000 100 DO NO 300.000,00
18 126 036 2009 9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F 339100000 240 CMM NO 148.796,78
18 541 323 2951 9900	Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental - ESTADO	F 339000000 109 CMF NO 75.039,70
PROCESSO : 1642	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
23 122 036 2006 9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F 339000000 100 CMM NO 250,00
23 122 036 2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F 339000000 100 CMM NO 9.750,00
23 695 185 2543 9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F 334000000 100 EP NO 7.000,00
		F 334000000 101 EP NO 25.000,00

<b>PROCESSO : 1647 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339100000	240	OD	NO	130.000,00
20	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	202.071,72
						F	449000000	240	OD	NO	12.000,00
20	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	100.000,00

<b>PROCESSO : 1649 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S	449000000	312	OCF	NO	67.000,00
10	302	327	4301	9900	Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	804.480,00
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S	335000000	112	CMF	NO	4.625.362,45
10	302	327	4309	0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO V - SUDESTE	S	335000000	112	CMF	NO	2.125.512,96
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VI - SUL	S	335000000	112	CMF	NO	2.109.999,35
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VII - SUDOESTE	S	335000000	112	CMF	NO	3.341.104,87
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO X - CENTRO	S	335000000	112	CMF	NO	3.146.066,13
10	302	327	4309	1200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S	335000000	112	CMF	NO	1.540.536,33
10	305	327	4300	9900	Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	393.844,00
						S	449000000	312	OD	NO	401.556,00

<b>PROCESSO : 1659 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	447.734,96
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	153.253,58
						F	339000000	171	OD	NO	300.000,00
						F	339000000	242	OD	NO	53.881,42

<b>PROCESSO : 1664 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	145	DO	NO	4.000,00
19	573	339	4086	9900	Formação de Recursos Humanos para a Ciência e Tecnologia - ESTADO	F	335000000	145	OD	NO	65.000,00

<b>PROCESSO : 1666 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	601	OD	NO	30.953,62

<b>PROCESSO : 1667 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	337	4280	9900	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	61.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	15.998,00
						F	449000000	171	OD	NO	630.000,00
14	421	337	4346	0500	Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	100	OD	NO	25.000,00
14	422	342	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	254.000,00
						S	449000000	100	OD	NO	11.460,00

<b>PROCESSO : 1672 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	300.000,00

<b>PROCESSO : 1678 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	0600	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00

<b>PROCESSO : 1680 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	45.000,00

<b>PROCESSO : 1681 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	60.000,00

<b>PROCESSO : 1684 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	250	4348	9900	Ampliação e Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação - ESTADO	F	335000000	121	OD	NO	254.713,00

12	364	250	4350	9900	Oferta de Graduação para Educadores Indígenas - ESTADO	F	339000000	121	OD	NO	20.000,00
----	-----	-----	------	------	--	---	-----------	-----	----	----	-----------

<b>PROCESSO : 1686 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	328	1855	0200	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - REGIAO II - NORTE	F	459000000	101	OD	NO	164.000,00

**TOTAL GERAL: 25.590.610,00**

<b>PROCESSO : 1601 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	091	262	3845	9900	Promoção da Proteção Sócio-Jurídica a Criança e Adolescente - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	34.322,00
						F	339000000	100	CMF	NO	60.000,00
03	091	287	5165	9900	Defesa dos Direitos do Cidadão à Educação - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	38.845,24
						F	339000000	100	CMF	NO	39.504,00
03	091	316	5018	9900	Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	15.588,52
						F	449000000	100	OD	NO	200,00
03	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	80.045,67
						F	339000000	100	CMM	NO	908.740,22
						F	449000000	100	OD	NO	47.051,18
03	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	87.831,76
						F	339100000	100	OD	NO	130,02
						F	339100000	100	CMM	NO	337,82
03	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	150.000,00
03	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	4.415,78
03	122	264	3560	9900	Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	134.693,12
03	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	676.033,45
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	772.844,64

**TOTAL GERAL: 3.050.383,42**

<b>PROCESSO : 1609 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	640	CMM	NO	28.861,71
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	300.000,00
18	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	148.796,78
18	542	323	4320	9900	Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	75.039,70

**TOTAL GERAL: 552.698,19**

<b>PROCESSO : 1642 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.000,00
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	7.000,00
						F	335000000	101	EP	NO	16.200,00
						F	335000000	101	OD	NO	8.800,00

**TOTAL GERAL: 42.000,00**

<b>PROCESSO : 1647 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	125	217	2422	9900	Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos que Beneficiam Produtos de Origem Animal sob Registro na Inspeção - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	36.787,94
20	125	217	2427	9900	Educação Sanitária sobre Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	11.437,25
						F	339000000	240	CMF	NO	9.056,48
20	125	217	2428	9900	Capacitação e Nivelamento em Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal. - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	2.979,33
						F	339000000	240	OD	NO	21.326,99
20	542	323	2553	9900	Anatomia e Identificação de Madeiras - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	44.200,00
20	603	214	2429	9900	Análise Laboratorial e Certificação de Laboratórios - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	16.000,00
						F	449000000	240	OD	NO	15.000,00
20	603	214	2954	9900	Prevenção e Controle de Pragas Quarentenárias - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	12.330,00
20	603	214	4359	9900	Prevenção e Controle de Pragas de Import						

20	604	216	2417	9900	Educação Sanitária Dirigida ao Produtor Rural - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	20.000,00
20	604	216	2419	9900	Realização de Exames Laboratoriais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	60.000,00
20	604	216	2959	9900	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Suides - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	7.000,00
20	604	216	2960	9900	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	6.000,00
20	604	216	4369	9900	Auditorias em Propriedades Rurais para Fins de Certificação - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	54.000,00

**TOTAL GERAL:** 444.071,72

**PROCESSO : 1649 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	S	339000000	112	CMM	NO	689.012,16
10	122	326	4297	9900	Gestão de Políticas Estratégicas de Saúde - ESTADO	S	334000000	312	OD	NO	95.400,00
						S	335000000	312	OD	NO	150.000,00
						S	339000000	112	OD	NO	367.232,90
						S	339000000	312	OD	NO	550.000,00
10	122	327	4308	9900	Promoção e Articulação Intersetorial para a Efetivação da Política de Humanização e Promoção da Saúde - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	212.451,60
						S	449000000	112	OD	NO	21.000,00
10	242	327	2970	9900	Efetivação e Implementação dos Serviços Especializados de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	2.500.000,00
10	301	327	4304	9900	Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária à Saúde - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	21.052,24
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	67.000,00
10	302	327	2980	9900	Operacionalização Interestadual do Tratamento Fora do Domicílio - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	143.771,63
						S	339000000	112	CMF	NO	1.856.228,37
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdr-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S	334100000	112	OD	NO	1.368.790,02
						S	339000000	112	OD	NO	169.545,00
10	302	327	4243	9900	Manutenção do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso - Cermac - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	1.200.000,00
10	302	327	4301	9900	Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu - ESTADO	S	339000000	112	CMF	NO	11.921,24
						S	339000000	112	OD	NO	496.874,11
						S	339100000	112	CMF	NO	350.000,00
						S	449000000	112	OD	NO	196.518,67
						S	449000000	312	OD	NO	804.480,00
10	303	327	4302	9900	Assistência Hemoterápica e Hematológica Ambulat., Fornecim. de Hemocomponentes e Hemoderiv. aos Usuários SUS - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	3.398.433,00
						S	449000000	112	OD	NO	701.567,00
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	477.000,00
10	304	327	4306	9900	Gestão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - ESTADO	S	334100000	112	OD	NO	150.000,00
						S	339000000	112	OD	NO	50.000,00
10	305	327	4300	9900	Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	958.480,94
						S	339100000	112	OD	NO	8.000,00
						S	449000000	112	OD	NO	404.577,00
10	305	327	4305	9900	Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde em Apoio à Rede de Atenção - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	474.000,00
						S	449000000	112	OD	NO	406.332,56
10	305	327	5115	9900	Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde com Base no Modelo Atenção à Saúde - ESTADO	S	334000000	112	OD	NO	38.200,00
						S	334100000	112	OD	NO	7.600,00
						S	335000000	112	OD	NO	130.000,00
						S	339000000	112	OD	NO	6.860,15
						S	444000000	112	OD	NO	7.600,00
						S	449000000	112	OD	NO	65.533,50

**TOTAL GERAL:** 18.555.462,09

**PROCESSO : 1659 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	510.000,00
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	90.988,54
						F	339000000	171	CMM	NO	300.000,00
06	302	334	1064	9900	Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	10.000,00
						F	339000000	242	OD	NO	43.881,42

**TOTAL GERAL:** 954.869,96

**PROCESSO : 1664 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	4.000,00
19	573	339	4086	9900	Formação de Recursos Humanos para a Ciência e Tecnologia - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	65.000,00

**TOTAL GERAL:** 69.000,00

**PROCESSO : 1666 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

01	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	449000000	601	OD	NO	30.953,62
----	-----	-----	------	------	--	---	-----------	-----	----	----	-----------

**TOTAL GERAL:** 30.953,62

**PROCESSO : 1667 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	90.998,00
14	306	337	4490	9900	Manutenção dos Contratos de Alimentação - ESTADO	F	339000000	171	DO	NO	630.000,00
14	421	337	1125	9900	Implantação do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	225.000,00
14	422	344	4447	0600	Promoção da Erradicação do Trabalho Escravo em Mato Grosso - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	51.460,00

**TOTAL GERAL:** 997.458,00

**PROCESSO : 1672 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5101 - CASA MILITAR**

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	300.000,00

**TOTAL GERAL:** 300.000,00

**PROCESSO : 1678 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	122	330	3758	0600	Reestruturação Física e Organizacional do Internat - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	50.000,00

**TOTAL GERAL:** 50.000,00

**PROCESSO : 1680 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU**

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	45.000,00

**TOTAL GERAL:** 45.000,00

**PROCESSO : 1681 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	60.000,00

**TOTAL GERAL:** 60.000,00

**PROCESSO : 1684 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	250	4386	1200	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	121	OD	NO	274.713,00

**TOTAL GERAL:** 274.713,00

**PROCESSO : 1686 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	328	1855	0500	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - REGIAO V - SUDESTE	F	459000000	101	OD	NO	100.000,00
22	661	328	1855	9900	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - ESTADO	F	459000000	101	OD	NO	64.000,00

**TOTAL GERAL:** 164.000,00

**ANEXO III**

**Processo: 1601 Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo: 1601 Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo: 1601 Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo: 1601 Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>1601</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>
------------------	-------------	------------------------------	---

PAOE:	3560 - Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Capacitação realizada(Pessoa)		350,00
Meta Física Neste Processo:	Capacitação realizada(Unidade)		350,00

<b>Processo:</b>	<b>1601</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>
------------------	-------------	------------------------------	---

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>1601</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>
------------------	-------------	------------------------------	---

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>1601</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>
------------------	-------------	------------------------------	---

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>1601</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>
------------------	-------------	------------------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>1601</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>
------------------	-------------	------------------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>1601</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>
------------------	-------------	------------------------------	---

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>1601</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>
------------------	-------------	------------------------------	---

PAOE:	3560 - Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Capacitação realizada(Pessoa)		350,00
Meta Física Neste Processo:	Capacitação realizada(Unidade)		350,00

<b>Processo:</b>	<b>1601</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>
------------------	-------------	------------------------------	---

PAOE:	3845 - Promoção da Proteção Sócio-Jurídica a Criança e Adolescente	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Proteção efetivada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Proteção efetivada(Percentual)		5,00

<b>Processo:</b>	<b>1601</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>
------------------	-------------	------------------------------	---

PAOE:	5018 - Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		40,00

<b>Processo:</b>	<b>1601</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>
------------------	-------------	------------------------------	---

PAOE:	5165 - Defesa dos Direitos do Cidadão à Educação	Regional:	9900 - ESTADO
-------	--	-----------	---------------

Meta Física:	Ação ministerial proposta(Percentual)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Ação ministerial proposta( )		60,00

<b>Processo:</b>	<b>1601</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>
------------------	-------------	------------------------------	---

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>1609</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>1609</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>1609</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>1609</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2951 - Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		12,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		12,00

<b>Processo:</b>	<b>1609</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>1609</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>1609</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>1609</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	4320 - Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Área licenciada(Hectare)		4.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Área licenciada(Não cabe no conceito)		4.000.000,00

<b>Processo:</b>	<b>1642</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>1642</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1642 Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		7,00

Processo: 1642 Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1642 Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		7,00

Processo: 1647 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1647 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1647 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1647 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2408 - Controle da Anemia Infecciosa Equina	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal examinado(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal examinado(Unidade)		1.000,00

Processo: 1647 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2409 - Fiscalização de Estabelecimentos que Comercializam Produtos de Uso Veterinário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fiscalização realizada(Unidade)		30.000,00
Meta Física Neste Processo:	Fiscalização realizada(Unidade)		30.000,00

Processo: 1647 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2410 - Controle e Erradicação da Brucelose	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal vacinado(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal vacinado(Unidade)		5.000,00

Processo: 1647 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2411 - Controle e Erradicação da Tuberculose no Rebanho Bovino e Bubalino.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade estabelecida/monitorada(Unidade)		50.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade estabelecida/monitorada(Unidade)		50.000,00

Processo: 1647 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2412 - Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção das Encefalopatias.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade visitada(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade visitada(Unidade)		2.000,00

Processo: 1647 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2414 - Fiscalização do Trânsito de Animais, de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal fiscalizado(Unidade)		2.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal fiscalizado(Unidade)		2.000.000,00

Processo: 1647 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2417 - Educação Sanitária Dirigida ao Produtor Rural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		1.000,00

Processo: 1647 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2419 - Realização de Exames Laboratoriais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)		3.000,00
Meta Física Neste Processo:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)		3.000,00

Processo: 1647 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2422 - Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos que Beneficiam Produtos de Origem Animal sob Registro na Inspeção	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		49,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		49,00

Processo: 1647 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2427 - Educação Sanitária sobre Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reunião realizada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Reunião realizada(Unidade)		5,00

Processo: 1647 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2428 - Capacitação e Nivelamento em Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso de capacitação e nivelamento realizado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Curso de capacitação e nivelamento realizado(Unidade)		2,00

Processo: 1647 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2429 - Análise Laboratorial e Certificação de Laboratórios	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)		2.000,00

Processo: 1647 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2553 - Anatomia e Identificação de Madeiras	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Madeira identificada(Metro cúbico)		1.600.000,00
Meta Física Neste Processo:	Madeira identificada(Metro cúbico)		1.600.000,00

Processo: 1647 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2954 - Prevenção e Controle de Pragas Quarentenárias	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)		8.500,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)		8.500,00

Processo: 1647 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Processo: 1647 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2959 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Suidesos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Granja monitorada(Unidade)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Granja monitorada(Unidade)		4.000,00

**Processo:** 1647 **Unidade Orçamentária:** 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2960 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento atendido(Unidade)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento atendido(Unidade)		4.000,00

**Processo:** 1647 **Unidade Orçamentária:** 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	4359 - Prevenção e Controle de Pragas de Importância Econômica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)		2.300,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)		2.300,00

**Processo:** 1647 **Unidade Orçamentária:** 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	4360 - Gestão de Agrotóxicos e Afins	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fiscalização realizada(Unidade)		2.800,00
Meta Física Neste Processo:	Fiscalização realizada(Unidade)		2.800,00

**Processo:** 1647 **Unidade Orçamentária:** 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	4361 - Educação Sanitária em Defesa Sanitária Vegetal e Gestão da Informação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Campanha realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Campanha realizada(Unidade)		1,00

**Processo:** 1647 **Unidade Orçamentária:** 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	4369 - Auditorias em Propriedades Rurais para Fins de Certificação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida(Unidade)		160,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida(Unidade)		160,00

**Processo:** 1649 **Unidade Orçamentária:** 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado( )		25,00

**Processo:** 1649 **Unidade Orçamentária:** 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4300 - Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Laboratório público monitorado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Laboratório público monitorado(Percentual)		50,00

**Processo:** 1649 **Unidade Orçamentária:** 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4301 - Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		10,00

**Processo:** 1649 **Unidade Orçamentária:** 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

**Processo:** 1649 **Unidade Orçamentária:** 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00

**Processo:** 1649 **Unidade Orçamentária:** 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

**Processo:** 1649 **Unidade Orçamentária:** 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

**Processo:** 1649 **Unidade Orçamentária:** 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

**Processo:** 1649 **Unidade Orçamentária:** 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo:** 1649 **Unidade Orçamentária:** 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	2970 - Efetivação e Implementação dos Serviços Especializados de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Procedimento realizado(Unidade)		1.401.461,00
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Unidade)		1.401.461,00

**Processo:** 1649 **Unidade Orçamentária:** 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	2980 - Operacionalização Interestadual do Tratamento Fora do Domicílio	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Paciente encaminhado(Unidade)		2.200,00
Meta Física Neste Processo:	Paciente encaminhado(Não cabe no conceito)		2.200,00

**Processo:** 1649 **Unidade Orçamentária:** 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00

**Processo:** 1649 **Unidade Orçamentária:** 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00

<b>Processo:</b> 1649 <b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado( )		25,00

<b>Processo:</b> 1649 <b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdi-Plano Dir. Reg. e Invest.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)		18,00

<b>Processo:</b> 1649 <b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	4243 - Manutenção do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso - Cermac	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00

<b>Processo:</b> 1649 <b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	4297 - Gestão de Políticas Estratégicas de Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Política articulada e avaliada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Política articulada e avaliada( )		100,00

<b>Processo:</b> 1649 <b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	4300 - Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Laboratório público monitorado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Laboratório público monitorado(Percentual)		50,00

<b>Processo:</b> 1649 <b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	4301 - Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		10,00

<b>Processo:</b> 1649 <b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	4302 - Assistência Hemoterápica e Hematológica Ambulat., Fornecim. de Hemocomponentes e Hemoderiv. aos Usuários SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Candidato a doação de sangue(Pessoa)		63.000,00
Meta Física Neste Processo:	Candidato a doação de sangue( )		63.000,00

<b>Processo:</b> 1649 <b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	4304 - Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária à Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com indicador alcançado(Percentual)		57,00
Meta Física Neste Processo:	Município com indicador alcançado( )		57,00

<b>Processo:</b> 1649 <b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	4305 - Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde em Apoio à Rede de Atenção	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade executada(Percentual)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade executada(Percentual)		80,00

<b>Processo:</b> 1649 <b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	4306 - Gestão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitaria	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação desenvolvida(Unidade)		6.655,00
Meta Física Neste Processo:	Ação desenvolvida( )		6.655,00

<b>Processo:</b> 1649 <b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	4308 - Promoção e Articulação Intersetorial para a Efetivação da Política de Humanização e Promoção da Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação instituída(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação instituída(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1649 <b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	4384 - Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Usuário atendido(Unidade)		32.000,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Percentual)		32.000,00

<b>Processo:</b> 1649 <b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	5115 - Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde com Base no Modelo de Atenção à Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado(Unidade)		50,00

<b>Processo:</b> 1659 <b>Unidade Orçamentária:</b> 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1659 <b>Unidade Orçamentária:</b> 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		100,00

<b>Processo:</b> 1659 <b>Unidade Orçamentária:</b> 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	1064 - Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Policial militar atendido(Unidade)		10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Policial militar atendido(Não cabe no conceito)		10.000,00

<b>Processo:</b> 1659 <b>Unidade Orçamentária:</b> 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	1064 - Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Policial militar atendido(Unidade)		10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Policial militar atendido(Não cabe no conceito)		10.000,00

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:  
1659  
Unidade Orçamentária:  
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:  
1664  
Unidade Orçamentária:  
26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	4086 - Formação de Recursos Humanos para a Ciência e Tecnologia	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa qualificada(Unidade)		602,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa qualificada(Não cabe no conceito)		602,00

Processo:  
1664  
Unidade Orçamentária:  
26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:  
1664  
Unidade Orçamentária:  
26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00

Processo:  
1664  
Unidade Orçamentária:  
26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	4086 - Formação de Recursos Humanos para a Ciência e Tecnologia	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa qualificada(Unidade)		602,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa qualificada(Não cabe no conceito)		602,00

Processo:  
1666  
Unidade Orçamentária:  
2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:  
1666  
Unidade Orçamentária:  
2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:  
1667  
Unidade Orçamentária:  
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		80,00

Processo:  
1667  
Unidade Orçamentária:  
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:  
1667  
Unidade Orçamentária:  
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4346 - Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		2,00

Processo:  
1667  
Unidade Orçamentária:  
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	1125 - Implantação do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reeducando monitorado(Unidade)		300,00
Meta Física Neste Processo:	Reeducando monitorado(Não cabe no conceito)		150,00

Processo:  
1667  
Unidade Orçamentária:  
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:  
1667  
Unidade Orçamentária:  
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4447 - Promoção da Erradicação do Trabalho Escravo em Mato Grosso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Iniciativas realizadas/apoiadas(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Iniciativas realizadas/apoiadas( )		7,00

Processo:  
1667  
Unidade Orçamentária:  
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4490 - Manutenção dos Contratos de Alimentação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:  
1672  
Unidade Orçamentária:  
5101 - CASA MILITAR

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:  
1672  
Unidade Orçamentária:  
5101 - CASA MILITAR

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:  
1678  
Unidade Orçamentária:  
12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1676 <b>Unidade Orçamentária:</b> 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	3758 - Reestruturação Física e Organizacional do Internat	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação executada(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Ação executada(Unidade)		25,00

<b>Processo:</b> 1680 <b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1680 <b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		98,65

<b>Processo:</b> 1681 <b>Unidade Orçamentária:</b> 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1681 <b>Unidade Orçamentária:</b> 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1684 <b>Unidade Orçamentária:</b> 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4348 - Ampliação e Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga disponibilizada(Unidade)		4.640,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga disponibilizada(Unidade)		4.640,00

<b>Processo:</b> 1684 <b>Unidade Orçamentária:</b> 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4350 - Oferta de Graduação para Educadores Indigenas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga disponibilizada(Unidade)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga disponibilizada(Unidade)		50,00

<b>Processo:</b> 1684 <b>Unidade Orçamentária:</b> 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		440,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		148,30

<b>Processo:</b> 1686 <b>Unidade Orçamentária:</b> 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			
PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Empresa financiada(Unidade)		9,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		15,00

<b>Processo:</b> 1686 <b>Unidade Orçamentária:</b> 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			
PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Empresa financiada(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		6,00

<b>Processo:</b> 1686 <b>Unidade Orçamentária:</b> 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			
PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa financiada(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		3,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 452, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

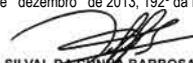
**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1606	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º ocorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
<b>PROCESSO : 1606 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	145	DO	NO	1.900.000,00
						F	319100000	145	DO	NO	100.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.000.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
<b>PROCESSO : 1606 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	573	339	4086	9900	Formação de Recursos Humanos para a Ciência e Tecnologia - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	2.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.000.000,00</b>

**ANEXO III**

<b>Processo:</b>	<b>1606</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1606 <b>Unidade Orçamentária:</b> 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4086 - Formação de Recursos Humanos para a Ciência e Tecnologia	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa qualificada(Unidade)		602,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa qualificada(Não cabe no conceito)		602,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 453, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.126.802,68 (dois milhões e cento e vinte e seis mil e oitocentos e dois reais e sessenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1665	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	1.796.802,68
1758	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	330.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.126.802,68</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
<b>PROCESSO : 1665 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	126	325	5112	0600	Implementação de Tecnologia de Informação da Comunicação - TIC - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	28.000,00
27	131	325	5009	0600	Publicidade, Promoção e Divulgação da Copa do Mundo FIFA 2014. - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	524.000,00
27	451	325	5000	0600	Estruturação da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	OD	NO	386.802,68
27	131	325	5009	0600	Publicidade, Promoção e Divulgação da Copa do Mundo FIFA 2014. - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	858.000,00
<b>PROCESSO : 1758 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	469000000	120	OD	NO	330.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.126.802,68</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
<b>PROCESSO : 1665 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	270.000,00
27	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	858.000,00
27	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	386.802,68
27	131	036	2014	0600	Publicidade Institucional e Propaganda - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	10.000,00
27	695	325	5081	0600	Fomento à Qualificação de Mão-de-obra Especializada para o Receptivo Turístico da Copa do Mundo FIFA 2014 - REGIAO VI - SUL	F	339100000	202	OD	NO	230.000,00
27	695	325	5081	0600	Fomento à Qualificação de Mão-de-obra Especializada para o Receptivo Turístico da Copa do Mundo FIFA 2014 - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	28.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.796.802,68</b>

<b>PROCESSO : 1758 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	329000000	120	OD	NO	330.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>330.000,00</b>

**ANEXO III**

<b>Processo: 1665 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014</b>											
PAOE:	5000 - Estruturação da Arena Multiuso					Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL				
Meta Física:	Arena multiuso estruturada(Percentual)						50,00				
Meta Física Neste Processo:	Arena multiuso estruturada(Percentual)						50,00				

<b>Processo: 1665 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014</b>											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PAOE:	5009 - Publicidade, Promoção e Divulgação da Copa do Mundo FIFA 2014.					Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL				
Meta Física:	Inserção realizada(Percentual)						30,00				
Meta Física Neste Processo:	Inserção realizada(Unidade)						30,00				

<b>Processo: 1665 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014</b>											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PAOE:	5112 - Implementação de Tecnologia de Informação da Comunicação - TIC					Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL				
Meta Física:	Projeto aprovado/Implementado(Percentual)						40,00				
Meta Física Neste Processo:	Projeto aprovado/Implementado(Unidade)						40,00				

<b>Processo: 1665 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014</b>											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL				
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)						100,00				
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)						100,00				

<b>Processo: 1665 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014</b>											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais					Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL				
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)						100,00				
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)						100,00				

<b>Processo: 1665 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014</b>											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática					Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL				
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)						100,00				
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)						100,00				

<b>Processo: 1665 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014</b>											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda					Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL				
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)						100,00				
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)						100,00				

<b>Processo: 1665 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014</b>											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PAOE:	5081 - Fomento à Qualificação de Mão-de-obra Especializada para o Receptivo Turístico da Copa do Mundo FIFA 2014					Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL				
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)						5.000,00				
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Não cabe no conceito)						100,00				

<b>Processo: 1758 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna					Regional:	9900 - ESTADO				
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)						100,00				
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)						100,00				

<b>Processo: 1758 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna					Regional:	9900 - ESTADO				
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)						100,00				
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)						100,00				

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 454, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 505.900,00 (quinhentos e cinco mil e noventa reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

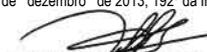
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1727	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	505.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>505.900,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1727	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	205.900,00
19	573	339	3039	9900	Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	300.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>505.900,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1727	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	205.900,00
19	573	339	3039	9900	Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência - ESTADO	F	449000000	145	OD	NO	300.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>505.900,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 1727 Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1727 Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PAOE:	3039 - Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		10,00

Processo: 1727  
Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1727  
Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PAOE:	3039 - Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		10,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 455, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 900.000,10 (novecentos mil reais e dez centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

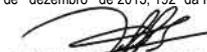
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1735	01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	900.000,10
<b>TOTAL</b>		<b>900.000,10</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1735	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	900.000,10
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>900.000,10</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1735	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	031	145	3793	9900	Ampliação e Reforma do Espaço Físico - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	900.000,10
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>900.000,10</b>

**ANEXO III**

Processo: 1735 Unidade Orçamentária: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1735		
Unidade Orçamentária:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	3793 - Ampliação e Reforma do Espaço Físico	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sede ampliada/equipada(Metro quadrado)		6.000,00
Meta Física Neste Processo:	Sede ampliada/equipada(Metro quadrado)		400,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 456, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.619.000,00 (dois milhões e seiscentos e dezenove mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1743	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	2.619.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.619.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1743 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	1820	9900	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - ESTADO	F	449000000	131	OCF	NO	2.400.000,00
16	482	239	1763	0100	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - REGIAO I - NOROESTE I	F	444000000	131	OCF	NO	219.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.619.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1743 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	1820	0600	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO VI - SUL	F	339000000	131	CMF	NO	2.400.000,00
16	451	239	5153	0100	Realização de Obras de Infraestrutura em Núcleos Habitacionais - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OCF	NO	39.903,00
16	451	239	5153	0200	Realização de Obras de Infraestrutura em Núcleos Habitacionais - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	16.275,00
16	451	239	5153	0300	Realização de Obras de Infraestrutura em Núcleos Habitacionais - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	13.824,00
16	451	239	5153	0400	Realização de Obras de Infraestrutura em Núcleos Habitacionais - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OCF	NO	57.355,00
16	451	239	5153	0500	Realização de Obras de Infraestrutura em Núcleos Habitacionais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	131	OCF	NO	59.559,30
						F	449000000	131	OCF	NO	21.570,00
16	451	239	5153	0600	Realização de Obras de Infraestrutura em Núcleos Habitacionais - REGIAO VI - SUL	F	444000000	131	OCF	NO	10.513,70
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.619.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 1743 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Casa construída(Unidade)		235,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)		202,47

Processo: 1743 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		1.259,56
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		2.045,68

Processo: 1743 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		9.975,49
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		8.083,83

Processo: 1743 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5153 - Realização de Obras de Infraestrutura em Núcleos Habitacionais	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Núcleo habitacional beneficiado(Unidade)		530,00
Meta Física Neste Processo:	Núcleo habitacional beneficiado( )		0,00

Processo: 1743 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5153 - Realização de Obras de Infraestrutura em Núcleos Habitacionais	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Núcleo habitacional beneficiado(Unidade)		250,00
Meta Física Neste Processo:	Núcleo habitacional beneficiado( )		0,00

Processo: 1743 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5153 - Realização de Obras de Infraestrutura em Núcleos Habitacionais	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Núcleo habitacional beneficiado(Unidade)		240,00
Meta Física Neste Processo:	Núcleo habitacional beneficiado( )		0,00

Processo: 1743 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5153 - Realização de Obras de Infraestrutura em Núcleos Habitacionais	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Núcleo habitacional beneficiado(Unidade)		1.050,00
Meta Física Neste Processo:	Núcleo habitacional beneficiado( )		0,00

Processo: 1743 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5153 - Realização de Obras de Infraestrutura em Núcleos Habitacionais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Núcleo habitacional beneficiado(Unidade)		943,00
Meta Física Neste Processo:	Núcleo habitacional beneficiado( )		0,00

Processo: 1743 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5153 - Realização de Obras de Infraestrutura em Núcleos Habitacionais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Núcleo habitacional beneficiado(Unidade)		1.343,00
Meta Física Neste Processo:	Núcleo habitacional beneficiado( )		208,16

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 457, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

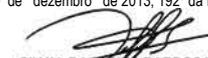
**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1693	28501 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	50.000,00
1714	17301 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	200.000,00
1733	12502 CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	78.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>328.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO 1693	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000		DO	NO	50.000,00
PROCESSO 1714	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000		DO	NO	150.000,00
						F	319100000		DO	NO	44.000,00
						S	319100000		DO	NO	6.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO						
PROCESSO 1733	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000		DO	NO	78.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											
<b>328.000,00</b>											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	

**ANEXO III**

Processo: 1693 Unidade Orçamentária: 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		102,39

Processo: 1714 Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1714  
Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 458, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 4.387.951,51 (quatro milhões e trezentos e oitenta e sete mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1717	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	4.387.951,51
<b>TOTAL</b>		<b>4.387.951,51</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO 1717	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	361	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - ESTADO	F	335000000		OD	NO	1.231.717,15
12	361	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO II - NORTE	F	444000000		OD	NO	50.000,00
						F	449000000		OD	NO	1.234.117,20
12	361	340	4371	0400	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IV - LESTE	F	449000000		OD	NO	200.000,00
						F	339000000		OD	NO	79.194,98
						F	449000000		OD	NO	501.857,80
12	361	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VII - SUDOESTE	F	339000000		OD	NO	77.745,34
						F	449000000		OD	NO	100.000,00
12	361	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VIII - OESTE	F	339000000		OD	NO	82.587,22
						F	444000000		OD	NO	100.000,00
						F	449000000		OD	NO	130.731,82
12	361	340	4371	1000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO X - CENTRO	F	339000000		OD	NO	145.000,00
						F	444000000		OD	NO	252.000,00
						F	449000000		OD	NO	103.000,00
12	361	340	4371	1100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000		OD	NO	100.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											
<b>4.387.951,51</b>											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	

**ANEXO III**

Processo: 1717 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)		724,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)		724,00

Processo: 1717 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		16,00

Processo: 1717 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		18,00

Processo: 1717 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		32,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		32,00

Processo: 1717  
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		21,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		21,00

Processo: 1717  
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		23,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		23,00

<b>Processo:</b> 1717			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		11,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		11,00

<b>Processo:</b> 1717			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		10,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 459, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1718	04101 CASA CIVIL	150.000,00
1720	06101 AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.550.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1718	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL	
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
04	122	036 2008 9900 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO F 319000000 100 DO NO 150.000,00
PROCESSO : 1720 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO		
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
04	122	036 2008 0600 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - REGIAO VI - SUL F 319100000 100 DO NO 1.110.000,00
09	272	997 8040 0600 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - REGIAO VI - SUL S 319100000 100 DO NO 36.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b> 1.550.000,00		
ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	1718	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1720	Unidade Orçamentária:	6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1720	Unidade Orçamentária:	6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 460, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 180**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1658	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1658	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
09	272	997 8040 9900 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO S 319100000 100 DO NO 5.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b> 5.000.000,00		

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	1658	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 461, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.115.597,04 (um milhão e cento e quinze mil e quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1713	01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.115.597,04
<b>TOTAL</b>		<b>1.115.597,04</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 09 de Dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1713	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	1.115.597,04
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.115.597,04</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	1713	Unidade Orçamentária:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 462, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 167.495,01 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e um centavo), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1740	01302 DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR	167.495,01
<b>TOTAL</b>		<b>167.495,01</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 09 de Dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1740	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	100	OD	NO	167.495,01
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>167.495,01</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	1740	Unidade Orçamentária:	1302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

**ATO Nº 17.720/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Gerais, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 17.721/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EZANIL CONCEIÇÃO DA SILVA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir de 21 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 17.722/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FRANCISCA EUZILENE DE MELO DE MIRANDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Análise, Relatórios e Registro de Preços, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.723/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Jurídico de Licitações Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 04 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.724/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 03 de dezembro de 2013.

**MARIA DOLORES DE FREITAS GROSSI** – Coordenadora de Gestão dos CEFAPROS, Nível DGA-6;  
**MARIA TERESINHA FIN** – Gerente de Orientação e Monitoramento dos CEFAPROS, Nível DGA-8;  
**MARILZA GIMENEZ HIDALGO** – Gerente de Educação Ambiental, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.725/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RAFAEL EDUARDO MACHADO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente Regional I da Unidade de Internação Masculina, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 11 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.726/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KELY KLEYCIANE DELUQUI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Atividades Agropecuárias Piscicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.727/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROBSON GOMES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.728/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THAISSA CRUZ DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 11 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.729/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AMALHA MÁRCIA EVANGELISTA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Regulação, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.730/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, a partir desta data.

**ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA** – Gerente de Protocolo, Nível DGA-8;  
**MAURILIO CARLOS DE SA COSTA** – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.731/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTÔNIO LUIZ NEVES GOMES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Jurídico de Licitações Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 05 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.732/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ÉRICA REGINA SETÚBAL JACOB GONZALEZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Análise, Relatórios e Registro de Preços, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 03 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.733/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 04 de dezembro de 2013.

**MARIA TERESINHA FIN** – Coordenadora de Gestão dos CEFAPROS, Nível DGA-6;  
**EZEMAR MOURAO DA SILVA** – Gerente de Orientação e Monitoramento dos CEFAPROS, Nível DGA-8;  
**MARLI GOVEIA DE OLIVEIRA** – Gerente de Educação Ambiental, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.734/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BENEDITO JOSÉ DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.735/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDSON NUNES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Atividades Agropecuárias Piscicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

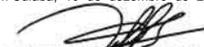


PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.736/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUZINETE SIQUEIRA ROSA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Regulação, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 03 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 17.718/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 557766/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 16.724/2013, de 09.10.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **LUCENI FERREIRA DE FREITAS**, portador (a) do RG nº 22382810/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9..."

LEIA – SE:

"...no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Dezembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.719/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 533547/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.943/2012, de 08.10.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à **Transferência, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANTONIO DA TRINDADE DE FREITAS**, portador (a) do RG nº 879564/PM/MT e do CPF nº 460.231.271-34, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...ANTONIO DA TRINDADE DE FREITAS..."

LEIA – SE:

"...ANTONIO TRINDADE DE FREITAS..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Dezembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

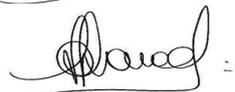
ATO Nº 17.717/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 506451/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Srª. **VITALINA ALVES TONHÁ**, portadora do RG nº 164.420/SSP/MT e do CPF nº 440.535.331-04, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe “B”, Nível “05”, 30 horas semanais de trabalho, contando com 14 Anos, 10 Meses e 27 Dias de tempo de contribuição, períodos de 19.02.1979 a 21.03.1980; 11.10.1999 a 11.11.1999 e 14.03.2000 a 09.12.2013, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de dezembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 026/2011/VICE

I- Partes:

CONTRATANTE – VICE-GOVERNADORIA.

CONTRATADA – SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA

II- Objeto: Prorrogar a vigência contratual, que será de **02.12.13 a 02.12.14**, conforme Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo administrativo n.º 645101/2013/VICE.

III- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 026/2011/VICE. ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO, Vice-governador do Estado, Contratante e ALEXANDRE KABBAD, Representante da Contratada.

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato ao Contrato n.º 025/2013/CC

I – Partes:

Contratante – CASA CIVIL

Contratada – KAMIL A. ZAROUR – ME.

II – Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Apoio Logístico e Eventos para Locação de Tendas, Banheiros Químicos, Som, Segurança, etc. conforme Lote “03” itens “01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 20 e 25”, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços da SEDTUR, n.º 026/2012/SAD, essa, prorrogada por mais doze meses conforme publicação DO dia 08/10/2013, Pregão n.º 016/2012/SAD, Projeto Básico/Termo de Referência n.º 029/2013, nesse, devidamente autorizado pelo ordenador de despesa, tudo de acordo com o Processo Administrativo n.º 621183/2013. Este Contrato, que será regido pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei n.º 10.520/2002.

III – Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2007, Elemento Subelemento de Despesa 33.90.39.00, Fonte 100.

IV – Vigência: Será de 06(seis) meses, iniciando em 04/12/2013 até 04/06/2014.

V – O Valor Global do Contrato é de R\$ 208.450,00 (duzentos e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

VI – Fiscal do Contrato: Srª Olga Moreira Borges Lustosa.

Assinam: Secretário – Chefe da Casa Civil - Sr. PEDRO JAMIL NADAF, e Senhor KAMIL ABDEL ZAROUR – representante da empresa KAMIL A. ZAROUR – ME.

Extrato ao Contrato n.º 024/2013/CASA CIVIL.

Contratante: Casa Civil.

Contratada: Sette Locação de Som Luz Palco Ltda - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de Som e Iluminação, para atender a agenda do Governador, de acordo com Ata de Registro de Preços da SEDTUR n.º 026/2012/SAD, essa, prorrogada por mais doze meses conforme publicação DO dia 08/10/2013, Pregão n.º 016/2012/SAD, Projeto Básico/Termo de Referência n.º 030/2013, nesse, devidamente autorizada pelo ordenador de despesa, constantes do Processo Administrativo n.º 621178/2013/CASACIVIL.

Valor: O valor estimado do Contrato é de R\$ 198.302,00 (cento noventa e oito mil trezentos e dois reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04101 – CASA CIVIL, Projeto/atividade: 3685. Elemento e Subelemento de Despesas: 3390.3900. Fonte: 100

Vigência: será de 06(seis) meses, iniciando em 04/12/2013 até 04/06/2014.

Fiscal do Contrato: Srª Olga Moreira Borges Lustosa.

Assinam: Sr. Pedro Jamil Nadaf, Secretário-Chefe da Casa Civil e, pela Contratada o Sr. Lademir Sette.

## CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 030/2011/CASA MILITAR

## I- Partes:

CONTRATANTE – CASA MILITAR

CONTRATADA – SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA

II- Objeto: Prorrogar a vigência contratual, que será de 02.12.13 a 02.12.14, conforme Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo administrativo n.º 651765/2013.

III- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 030/2011/CASA MILITAR.

ASSINAM: ILDOMAR NUNES DE MACEDO, Secretário Chefe da Casa Militar, Contratante e ALEXANDRE KABBAD, Representante da Contratada.

## AGE

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 019/2011/AGE

## I- Partes:

CONTRATANTE – AUDITORIA GERAL DO ESTADO.

CONTRATADA – SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA

II- Objeto: Prorrogar a vigência contratual, que será de 02.12.13 a 02.12.14, conforme Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo administrativo n.º 629172/2013/AGE.

III- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 019/2011/AGE. ASSINAM: JOSE

ALVES PEREIRA FILHO, Secretário Auditor Geral do Estado, Contratante e ALEXANDRE KABBAD, Representante da Contratada.

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2824/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e ainda, o que dispõe no Processo nº 655302/2013 resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SEPTU, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

\* REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 06/12/2013

## TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL 40 HORAS

MATR.	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
81098	ADÉLCIO BATISTA QUEIROZ	12	10.12.2013
83102	AIR MONTECHI VITÓRIO	11	10.12.2013
82199	ALAOR ALVELOS Z. DE PAULA	9	10.12.2013
80937	AMÉLIA MARTINS	12	10.12.2013
34516	ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA	12	10.12.2013
81753	BENILCE DA GUIA M. SOUZA	10	10.12.2013
81078	CARLOS ORMOND	11	10.12.2013
34936	CRISTINA PAGANOTTI	12	10.12.2013
83736	DELVAN ROSA PARREIRA	8	10.12.2013
81400	DIVINO MORAES COELHO	11	10.12.2013
49634	ELESBÃO MORENO DA FONSECA	12	10.12.2013
79023	ELIETE BELÉM DE LIMA	12	10.12.2013
82054	ESMERALDO TEODORO DE MELLO	12	10.12.2013
81227	FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER	10	10.12.2013
81462	FERNANDO AUGUSTO CARVALHO	11	10.12.2013
81279	HILTON JUSTI DE CARVALHO	11	10.12.2013
81284	HUGO FILINTO MULLER FILHO	12	10.12.2013
80911	JONY AUGUSTO PACHECO	12	10.12.2013

82294	JORGE LUIZ MOURA MATOS	11	10.12.2013
81419	JOSÉ CARLOS CORRÊA DA COSTA	11	10.12.2013
80985	JOSÉ DE CAMPOS FIGUEIREDO	12	10.12.2013
80979	JOSÉ GONÇALO DA COSTA	12	10.12.2013
81969	JOSÉ PEDRO PIRES	11	10.12.2013
82074	JOSÉ TEODORO NETO	10	10.12.2013
81337	LAERCE LOPES HENRIQUES DE JESUS	12	10.12.2013
81139	LUÍS CARLOS FERREIRA	11	10.12.2013
80812	MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO	12	10.12.2013
82210	MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA	11	10.12.2013
80896	MARIA HELENA BARBOSA ALVES	10	10.12.2013
80949	MARIANGELA TOTI VILELA	11	10.12.2013
80866	MAURO AIRES FÁVERO	12	10.12.2013
80808	NEIZE MUSSA DE MORAES	11	10.12.2013
81514	NELSON RIBEIRO DE MOURA	11	10.12.2013
80876	NILTON DE BRITO	11	10.12.2013
83561	ODENIR GONZAGA DA SILVA	11	10.12.2013
81146	PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO	11	10.12.2013
81447	RICARDO MARQUES DA GUIA	12	10.12.2013
82378	SÍLVIO ROBERTO MARTINELLI	11	10.12.2013
81582	SONIA GENEROSO DE MORAES	8	29.01.2014
81427	TADEU DROBIALLO	12	10.12.2013
81470	ULSSES UBIRAJARA NÉSPOLI	11	10.12.2013
80721	VERA LÚCIA G. PARREIRA	10	10.12.2013
81417	VILMA DOS SANTOS MARTINELLI	10	10.12.2013

## AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL 40 HORAS

MATR.	NOME	NÍVEL A PROGREDIR	EFEITO FINANCEIRO
81093	ACIONIL JOSÉ DE CAMPOS	10	10.12.2013
81124	ADEMILTON BARROS OLIVEIRA	12	10.12.2013
82205	ALDENICE MARTINS PEREIRA	10	10.12.2013
81900	ALMIRA ROSA DA SILVA	11	10.12.2013
80946	ANANEY RODRIGUES GUERRA	11	10.12.2013
81876	ANGELO ASCHIDAMINI	12	10.12.2013
81665	ANTONIO DE JESUS MARIM	12	10.12.2013
80968	ANTONIO DIAS DE AMORIM	10	10.12.2013
81084	ARNALDO DA GUIA TAQUES	11	10.12.2013
81423	AUGUSTO MARCONDES DOS REIS	11	10.12.2013
81833	AURELINO DUARTE DA SILVA	11	10.12.2013
81073	BENEDITO CAMPOS NUNES	12	10.12.2013
81085	BENILDES HERMES NEVES	11	10.12.2013
84151	BRAZ CLAUDINO FIGUEIREDO	11	10.12.2013
81066	CARBETE RODRIGUES DE BARROS	10	10.12.2013
11666	CELÉLIA REGINA YULE PARDI	11	10.12.2013
81367	CLEUNICE D. DA SILVA FERREIRA	11	10.12.2013
81371	CREUNICE MARTA DE A. ALBERNAZ	11	10.12.2013
81398	DANIEL FREITAS DE AMORIM	12	10.12.2013
81369	DANIEL HENRIQUE CARDOSO	11	10.12.2013
81965	DEMERVAL LUIZ ROBERTO	11	10.12.2013
81404	EBY TEREZINHA DE CAMPOS RONDON	11	10.12.2013
81374	EDELMA DA COSTA E S. PADILHA	12	10.12.2013
81379	EDENILDA MARTINS DOS REIS	12	10.12.2013
81376	EDEVARDES DE FIGUEIREDO	12	01.01.2014
81878	ÉDIO ANTONIO NOEDEL	11	10.12.2013
81393	EDJALMA DA COSTA E SILVA	12	10.12.2013
81408	ELINEY MARIA DE OLIVEIRA	11	10.12.2013
81212	EMANUEL P. DA SILVA SOBRINHO	10	10.12.2013
81215	EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ	11	10.12.2013
81218	ENEDIR RODRIGUES MATEUS	12	10.12.2013
82218	EUFRÁSIO PERON S. DA SILVA	11	10.12.2013
83484	EUTER ROBERTO XAVIER	12	10.12.2013
81234	EVÂNIO RAMOS	11	10.12.2013
82254	EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO	12	10.12.2013
81638	FÉLIX DA SILVA	12	10.12.2013
83152	FERNANDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO	11	10.12.2013
79026	FRANCISCO DE SALES GONZAGA	11	10.12.2013
81255	GERALDO BATISTA DE SOUZA	11	10.12.2013
81258	GERSINO PEREIRA DOS SANTOS	12	10.12.2013
81273	GLÓRIA MÁRCIA F. DA S. ABREU	12	10.12.2013
81604	GONÇALO ANASTÁCIO DOS SANTOS	12	10.12.2013
81254	GONÇALO VICENTE DE SIQUEIRA	11	10.12.2013
81421	GUILHERME DOS SANTOS CÂNDIDO	11	10.12.2013
80766	ILDETE DE BARROS PEDROSO	12	10.12.2013
51867	IRACEMA MARIA DE O. DOS SANTOS	12	10.12.2013
80800	ITAMAR JOSÉ DE CAMPOS	11	10.12.2013
81515	IVANIR BENATTI	11	10.12.2013
82385	IVONETE MOURA DO NASCIMENTO	11	10.12.2013
83557	ZABEL PEREIRA DE MACEDO	12	10.12.2013
80814	JOACIR HERMES DE AMORIM	12	10.12.2013
82214	JOAMIL PEREIRA DA ROSA	11	10.12.2013
80830	JOANIL LEMES DE OLIVEIRA	11	10.12.2013
82201	JOÃO BATISTA DE MORAES	11	10.12.2013
82003	JOÃO BATISTA P. DE REZENDE	12	10.12.2013
80848	JOÃO MARQUES FONTES	11	10.12.2013
80857	JOÃO SALES DE ALMEIDA	12	10.12.2013
82008	JOAQUIM CHAGAS MARTINS	12	10.12.2013
80880	JOELSON SANTANA DA M. MOREIRA	11	10.12.2013
82103	JOENIL GUSMAO ALVES	12	10.12.2013
34064	JONAS BEZERRA FREIRE	10	10.12.2013
80955	JOSÉ CÂNDIDO DIAS	12	10.12.2013

80763	JOSÉ CARLOS CALEGARI	11	10.12.2013
81589	JOSÉ CARLOS FONSECA DA SILVA	11	10.12.2013
81708	JOSÉ CUSTÓDIO DIAS	11	10.12.2013
81290	JOSÉ MAIA DIAS	12	10.12.2013
82076	JOSÉ MARIA LEMOS DE AQUINO	11	10.12.2013
82171	JOSÉ MARIA PEREIRA LEITE	12	10.12.2013
81810	JOSÉ VARGAS DE JESUS	12	10.12.2013
81322	JULISMAN PEDRO CATULE	12	10.12.2013
81355	LEILA MARIA CORRÊA DE SOUZA	11	10.12.2013
81328	LENINE DE CAMPOS BORGES	12	10.12.2013
81339	LEOMAR CARDOSO L. DA CRUZ	12	10.12.2013
63246	LINDAMARE SANTANA NASCIMENTO	12	10.12.2013
81360	LINDMAY FARIA LEITE DA SILVA	11	10.12.2013
81348	LOECY ROSANEA BATISTA	11	10.12.2013
81352	LOURDES MARIA DE C. NASCIMENTO	10	10.12.2013
81557	LUCI MARY BRAZ DE ALBUQUERQUE	12	10.12.2013
81528	LUIZ CARLOS LOPES VASCONCELOS	12	10.12.2013
81319	LUIZ CARLOS SANTANA	11	10.12.2013
313226	LUIZ DE FREITAS	11	10.12.2013
81336	LUIZ PINTO DE CAMARGO	12	10.12.2013
81342	LUIZA GONÇALVES DE QUEIROZ	12	10.12.2013
69046	LUIZILMA PORTELLA JACOB VILELA	12	10.12.2013
46808	MANOEL PEDRO GONÇALO DA SILVA	12	10.12.2013
80816	MARCONDES DA SILVA	11	10.12.2013
80826	MARIA ALVES SODRÉ	11	10.12.2013
80841	MARIA DO BOM DESPACHO DE SOUZA	11	10.12.2013
04604	MARIA DA PENHA ALMEIDA LEITE	12	10.12.2013
80875	MARIA DE FÁTIMA SOARES	11	10.12.2013
80916	MARIA JOSEFA GONÇALVES	11	10.12.2013
80929	MARIA RITA DA SILVA PEREIRA	12	10.12.2013
82146	MILTON ROCHA MATOS	11	10.12.2013
80989	MIRACY DA GUJA VIANA	12	10.12.2013
81113	NAZARET GONÇALVES FERREIRA	11	10.12.2013
80993	NEIVA LÚCIA DE ALMEIDA	11	10.12.2013
81099	NELSON RIBEIRO DE AMORIM	11	10.12.2013
81082	NEUZA MARIA DE CAMARGO	12	10.12.2013
80801	NEUZA RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA	11	10.12.2013
80813	NILCEIA DA SILVA FREITAS NUNES	11	10.12.2013
80872	NIRDINEY RAMOS DE OLIVEIRA	12	10.12.2013
82185	NOEL SOARES CARDOSO	11	10.12.2013
80853	OSMAR ANTONIO DE ALMEIDA	11	10.12.2013
37073	PAULINO CESAR DE CARVALHO	11	10.12.2013
81150	PEDRO BARTOLOMEU MAIOLINO	12	10.12.2013
81195	PEDRO VICENTE DA SILVA	12	10.12.2013
81208	REZOMAR ALVES DE SOUZA	12	10.12.2013
81439	ROSANA DOS SANTOS SILVA	11	10.12.2013
81455	ROSANIL SOARES DE SOUZA FARIA	12	06.04.2014
81466	SALIMEN ANTONIO PICHÍ	11	10.12.2013
81446	SEBASTIANA AUREA LEITE	11	10.12.2013
82133	SEBASTIÃO SANTANA F. MENDES	11	10.12.2013
81433	SEBASTIÃO VICENTE PROENÇA	12	10.12.2013
81716	SÍLVIO PEREIRA DA ROSA	12	10.12.2013
81361	SUELY DO NASCIMENTO SILVA	11	10.12.2013
80778	TÂNIA REGINA ARAÚJO DE SOUZA	11	10.12.2013
81097	TITO GREGÓRIO BOTELHO FILHO	12	10.12.2013
81588	VALDERY RODRIGUES NUNES	11	10.12.2013
83519	VALDEVINO VIEIRA DE MORAES	11	10.12.2013
81520	VERA LÚCIA GRESPON DE SOUZA	11	10.12.2013
81155	VIRGÍLIO DO E. SANTO DE OLIVEIRA	12	10.12.2013
80785	VITÓRIA MÁRCIA FONTES	11	10.12.2013
83426	WALDEMAR DE ARAÚJO COSTA FILHO	12	10.12.2013
81529	WALDESON MAXIMIANO DE JESUS	11	10.12.2013
80683	WALTER VENTURA DE CAMPOS	12	10.12.2013
81088	WASHINGTON L. N. DE CARVALHO	11	10.12.2013
82156	WLADEMIR DA SILVA PEDROSO	12	10.12.2013
79014	ZENILDE BRITO DOS SANTOS	12	10.12.2013

36009	AUGUSTA DA SILVA MELO	11	10.12.2013
83507	AVELINA LÚCIA CORRÊA	12	10.12.2013
81831	BENEDITO CARLOS DE SOUZA	12	10.12.2013
81972	BENEDITO LUZIANO DE SOUZA	11	10.12.2013
81861	CARLITO MANOEL DA SILVA	11	10.12.2013
37163	CARLOS AGRÍCOLA DE FIGUEIREDO	11	10.12.2013
81967	CARLOS VICENTE DA SILVA	11	10.12.2013
81382	CUSTÓDIO BATISTA DA ROCHA	11	10.12.2013
81554	DANILO ANTONIO LONDERO	11	10.12.2013
81406	DINA ANTONIA CORRÊA DA SILVA	11	10.12.2013
81412	DOMÍCIO FERREIRA DA SILVA	12	10.12.2013
81547	DORVALINO MENDES MOREIRA	11	10.12.2013
81861	EDMILSON OLIVEIRA SANTOS	12	10.12.2013
81700	EDVALDE MARTINS DE SOUZA	12	10.12.2013
81809	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	12	10.12.2013
81963	ELIZEU ARANTES DE SOUZA	12	10.12.2013
82388	ÉRICO JOSÉ DA SILVA	12	10.12.2013
81220	ERONIAS LÚCIANO DA SILVA	12	10.12.2013
83671	ERONIDES REZENDE DE SOUZA	11	10.12.2013
81864	EURÍDIO DE JESUS BOTELHO	11	10.12.2013
81822	EVANDI ALVES MENDES	12	10.12.2013
81852	EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	12	10.12.2013
82299	FRANCISCO IZIDORO NETO	11	10.12.2013
82368	FRANCISCO TIESEN	11	10.12.2013
81997	GERALDO CHAGAS DA SILVA	11	10.12.2013
81957	GERALDO DELFINO DE OLIVEIRA	11	10.12.2013
81955	GERALDO MARTINS DE SOUZA	12	10.12.2013
81633	GONÇALO MARQUES DA SILVA	11	10.12.2013
81303	RINEU ANTONIO ALVARENGA	12	10.12.2013
83708	ISMAEL JOSÉ DE SOUZA	11	10.12.2013
80774	JAIR GOMES DE OLIVEIRA	12	10.12.2013
81585	JAIR NUNES DE SIQUEIRA	12	10.12.2013
81998	JERÔNIMO PEIXOTO GOMES	11	10.12.2013
82086	JOÃO ARAÚJO GOMES	12	10.12.2013
80839	JOÃO BATISTA DA SILVA	9	10.12.2013
81567	JOÃO BATISTA DA SILVA I	12	10.12.2013
82267	JOÃO BATISTA DE QUEIROZ	12	10.12.2013
82222	JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO	12	10.12.2013
82075	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	11	10.12.2013
81465	JOAQUIM DA SILVA	11	10.12.2013
81893	JOHN ALVES FERGUSSON	11	10.12.2013
81685	JONAS AFONSO RIBEIRO	11	10.12.2013
81964	JOSÉ ALBERTO SIQUEIRA FRANÇA	12	10.12.2013
81989	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA I	12	10.12.2013
82176	JOSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS	12	10.12.2013
80945	JOSÉ BENEDITO DE AGUIAR	11	10.12.2013
81966	JOSÉ CAETANO GOMES	12	10.12.2013
81510	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	11	10.12.2013
80992	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	12	10.12.2013
82191	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	11	10.12.2013
84231	JOSÉ MANOEL FILHO	11	10.12.2013
81312	JOSÉ MARTINHO DE FARIAS	11	10.12.2013
83492	JOSÉ MENDES DO E. SANTO	9	10.12.2013
82068	JOSÉ OLÍSIO FILHO	11	10.12.2013
82169	JOSÉ PAULA DA SILVA	12	10.12.2013
82308	JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA	11	10.12.2013
81725	JOSIAS JOSÉ DE OLIVEIRA	12	10.12.2013
82170	JÚLIO ALVES DE OLIVEIRA	11	10.12.2013
82170	JURAILDES RODRIGUES DE LIMA	11	10.12.2013
81535	LEONARDO JUVELINO DA SILVA	12	10.12.2013
81791	LOURISVAN AIRES DE ALMEIDA	12	10.12.2013
81314	LÚCIA HELENA F LIMA	12	10.12.2013
81317	LUCILO MANOEL DE SOUZA	12	10.12.2013
82153	MANOEL MESSIAS DO S. NETO	12	10.12.2013
81519	MANOELITO DA SILVA	12	10.12.2013
82048	MARIA GONÇALVES VIEIRA	12	10.12.2013
82107	MIGUEL DAVID DE MORAES	11	10.12.2013
81862	MILTON SOARES DE LARA	11	10.12.2013
82179	NELSON ORMOND	12	10.12.2013
82060	NIVALDO LEAL DE SOUZA	11	10.12.2013
81517	OLINDO FERREIRA COIMBRA	11	10.12.2013
81526	ONOFRE DA SILVA MIRANDA	11	10.12.2013
81720	ORESTES SANTOS BELO	12	10.12.2013
81728	PAULO BARBOSA SILVA	11	10.12.2013
81143	PEDRO ALCÂNTARA DE SOUZA	11	10.12.2013
81935	PEDRO FERREIRA AMORIM	11	10.12.2013
81534	PEDRO FERREIRA DE AMORIM	12	10.12.2013
82149	PIO LEITE DE CAMPOS	12	10.12.2013
81766	RAIMUNDO BISPO DE SOUZA	12	10.12.2013
82057	RENILDO PEREIRA DE SOUZA	12	10.12.2013
81449	SEBASTIÃO DE ALENCAR TAQUES	12	10.12.2013
81394	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	12	10.12.2013
81560	SEBASTIÃO MORAES DUTRA	11	10.12.2013
81958	SENITO FRAGA	11	10.12.2013
81522	SILVESTRE DE ALMEIDA	11	10.12.2013
82290	SINVAL ALVES DE OLIVEIRA	11	10.12.2013
81536	THEMÓTEO RODRIGUES DE AMORIM	12	10.12.2013
81771	VALDELÍRIO BORGES DOS SANTOS	12	10.12.2013
83552	VALDIVINO CARLOS RAMALHO	12	10.12.2013
82032	VALDIVINO GALVÃO DA MATA	11	10.12.2013

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL 40 HORAS**

MATR.	NOME	NÍVEL A PROGREDIR	EFEITO FINANCEIRO
81117	ABEL DE MAGALHÃES	11	10.12.2013
81094	ADALBERTO CORVOISIER DE ALENCAR	12	10.12.2013
81842	ADÃO DE SOUZA BRITO	11	10.12.2013
81131	ADELINA RONDON DA SILVA	12	10.12.2013
82219	ADRIANO OZÉBIO GONÇALVES	12	10.12.2013
82005	ALCEU MARTINS DE OLIVEIRA	11	10.12.2013
80938	ALCIDES LEITE DE CAMPOS	12	10.12.2013
81114	ALOIZIO FERNANDES BOAVENTURA	11	10.12.2013
82286	ALTAMIRO DE JESUS MACEDO	12	10.12.2013
83703	AMELINO GONÇALVES DOS SANTOS	12	10.12.2013
81574	ANTONIO AIRES DE ALMEIDA	11	10.12.2013
81707	ANTONIO CAMARGO DE MIRANDA	11	10.12.2013
84896	ANTONIO DAVID DE MORAES	10	10.12.2013
84152	ANTONIO DAVID RIBEIRO	9	10.12.2013
81568	ANTONIO FAUSTINO BATISTA	11	10.12.2013
81695	ANTONIO JOSÉ DA SILVA NETO	12	10.12.2013
82200	ARLINDO MESSIAS GALVÃO	11	10.12.2013
81713	ARLINDO RODRIGUES DE AMORIM	12	10.12.2013
81920	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	11	10.12.2013
81979	ARTINO URBANO DOS SANTOS	12	10.12.2013

82395	VITURINO CLÁUDIO DE CAMPOS	12	10.12.2013
81805	WALDECY MARQUES DA SILVA	11	10.12.2013
81558	WALDIR BRASIL R. DE OLIVEIRA	11	10.12.2013
81416	WANDERLEI JOSÉ MARTINS	12	10.12.2013
81499	WILSON PROCÓPIO DE SOUZA	11	10.12.2013

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2823/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e ainda, o que dispõe no **Processo nº 655237/2013 resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SEPTU/ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL**

MATR.	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
25840	ROOSEVELT ALVES FILHO	10	10.12.2013
81443	SILVIA MARY PERTICARRI COSTA	9	10.12.2013

**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL**

MATR.	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
81084	ARNALDO DA GUIA TAQUES	11	10.12.2013
81368	EDEGAL JESUS DO CARMO	11	10.12.2013
81240	EVANS JOSÉ DE CAMPOS	12	10.12.2013
80762	IZABEL ROSA DE SOUZA SOARES	11	10.12.2013
80826	JOANA ROCHA DO NASCIMENTO	11	10.12.2013
81327	JURACY PEREIRA DE MORAES	11	10.12.2013
81179	TONY CESAR DA COSTA COELHO	12	10.12.2013

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL**

MATR.	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
81204	FÉLIX DE ARRUDA BOTELHO	12	10.12.2013
81275	HELTON TEIXEIRA DA CUNHA	11	10.12.2013

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2869/SAD/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 634679/2013, resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº 3.134/SAD/2012, de modo que: onde se lê: Conceder Progressão Vertical ao servidor Joelmar Nicodemos Peres Varjão, matrícula nº 89890, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o Nível "04", a partir de 28/04/2011 – leia-se: Conceder Progressão Vertical ao servidor, Joelmar Nicodemos Peres Varjão - matrícula nº 89890, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o Nível "04", a partir de 08/01/2011.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2848/SAD/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 658291/2013, resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº 817/SAD/2008, de modo que: onde se lê: Conceder Progressão Vertical ao servidor Manoel do Socorro de Andrade, matrícula nº 73581, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o Nível "03", a partir de 28/04/2008 – leia-se: Conceder Progressão Vertical ao servidor, Manoel do Socorro de Andrade - matrícula nº 73581, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o Nível "03", a partir de 10/01/2008.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2849/SAD/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 658291/2013, resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº 2.763/SAD/2012, de modo que: onde se lê: Conceder Progressão Vertical ao servidor Manoel do Socorro de Andrade, matrícula nº 73581, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o Nível "04", a partir de 28/04/2011 – leia-se: Conceder Progressão Vertical ao servidor, Manoel do Socorro de Andrade - matrícula nº 73581, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o Nível "04", a partir de 10/01/2011.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2835/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.317 de 21/01/2010; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 490910/2013; resolve Enquadrar Originariamente no Nível "04" a servidora Suzana Latorraca do Carmo - matrícula nº 115518, Cargo: Gestora Governamental, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 06/09/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

\* REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 06/12/2013.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.650/2013/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 454952/2013, resolve conceder à **JIORDANA SILVA RAMOS NASCIMENTO**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 84957/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – Seção do Estado de Mato Grosso**, pelo período de 16 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2016, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.652/2013/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 545202/2013, resolve conceder à **ROSANGELA BECKER DUNCKE**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 54178/8, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional**, com redução de 50% de sua carga horária, em nível de **Mestrado Profissional em Física na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de 27 de agosto de 2013 a 26 de agosto de 2014, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**Ato Administrativo Nº 2381/2013**

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Professor na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98 e suas alterações, e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10de Dezembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração



**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRICULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
CLAUDILEIA SILVA BARROS	70308799100	99491	39	B	1	24/09/2013
DEBORAH PARACATU ROMERO MANOEL	93422504168	105582	39	B	1	12/08/2013
EDNA GOMES PENA	77791584620	130781	13	B	1	17/09/2013
ELIANE DOLENS ALMEIDA GARCIA	57079412153	212616	3	B	1	01/10/2013
IVANILDA BARBOSA DOS ANJOS	97529680153	125915	28	B	1	11/09/2013
JOSE SOUZA DA SILVA	01461140862	100479	32	B	1	26/09/2013
MARLY EMERENCIANA FELIPE	63019337100	131712	9	B	1	01/10/2013
MEDIANE APARECIDA NUNES	65511840149	95422	32	B	1	18/09/2013
MIGUELINA CRISTINA DA SILVA COSTA SANTOS	92917607149	78537	45	B	1	19/09/2013
NEIRE NUNES DE ALMEIDA	79539017149	234889	6	B	1	19/09/2013
PRISCILA ALVES SICSU	62720732168	215472	3	B	1	30/09/2013
RENATA FIGUEIREDO DA CRUZ	72821191120	210941	19	B	1	02/10/2013
ROSENEI FRANCISCO GIMENEZ DA SILVA	46099930159	59959	54	B	1	14/08/2013
WILSON DE FIGUEIREDO	87552590149	214140	8	B	1	13/09/2013

Ato Administrativo Nº 2488/2013

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Apoio Administrativo Educacional Elemental na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98 e suas alterações, e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração



**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRICULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ADELIO COZER	80950175153	250709	1	A	1	17/10/2013
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	74152912200	240108	4	A	1	07/10/2013
ALCY SOUZA DE MORAES	78498538149	127950	11	A	1	01/11/2013
ALESSANDRA APARECIDA DA ROSA	01835493173	209987	4	A	1	03/10/2013
ALINDA DA CONCEICAO SILVA	01315493160	250822	1	A	1	24/10/2013
ANA CAROLINA SANTOS GOMES DA SILVA	99531453187	250647	1	A	1	07/10/2013
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	02005941174	213926	6	A	1	09/10/2013
ANDERSON DOS SANTOS MARTINS	00376978112	107083	2	A	1	15/10/2013
AURORA MENDES	40555437191	250632	1	A	1	04/10/2013
CLEIDI APARECIDA DE LIMA POGIAN	01089472110	221383	5	A	1	04/10/2013
CLEIDIANE MIRANDA SANTANA DIAS	02218857146	250533	1	A	1	16/10/2013
CLELIA UBERTI	00887691943	210155	7	A	1	07/10/2013
DEBORA ZAMBIASI	01303723158	207841	6	A	1	01/11/2013
EDNA CIRILO DE FRANCA SILVA	96687002104	246182	2	A	1	15/10/2013
ELIANA ADOORNO LAURINDO	39561275104	250575	1	A	1	03/10/2013
ELIANE PEREIRA LEITE	57207810130	100964	13	A	1	30/09/2013
ELIETE FRANCISCA DE MORAES	90106091115	239582	4	A	1	23/10/2013
ELIVANIA FERREIRA JAIME	00448835100	250450	1	A	1	27/09/2013
ELIZABETE ROSA DE PAULA BORGES	53189639191	246429	5	A	1	13/11/2013
ELIZABETH DA SILVA	46545417134	250441	1	A	1	25/09/2013

ELZA GOMES BATISTA SOARES	00941761169	250531	1	A	1	01/10/2013
EVA CELESTINA DA COSTA	01631785184	250604	1	A	1	21/10/2013
FRANCIELLE FERREIRA REZENDE DA FONSECA	04410192183	250489	1	A	1	21/10/2013
GENICELIA FERREIRA GOMES	50222473134	245906	2	A	1	02/10/2013
GISELENE PEREIRA COELHO LUZ	00274422174	250490	1	A	1	01/10/2013
HELLEN REJANE SIMOES DE MEDEIROS	43963234253	251056	1	A	1	07/11/2013
IRACI DE MORAES SIMAO	42180490259	122886	12	A	1	01/10/2013
JOAO CARLOS PEREIRA	03544231182	226176	4	A	1	03/11/2013
JOCILENE DE ALMEIDA ARAUJO	00628078110	250607	1	A	1	07/10/2013
JUCELIA DE MELO ESTEVAO	93548109187	210864	3	A	1	16/10/2013
JUCILENE VENUTI DE SOUZA	80192475134	206968	7	A	1	08/10/2013
JUCINEI LEITE DA CUNHA	62247867120	201103	15	A	1	11/11/2013
JUNHIO FERREIRA COELHO	89832191149	250678	1	A	1	14/10/2013
KEILA BEATRIZ FERNANDES PEREIRA	98227807100	250613	1	A	1	10/10/2013
KENIA ALVES DE ABREU	62289042153	98116	16	A	1	12/11/2013
LEANDRA ROBERTA TAQUES AMORIM SANTOS	82922918149	250437	1	A	1	30/09/2013
LEDIANA MADALENA DA COSTA	00409972193	235405	8	A	1	11/11/2013
LEILA APARECIDA MENDES	47412941100	201419	6	A	1	14/10/2013
LIOZINA BATISTA TRINDADE CAMPOS	28416597120	250588	1	A	1	04/10/2013
LUCIENE MIRANDA	02173372106	251038	1	A	1	11/11/2013
LUZIA DE OLIVEIRA DAMACENA	62234129168	143947	6	A	1	08/10/2013
MARCELO CAVALCANTE SOUSA	73314640220	143069	16	A	1	01/10/2013
MARCIA HELENA DIAS DA COSTA	99014068115	250786	1	A	1	11/11/2013
MARIA DA GUIA DUDA	50143778153	250526	1	A	1	24/10/2013
MARIA DE FATIMA ALVES	73421499187	232640	3	A	1	16/10/2013
MARIA EVA RODRIGUES	00019993110	93918	16	A	1	07/10/2013
MARIA FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA	88286282191	250631	1	A	1	01/11/2013
MARIA JOSE DA CONCEICAO	95105433300	107191	16	A	1	25/10/2013
MARINALDA LEITE	47437251191	121107	10	A	1	20/09/2013
MIRLEY GARCIA DE ALMEIDA	55514618153	250629	1	A	1	04/10/2013
NAIR STRACK PEREIRA	99148919187	250542	1	A	1	02/10/2013
NEIVA TEREZINHA ANDARA	39561615134	66315	9	A	1	23/09/2013
NEUZENI TEIXEIRA DE PAULA	65008774115	64831	4	A	1	17/09/2013
ODEILDE FERREIRA DE PAULO	92067301187	128694	9	A	1	08/11/2013
ROBERTA GONCALVES FREITAS DA SILVA	01362838101	250657	1	A	1	16/10/2013
ROSA NELMA DE OLIVEIRA	22273956304	250574	1	A	1	08/10/2013
ROSANGELA OLIVEIRA DE FARIAS	90905350120	220714	2	A	1	14/10/2013
ROZENILDA ALVES DE OLIVEIRA MENDES	92619940168	250505	1	A	1	01/10/2013
SARA MARIANO DE LIMA	03364408122	250409	1	A	1	19/09/2013
SILVANA RENOSTRO	71441123172	250474	1	A	1	11/10/2013
SOLANGE MARIA LIMA RODRIGUES	00737681110	250659	1	A	1	04/10/2013
SUELI BARBOSA DOMINGOS	98230280100	123268	8	A	1	07/10/2013
SUSANA ALMEIDA DA SILVA	02946806910	214743	6	A	1	27/09/2013
TELMA DE OLIVEIRA SILVA	73959359268	212764	3	A	1	07/10/2013
TEREZA DA SILVA TOMAZ	84294817100	250543	1	A	1	01/10/2013
VALDELINA APARECIDA DE ALMEIDA BONFIM	76206912191	139887	5	A	1	01/11/2013
VANESSA BATISTA PINTO	01525089102	250635	1	A	1	08/10/2013
VERA LUCIA DA SILVA	02150092158	128962	9	A	1	07/10/2013
VIVALDO BARBOSA MODESTO	35362430106	250605	1	A	1	14/10/2013

Ato Administrativo Nº 2490/2013

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Professor na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98 e suas alterações, e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração



**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I  
CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRICULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
CINTYA DE SOUZA SILVA	75976439187	118484	9	B	1	22/10/2013
CRISTINA DA SILVA ROSA	31997312174	144865	10	B	1	25/09/2013
ELINEIA MARINHO DA CRUZ NUNES RONDON	27739791172	203264	17	B	1	10/10/2013
ELISANGELA MELO MARTINS	71452427100	235579	5	B	1	04/11/2013
ELIZEU SOUSA VIEIRA	90523504187	131088	21	B	1	12/11/2013
FRANCIELLI CAROLINA SANTOS	00878822135	118179	9	B	1	23/10/2013
HOZINETE SANTOS SILVA	87518740168	128832	3	B	1	08/11/2013

IVANIR MAGALHAES COSTA	83213821187	203689	11	B	1	01/10/2013
IZANIR DA SILVA	57194017172	114454	16	B	1	09/10/2013
KATIA CILENE ALVES PEREIRA	49685554153	84034	18	B	1	31/10/2013
LEONI DE SOUZA MACHADO	00346676100	132522	12	B	1	01/11/2013
LUIZ PEDRO DA SILVA	95704469191	128096	7	B	1	01/11/2013
MARIA APARECIDA FERREIRA AMORIM SILVA	48686069134	61668	20	B	1	04/10/2013
MARIA DA CONCEICAO MORAIS	94525099100	97797	33	B	1	10/10/2013
MARIA JOANA DEMERCE	00294271180	118220	25	B	1	07/10/2013
NOISES CARLOS DE AMORIM	01397399120	221186	11	B	1	09/10/2013
PAULO ROBERTO MARCHESI	45201498191	110012	11	B	1	08/11/2013
SILVIA ALVINA DE JESUS	79259979153	127029	41	B	1	01/11/2013
WAGNER BATISTA WEIS	90440188172	208401	25	B	1	25/10/2013

## Ato Administrativo Nº 2486/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998 e suas alterações, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## ANEXO I

## CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F.	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ANA MARIA NEVES	20377401153	67975	18	3	09/08/2013
FLAVIO LUIS PAULA DE ALMEIDA	48221007153	81027	2	5	19/11/2013
LUIZ ANTONIO BARBOSA SOARES	65006984104	65633	4	3	01/12/2013
LUZIENE IARA FIGUEIREDO	99767309187	120151	2	3	24/11/2013
SHIRLEI NEVES DOS SANTOS	00116710179	142071	1	3	27/11/2013
WILMA PEREIRA CIRINO	48765783115	35740	1	4	01/10/2001

## Ato Administrativo Nº 2754/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998 e suas alterações, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## ANEXO I

## CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F.	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
HELVIO DE LIMA	93892837953	97700	9	2	28/09/2013
IVANETE SALETE VENZ DE SOUZA	76508145134	69987	5	2	14/10/2013
LEILA CLAIR SANTOS EDERLI	15882613876	107423	12	2	30/10/2013
LURDES DA SILVA SANTOS	09944538760	129865	3	2	25/08/2013
MARIA GORETTE COGO DA SILVA	42061237215	89199	4	2	20/10/2013
RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA	87853701187	225847	1	2	29/10/2013

## Ato Administrativo Nº 2487/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais

da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998 e suas alterações, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## ANEXO I

## CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F.	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ALEX ALVES DOS SANTOS	00172491126	140641	1	3	12/11/2013
MARLY LEITE VIEIRA	60886930120	38013	1	11	28/11/2013

## Ato Administrativo Nº 2752/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998 e suas alterações, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## ANEXO I

## CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F.	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ANALIA FERREIRA RAMOS	32918682187	16237	1	C	04/11/2013
EURIDES VILELA DOS SANTOS	17309514149	30267	1	B	23/10/2013
JOSIANE ALESSANDRA CASTAO RIBEIRO SILVA	99680750191	93688	12	C	14/11/2013
LEDIR SOLANGE SEHNEM	01587698137	130822	4	C	03/11/2013
SALETE BERTOTTI TEGNHER	63031728149	93265	1	C	02/09/2013

## Ato Administrativo Nº 2753/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998 e suas alterações, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## ANEXO I

## CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F.	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ANTONIO CLODOALDO DOS SANTOS LUIZ	51413523153	75831	3	C	18/11/2013
CARLOS ALBERTO CAETANO	59494484649	134963	13	D	08/11/2013
CAROLINE APARECIDA MARTINS FIALHO	93946325149	104427	12	C	13/11/2013
ELDER BELUICK	76254780097	129997	5	C	10/10/2013
JORCI PONCE DA SILVA	93546670159	121415	8	D	06/11/2013
LUCIRLEY ALVES DA SILVA	38370956149	38227	1	C	21/10/2013
LUZINES NOVAIS DE ALMEIDA	78024641100	108435	15	C	14/11/2013
MARCIA CRISTINA MACHADO PASUCH	55758649104	57348	2	E	25/11/2013
MARCILENE COELHO DE MATOS	77336860168	77652	14	C	22/10/2013

MARIA DE LOURDES CRUZ DA SILVA	65520740178	28571	1	C	18/10/2013
MARIA JOSE LANDIVAR DE FIGUEIREDO BARBOSA	27442578187	28610	1	E	25/11/2013
ODENIL SEBA	46059229115	30393	1	C	06/11/2013
SILVIA PEREIRA DE JESUS	24949434187	33226	1	C	30/10/2013

## Ato Administrativo Nº 2756/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50 e suas alterações, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração



**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

## ANEXO I

## CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
CLAUDIA BRUNO	00410078166	124747	2	C	04/11/2013
MARCIA AGUIAR DA SILVA	38464977115	39985	8	C	21/11/2013
REGINA MARTA DA SILVA	25608975120	14798	1	B	05/11/2013
SUZILEI BARBOSA DA SILVA	59872390100	124496	4	C	18/11/2013

## Ato Administrativo Nº 2755/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998 e suas alterações, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração



**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

## ANEXO I

## CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ESMERALDA RISALTE DE LIMA MIRANDA	55011411168	64417	18	C	07/11/2013
GIULIANA APARECIDA DA SILVA LEITE	80785115153	66905	6	C	06/11/2013
HELVIO DE LIMA	93892837953	97700	9	C	15/10/2013
HERCULES GIMENEZ	09817253848	104654	4	D	13/11/2013
JULIANA ALVES PEREIRA CAPANEMA	84922060634	140171	1	C	22/10/2013
LEILA CLAIR SANTOS EDERLI	15882613876	107423	12	C	31/10/2013

## Ato Administrativo Nº 2489/2013

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Técnico Administrativo Educacional Elemental na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, e suas alterações, e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração



**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

## ANEXO I

## CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ANDREIA HERTEL	00822098121	251001	1	A	1	11/11/2013
CARLOS ANDRE SANTANA DAMASCENA	03638732100	229510	4	A	1	08/10/2013
DAIANE DIAS DA SILVA	04439151132	250567	1	A	1	03/10/2013
DAIANI MARQUES ROSA	04287838130	250406	1	A	1	23/09/2013
DAMARLEY PLUCINSKI DE ALMEIDA	01930733151	240722	22	A	1	18/09/2013
DANIELLA FELIZARDA DA SILVA	02309740152	250527	1	A	1	17/10/2013
DOMINGOS BRAUNIZO DA CONCEICAO	84796898115	249879	2	A	1	11/11/2013
ELISANGELA APARECIDA LISBOA DE SA	01682457109	124502	19	A	1	07/10/2013
EUZENI DA GLORIA BENTO	47040084287	220508	11	A	1	19/09/2013
GLAUCIA CARRIJO ALVES	98665316191	216932	3	A	1	29/10/2013
JULIETE DEMETRIO	01984788108	250627	1	A	1	01/11/2013
LILIAN CRISTINA CHAGAS	01360626107	249939	5	A	1	30/10/2013
NOELI BORCHARDT BORDIN	91760216968	250442	1	A	1	25/09/2013
ROSICLEIA SANTANA	80555112187	250711	1	A	1	30/10/2013
VIVIANE DE OLIVEIRAARAUJO CAMPOS	84663513115	250429	1	A	1	24/09/2013

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº.07/GPI/CPM/SPS/SAD/2013 AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 019/SPS/SAD/2007.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CESSIONÁRIA: SINDICADO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VARZEA GRANDE

PROCESSO N.º: 501877/2013/SAD

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato de Concessão de Uso Nº. 019/SPS/SAD/2007, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VARZEA GRANDE, que tinha por objeto a concessão de uso de um imóvel localizado na Avenida Leôncio Lopes de Miranda, nº. 318, Bairro Capela do Pissarrão, Várzea Grande-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. 2 do Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2.013.

**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração – SAD  
CONCEDENTE

**FRANCISCO MASTIM**  
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Várzea Grande – STTRs  
CONCESSIONÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 011/GPI/CPM/SPS/SAD/2013.

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PERMISSIONARIO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VARZEA GRANDE

PROCESSO: 501877/2013

OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO tem por objeto permitir ao PERMISSIONÁRIO o uso de um imóvel público localizado na Avenida Leôncio Lopes de Miranda, nº. 318, Bairro Capela do Pissarrão, Várzea Grande-MT, com área total de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), matriculado sob n.º 3.557, fls. n.º 01, Livro n.º 2, Cartório do 5º Ofício da Comarca de Cuiabá, livre de quaisquer ônus ou encargos, com a destinação específica abrigar a respectiva sede do Sindicato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2.013.

**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração – SAD  
PERMITENTE

**FRANCISCO MASTIM**  
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Várzea Grande – STTRs  
PERMISSIONÁRIO

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº. 09/GPI/CPM/SPS/SAD/2013 AO CONTRATO DE CESSÃO Nº 015/SAD/2007 E AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº. 01/FAPEMAT/2006**

**CEDENTE/CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

**CESSIONARIA:** INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE MATO GROSSO

**CONCESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO N.º:** 620311/2013/SAD

**OBJETO:** Termo de Rescisão Bilateral n.º 09/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, ao Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 015/SAD/2007 e ao Termo de Concessão de Uso n.º 01/FAPEMAT/2006, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e o Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso com interveniência da Secretaria de Estado de Administração–SAD e ao Termo de Concessão de Uso n.º 01/FAPEMAT/2006, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e a Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2.013.

**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**ANUENTE**

**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD  
**INTERVENIENTE**

**JANETE GOMES RIVA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA  
**CESSIONÁRIA**

**EDUARDO MOREIRA LEITE MAHON**  
PRESIDENTE DA ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE LETRAS  
**PERMISSIONÁRIA**

**VINICIUS DE CARVALHO ARAUJO**  
PRESIDENTE DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE MATO GROSSO  
**PERMISSIONARIO**

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 012/GPI/CPM/SPS/SAD/2013**

**PERMITENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

**PERMISSIONARIO:** INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MATO GROSSO E ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE LETRAS

**INTERVENIÊNCIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SEC

**PROCESSO N.º:** 620311/2013/SAD

**OBJETO:** Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º 012/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, celebrado entre o Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração em favor do Instituto Histórico e Geográfico De Mato Grosso E Academia Mato-Grossense De Letras, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura, referente ao imóvel localizado na Rua Barão do Melgaço, esquina com a Travessa Voluntários da Pátria, nº. 3.869, Bairro Centro, Cuiabá-MT, com área total de terreno de 2.254,35 m² (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados e trinta e cinco centésimas de metros quadrados), de propriedade da PERMITENTE, conforme Matrícula nº 85.949, livro nº02, número de ficha nº01 do cartório do Segundo Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, destinada com a finalidade de abrigar as respectivas sedes, com prazo de vigência até o dia 07 de novembro de 2.053, contados após a data de assinatura do Termo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2.013.

**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**ANUENTE**

**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**PERMITENTE**

**JANETE GOMES RIVA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA  
**INTERVENIENTE**

**EDUARDO MOREIRA LEITE MAHON**  
PRESIDENTE DA ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE LETRAS  
**PERMISSIONÁRIO**

**VINICIUS DE CARVALHO ARAUJO**  
PRESIDENTE DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MATO GROSSO  
**PERMISSIONÁRIO**

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO 010/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO I.E: 13.485.948-0, MARILZA OLIMPIA DE JESUS I.E: 13.486.187-6, ISMAEL EVANGELISTA DA SILVA I.E: 13.486.228-7, GUSTAVO DE MATOS CHICANELLI I.E: 13.486860-9, ESTANCIA CINCO MINAS I.E: 13.486.821.8, BOLIVAR PUFAL JUNIOR I.E: 13.487.283-5, FAZENDA SÃO RAFAEL I.E: 13.487.656-3, FAZENDA PARAÍSO I.E: 13.487.660-1, FAZENDA BARONESA I.E: 13.483.678-2, FAZENDA SANTO ANTONIO I.E: 13.484.271-5, FAZENDA 4 IRMÃOS I.E: 13.484.273-1, FAZENDA BURITIZINHO I.E: 13.484.344-4, EGIDIO ANTONIO FABRIZIO I.E: 13.488.540-6, BERTÉ FLORESTAL LTDA I.E: 13.464.911-7, FAZENDA SÃO ROQUE I.E: 13.464.646-0, FAZENDA BOM JARDIM I.E: 13.464.644-4, AGP AGROPECUARIA LTDA I.E: 13.464.565-0, ESTANCIA CAMPO ALEGRE I.E: 13.463.883-2, FAZENDA BOCAINA I.E: 13.464.058-6, SERGIO LUIS PENTEADO BAUTZ I.E: 13.463.801-8, FAZENDA DOIS IRMÃOS I.E: 13.463.498-5, ESTANCIA OT I.E: 13.463.472-1, IRINEU MARTINS E OUTRO I.E: 13.462.926-4, FAZENDA NEGRO D'AGUA I.E: 13.462.851-9, ESTANCIAS 5 ESTRELAS I.E: 13.457.537-7, FAZENDA PARAISO I.E: 13.461.630-8. DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA - Gerente Substituto da Agência Fazendária de Cuiabá. CUIABÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS – Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa: ALVES DE MORAES & CIA LTDA, estabelecida à Avenida Bandeirantes, nº 885, Bairro: Vila Concorórdia, CEP: 78.870-000, município de Paranatinga, Inscrição estadual nº 13.167.023-9, e CNPJ/CPF nº 01.063.887/0001-20, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1e 1A, de numeração, 000.502 a 000.575 e 000.626 a 000.650. Agência Fazendária de Paranatinga, em 10/12/2013. Itamar Rodrigues – DGA-8, Mat. 123106002-3.

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS – Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa: NEVES MACHADO FERREIRA - ME, estabelecida à Avenida Bandeirantes, nº 2002, Bairro: Centro, CEP: 78.870-000, município de Paranatinga, Inscrição estadual nº 13.085.733-5, e CNPJ/CPF nº 03.053.626/0001-54, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 02, de numeração, 013.751 a 013.850. Agência Fazendária de Paranatinga, em 10/12/2013. Itamar Rodrigues – DGA-8, Mat. 123106002-3

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DEFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/00-SEFAZ) – EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. 01 – ADRIANO LUIZ BARCHET E OUTRA – 13.519.572-1. 02 – APARECIDO PAIVA – 13.519.557-8. 03 – CÉLIO ANTONIO SPERÂNDIO – 13.519.262-5. 04 – CÉLIO APARECIDO GUIRALDELLI – 13.521.055-0. 05 – FOMA OVCHINIKOV – 13.520.751-7. 06 – GETULIO LUIZ BARCHET – 13.519.581-0. 07 – HUGO FALLER TEIXEIRA – 13.521.645-1. 08 – JOSÉ CAVALHEIRO – 13.520.464-0. 09 – LUIZ EDUARDO RAMOS MARTINELLI – 13.518.126-7. 10 – MARIA HELENA VARGAS PAIVA – 13.521.635-4. 11 – PAULO INÁCIO PAIVA – 13.521.861-6. 12 – RAFAEL MARTINI DALLA NORA – 13.523.479-4. 13 – RODRIGO FABRIS E BEATRIZ JULIA BARBIERI FABRIS – 13.522.098-0. 14 – MARFRIG ALIMENTOS S.A. – 13.244.221-3. Paranatinga - MT, 25 de outubro de 2013 – Itamar Rodrigues – DGA-8, Mat. 123106002-3.

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2013 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ADILSON LUIS GHENO – I.E: 13.519.579-9; AGRÍCOLA PRIMAVERA LTDA – I.E: 13.521.321-5; AGRÍCOLA TRES PALMEIRAS LTDA – I.E: 13.521.322-3; ANDERSON LUIZ BAGGIO – I.E: 13.521.829-2; EMANUELI SI-EROTA BOSCHI – I.E: 13.522.832-8; JOICE FRITSCH VANZELLA – I.E: 13.520.044-0; LEONISIO LOURINHO WILLE – I.E: 13.520.858-0; MAYCON HENRIQUE TOMBINI – I.E: 13.521.828-4; NAIR TERESINHA NEIS – I.E: 13.521.034-8; NELSON DA SILVA CASTRO JUNIOR – I.E: 13.521.743-1; ROMILDO LAVISCH – I.E: 13.520.281-7; SANDRA RAQUEL SI-EROTA – I.E: 13.522.833-6; SIRLENE REGINA P. DONATO – I.E: 13.520.043-1; TIAGO MARCHIORO – I.E: 13.521.854-3. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 10 DE DEZEMBRO DE 2013. GERENTE FAZENDARIO: JOÃO ROBERTO VENTURINI.

PORTARIA N° 322/2013-SEFAZ

Altera a Portaria n° 299/2013-SEFAZ, de 11.10.2013 (DOE 18.11.2013) que alterou a Portaria n° 055/2013-SEFAZ, de 15.02.2013, que dispõe sobre os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado e enquadrados para fins do tratamento tributário diferenciado previsto na Lei n° 9.855/2012 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto n° 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto n° 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1° do Decreto n° 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO, que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense;

**R E S O L V E:**

Art. 1° A Portaria n° 299/2013-SEFAZ, de 11/10/2013 (DOE 18.11.2013), que alterou o Anexo Único da Portaria n° 055/2013-SEFAZ, de 15.02.2013, que dispõe sobre os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado e enquadrados para fins do tratamento tributário diferenciado previsto na Lei n° 9.855/2012 e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterada a redação do artigo 2°, conforme assinalado:

“Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1°/10/2013.”

II – alterada a soma do item 42, relativo aos quadros “Estimativa 2013 – ICMS + FUNDEIC”, “Estimativa 2013 – FUNDEIC (1,5% do valor do ICMS Estimativa 2013)”, “Estimativa 2013”, que passa a vigorar com as alterações descritas no Anexo Único desta portaria;

III – alterado o valor total do mês de outubro, bem como o valor total geral, relativo aos quadros “Estimativa 2013 – ICMS + FUNDEIC”, “Estimativa 2013 – FUNDEIC (1,5% do valor do ICMS Estimativa 2013)”, “Estimativa 2013” e “Estimativa 2013 – FCP – Fundo de Combate à Pobreza”, que passa a vigorar com as alterações descritas no Anexo Único desta portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1°/10/2013.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 2 de dezembro de 2013.



**JONIL VITAL DE SOUZA**  
Secretário Adjunto da Receita Pública

“PORTARIA N° 299/2013-SEFAZ que alterou a PORTARIA N° 55/2013-SEFAZ

**ANEXO ÚNICO**

VALORES ANTECIPADOS POR ESTABELECIMENTO EM RELAÇÃO ÀS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS PARA O SETOR ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS E SECOS E MOLHADOS EM GERAL

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ESTIMATIVA 2013 ICMS + FUNDEIC												SOMA	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
42 Dismarina – Comércio de Produtos Domésticos Ltda.	13.071.139-0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>													4.602.363,63		48.908.705,76

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ESTIMATIVA 2013 - FUNDEIC (1,50% DO VALOR DO ICMS ESTIMATIVA 2013)												SOMA	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
42 Dismarina – Comércio de Produtos Domésticos Ltda.	13.071.139-0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>													69.035,46		733.630,60

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ESTIMATIVA 2013 - ICMS												SOMA	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
42 Dismarina – Comércio de Produtos Domésticos Ltda.	13.071.139-0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>													4.533.328,20		48.175.075,28

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ESTIMATIVA 2013 - FCP - FUNDO DE COMBATE À POBREZA												SOMA	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
42 Dismarina – Comércio de Produtos Domésticos Ltda.	13.071.139-0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>													169.504,90		1.798.453,63

PORTARIANº 325/2013-SEFAZ

Estabelece o regime de tributação aplicável aos contribuintes arrolados no Anexo Único da Portaria nº 297/2010-SEFAZ, após a revogação da referida Portaria, pela Portaria nº 175/2011-SEFAZ, até o fim do exercício de 2011, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de regular os efeitos provocados pela revogação da Portaria nº 297/2010-SEFAZ, durante o exercício de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º O regime de tributação aplicável entre o período de 1º de agosto de 2011 e 31 de dezembro de 2011, aos contribuintes arrolados no Anexo Único da Portaria nº 297/2010-SEFAZ, revogada pela Portaria nº 175/2011-SEFAZ, é o regime de apuração normal do ICMS, previsto no artigo 78 do RICMS.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período compreendido entre 1º de agosto de 2011 e 31 de dezembro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 6 de dezembro de 2013.



JONIL VITAL DE SOUZA  
Secretário Adjunto da Receita Pública

## SECOM

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2011/SECOM

#### I- Partes:

CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.  
CONTRATADA – SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA

II- Objeto: Prorrogar a vigência contratual, que será de 02.12.13 a 02.12.14, conforme Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo administrativo n.º 654565/2013/SECOM.

III- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 024/2011/SECOM.

ASSINAM: CARLOS EDUARDO TADEU RAYEL, Secretário de Estado de Comunicação Social, Contratante e ALEXANDRE KABBAD, Representante da Contratada.

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL  
PORTARIA CONJUNTA Nº 17/2013/SENAM-SEMA

Designa Servidores para atuarem como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o inciso II do art. 71 do Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Designar Servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos em contratos, para acompanhar, fiscalizar e avaliar as suas execuções, visando atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, conforme consignado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Deverá o Fiscal do Contrato, dentre outras atribuições previstas em lei, adotar as providências necessárias ao fiel e perfeito cumprimento do contrato, quais sejam:

I - conhecer o objeto, a descrição e as especificações técnicas, os prazos e todas as obrigações que dizem respeito à execução do contrato, inclusive eventuais aditivos e apostilamentos, esclarecendo quaisquer dúvidas que porventura surgirem durante a execução;

II - receber provisoriamente o objeto contratado, devendo, nos casos de aquisição parcelada, acompanhar as emissões das Ordens de Fornecimento/Serviço emitidas pelo setor responsável pela solicitação/demanda, conforme for ocorrendo a execução do objeto, bem como, verificar eventuais parcelas pendentes, inclusive relativas ao pagamento;

III - atestar a Nota Fiscal após o devido recebimento do objeto, recusando o fornecimento irregular do objeto, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no respectivo contrato, assim como, observar para o correto recebimento do objeto;

IV - conhecer as responsabilidades das partes contratadas, bem como, verificar se estão sendo aplicadas as normas técnicas previstas na legislação e no contrato;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências positivas e negativas, relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados durante toda a execução do contrato;

VI - comunicar formalmente a Contratada, qualquer falta detectada na execução do objeto, seja ela por inadimplemento de alguma cláusula ou condição contratual, ou solicitação de fornecimento/prestação de serviço que foi executado com imperfeição ou de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, para que a mesma tome as medidas necessárias para sanar os vícios identificados, dentro do prazo indicado pelo fiscal;

VII - solicitar a autoridade superior, responsável pela solicitação/demanda, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, quando as decisões e as providências ultrapassarem a sua alçada de competência;

VIII - comunicar por escrito à Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC/SEMA, o desatendimento por parte da Contratada, quanto às solicitações efetuadas pela fiscalização, desde que em conformidade com as condições contratuais e com a devida prova materializada do fato;

IX - encaminhar Relatório Técnico Parcial a Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC, que poderá resultar na aplicação de sanções previstas no contrato e na legislação vigente, nos casos de descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais;

X - esclarecer e/ou solucionar na medida de sua competência as pendências, incoerências, falhas ou omissões previstas na prestação do serviço contratado;

XI - expedir, ao final da vigência contratual, Relatório Técnico Conclusivo, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinetes do Secretário de Estado do Meio Ambiente e do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, em Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

#### ANEXO ÚNICO

Item	Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados
1	042/2013	Marcos Aurélio Rodrigues Durce-Me.	Contratação de empresa especializada na Assinatura do Jornal Diário de Cuiabá. Anual. 03 assinaturas.	Titular: Daliana Ercy Prado da Silva. Substituto: Maurílio Carlos de Sá Costa.
2	043/2013	Jornal A Gazeta Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura distribuição de exemplares de jornal regional de grande circulação no Estado de Mato Grosso – "A GAZETA" - para serem distribuídos diariamente, na capital e municípios do Estado.	Titular: Daliana Ercy Prado da Silva. Substituto: Maurílio Carlos de Sá Costa.
3	051/2013	Srs. Flávio Reinaldo Potter, Laurindo Ronaldo Potter e a Sra. Norma Potter.	Contrato a locação de um imóvel, localizado em Vila Rica-MT, com área construída de 408 m2 (quatrocentos e oito metros quadrados), registrada no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Vila Rica-MT, de propriedade dos locadores.	Titular: Marcelo Tarachuk. Substituto: Fabio Honório da Silva.
4	052/2013	Grafica Print Indústria e Editora Ltda.	Contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos (confeção de auto/termo).	Titular: Luiz César da Costa Júnior. Substituto: Josimar de Brito Ferreira
5	053/2013	Tecnómia Gráfica e Editora Ltda.	Contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos (confeção de capa).	Titular: Luiz César da Costa Júnior. Substituto: Josimar de Brito Ferreira
6	054/2013	Valmir Rosa do Nascimento	Contratação de serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária a nível local/regional e nacional.	Titular: Daliana Ercy Prado da Silva Substituto: Maurílio Carlos de Sá Costa
7	055/2013	Coxipó Com. de Prod. de Papelaria Imp. e Exportação Ltda- Epp.	Aquisição de material de expediente para atender a demanda da contratante.	Titular: Luiz César da Costa Júnior. Substituto: Josimar de Brito Ferreira
8	056/2013	Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda.	Aquisição de material de expediente para atender a demanda da contratante.	Titular: Luiz César da Costa Júnior. Substituto: Josimar de Brito Ferreira
9	057/2013	Original Papelaria e Serviços Epp – Ltda.	Aquisição de material de expediente para atender a demanda da contratante.	Titular: Luiz César da Costa Júnior. Substituto: Josimar de Brito Ferreira
10	058/2013	Luasi Papéis e Livros Ltda- Epp.	Aquisição de material de expediente para atender a demanda da contratante.	Titular: Luiz César da Costa Júnior. Substituto: Josimar de Brito Ferreira
11	059/2013	Papelaria Pantanal Ltda.	Aquisição de material de expediente para atender a demanda da contratante.	Titular: Luiz César da Costa Júnior. Substituto: Josimar de Brito Ferreira
12	060/2013	Fanticheli & da Silva Costa Ltda. ME	Aquisição de material de expediente para atender a demanda da contratante.	Titular: Luiz César da Costa Júnior. Substituto: Josimar de Brito Ferreira

13	061/2013	Fábio Menezes e Silva - ME	Aquisição de material de expediente para atender a demanda da contratante.	Titular: Luiz César da Costa Júnior. Substituto: Josimar de Brito Ferreira
14	062/2013	Mariuzza Oliveira Rosa ME	Aquisição de material de expediente para atender a demanda da contratante.	Titular: Luiz César da Costa Júnior. Substituto: Josimar de Brito Ferreira
15	063/2013	Monteiro Indústria de Bobinas e Etiquetas Ltda Epp.	Aquisição de material de expediente para atender a demanda da contratante.	Titular: Luiz César da Costa Júnior. Substituto: Josimar de Brito Ferreira
16	064/2013	Realce Comércio de Materiais e Artigos De Papelaria Ltda.	Aquisição de material de expediente para atender a demanda da contratante.	Titular: Luiz César da Costa Júnior. Substituto: Josimar de Brito Ferreira
17	065/2013	Astra Comércio de Móveis e Embalagens Ltda - ME.	Aquisição de material de expediente para atender a demanda da contratante.	Titular: Luiz César da Costa Júnior. Substituto: Josimar de Brito Ferreira
18	066/2013	Barros e Moraes Ltda - ME	Aquisição de material de expediente para atender a demanda da contratante.	Titular: Luiz César da Costa Júnior. Substituto: Josimar de Brito Ferreira
19	067/2013	KLX Com. de Artigos de Papelaria e Material de Escritório Ltda.	Aquisição de material de expediente para atender a demanda da contratante.	Titular: Luiz César da Costa Júnior. Substituto: Josimar de Brito Ferreira
20	068/2013	Agência de Viagens Universal Ltda.	Contratação de empresa especializada e autorizada em prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais.	Titular: Roberto Crancio Maciel Substituto: Fabio Ferreira da Silva
21	069/2013	Sr. Thyago Fernando Femandes da Fonseca	Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos, para atender a contratante.	Titular: Roberto Crancio Maciel Substituto: Fabio Ferreira da Silva
22	070/2013	Kamil A. Zarour ME	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de eventos e apoio logístico especializado para realização de palestra sobre a prevenção de degradações ambientais e distribuição de mudas, no município de Cáceres/MT	Titular: Wilson Gambogi Pinheiro Taques Substituto: Marielma Mesquita de Castro Pinto

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2013/SEMA**

Processo n. 653143/2013

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: Kamil A. Zarour ME.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de eventos e apoio logístico especializado para realização de palestra sobre a prevenção de degradações ambientais e distribuição de mudas, no município de Cáceres/MT.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 17.895,00 (dezesete mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 2951, Natureza da Despesa - 3390 3900, Fonte de Recurso - 109.

Vigência: A vigência deste contrato será de 01 (um) mês, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 06/12/2013.

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho - Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Kamil Abdel Zarour - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2013/SEMA**

Processo n. 509126/2013

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: Agência de Viagens Universal Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada e autorizada em prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 2006, 2138, 2352, 2358, 2951, 3507, 4057, 4216, 4311, 4312, 4314, 4315, 4317, 4319, 4320, 4322, 4324, 4339, 4340, 4342, 5126, Natureza da Despesa - 3390 3300, Fonte de Recurso - 109/240.

Vigência: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 02/12/2013.

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho - Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Horácio Teixeira de Souza Neto - Representante da Contratada

A Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
569666/2007	LP nº 304394/2013	Duplo Onze - Sociedade Brasileira de Participações em Energia Renovável	Geração de energia elétrica	Brasnorte / MT
419502/2007	LP nº 304381/2013 LI nº 63159/2013 LO nº 308160/2013	Topázio Indústria e Comercio de Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Sorriso / MT
601898/2013	CTF nº 9/2013	João Garcia Sanches	Tablado flutuante	Santo Antônio do Leverger / MT
391287/2013	LP nº 304391/2013 LI nº 63168/2013 LO nº 308175/2013	Transportadora Rota 163 Ltda - ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sinop / MT

412723/2009	LP nº 304393/2013 LI nº 63170/2013	Agro e Truck renovadora de Pneu Ltda EPP	Serviços de borracharia para veículos automotores	Campo Verde / MT
588267/2013	LP nº 304389/2013 LI nº 63135/2013	Locação de Imóveis Albro Ltda - ME	Loteamento urbano	Sinop / MT
440261/2013	LP nº 304341/2013 LI nº 63128/2013	Agropecuária Massaroli Ltda	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Sapezal / MT
526031/2013	LP nº 304369/2013 LI nº 63149/2013	Prefeitura Municipal de Jaciara	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Jaciara / MT
125139/2012	LP nº 304370/2013	Nelio Gaklik	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Marilândia/ MT
376381/2013	LP nº 304363/2013 LI nº 63146/2013	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Estação e tratamento de agua	Nova Monte Verde / MT
249570/2006	LP nº 304359/2013 LI nº 63144/2013	Cerâmica Casa Nova Ltda - EPP	Fabricação de artefatos cerâmicos	Várzea Grande / MT
376320/2013	LP nº 304371/2013	Prefeitura Municipal de Aripuanã	Captação, tratamento e distribuição de agua.	Aripuanã / MT
602883/2013	LP nº 304362/2013	Jaurez Toledo Pizza	Extração e beneficiamento de minério de ouro	Nossa Senhora do Livramento / MT
286971/2012	LP nº 304375/2013 LI nº 63153/2013 LO nº 308154/2013	Boa Esperança Agropecuária Ltda	Deposito de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	Ipiranga do Norte / MT
491014/2013	LP nº 304376/2013 LI nº 63154/2013	Montreal Combustíveis Ltda	Comércio a varejo de combustíveis para veículos automotores.	Primavera do Leste / MT
436177/2013	LP nº 304377/2013 LI nº 63155/2013	Jose Maria Bortoli e Outros	Armazéns Gerais (emissão warrants)	Tapurah / MT
165927/2006	LP nº 304382/2013 LI nº 63160/2013 LO nº 308161/2013	Provenzi e CIA Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz natal / MT
332230/2012	LP nº 304378/2013 LI nº 63156/2013 LO nº 308156/2013	Jefferson L. Spanholi	Fabricação de outros artigos de carpintaria. Serrarias sem desdobramento de madeira	Barra do Garças / MT
275332/2013	LP nº 304383/2013 LI nº 63162/2013	Prefeitura Municipal de Querência	Loteamento urbano	Querência / MT
350577/2013	LP nº 304379/2013 LI nº 63157/2013	L.A Lemos Castanheira ME	Extração de cascalho para uso na construção civil	Cuiabá / MT
845063/2010	LP nº 304388/2013 LI nº 63164/2013	Teixeira e Pereira Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Várzea Grande / MT
681517/2011	LP nº 304385/2013 LI nº 63163/2013 LO nº 308168/2013	Email Empresa de Mineração Aripuanã Ltada	P.A Posto de abastecimento de combustíveis	Nobres / MT
552632/2013	LP nº 304383/2013 LI nº 63161/2013	Cooperativa de Transportes de Cargas do Estado de Santa Catarina	Ampliação de tancagem	Rondonópolis / MT
20981/2013	LP nº 304390/2013 LI nº 63166/2013	Dair Patricia	Loteamento para fins residenciais	Nova Canaã do Norte / MT
166766/2006	LO nº 308191/2013	Megier Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop / MT
2545/2005	LO nº 308192/2013	Industria Comercio e Exportação de Madeiras Tupinambá Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Coiniza / MT
548964/2013	LO nº 308193/2013	Dapper Ind. E. Com de Madeiras Eirelle EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Marcelândia / MT
85692/2006	LO nº 308190/2013	Dercomoveis Indústria e Comercio Ltda	Fabricação de moveis com predominância de madeiras	Cuiabá / MT
100459/2013	LO nº 308186/2013	Petróleo Querência Ltda	Comercio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	São Fêriz Do Araguaia / MT
250571/2006	LO nº 308200/2013	Elaine E.D. Guimarães E Cia Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Guaratá do Norte / MT
685152/2010	LO nº 308189/2013	Evandro Sales da Silva	Poço tubular	Santo Antonio do Leverger / MT
443727/2012	LO nº 308198/2013	Correia e Martinez Ltda - ME	Extração de argila e beneficiamento associado	Nova Bandeirantes / MT
544695/2010	LOPM nº 308194/2013	Agropecuária e Mineradora Aricá Ltda - ME	Atividades minerais - pesquisa mineral com guia de utilização	Santo Antonio do Leverger / MT
161679/2006	LO nº 308195/2013	Cerâmica Esmaltel Tec Ltda	Fabricação de artefatos cerâmicos	Várzea Grande / MT
853292/2010	LO nº 308187/2013	Cooperativa de garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo / MT
147311/2006	LO nº 308210/2013	R. Campagnolo - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Sinop / MT
149318/2006	LO nº 308217/2013	E.J. Moschini	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá / MT
586606/2012	LO nº 308221/2013	Sementes Tangará Ltda	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Sapezal / MT
580630/2011	LO nº 308219/2013	V.N.O Comércio de Combustíveis	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Itiquira / MT
376527/2013	LO nº 308215/2013	S33 Cuiabá Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda - EPP	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá / MT
127692/2007	LO nº 308201/2013	Monte Gerizin comércio de Combustives	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cáceres / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

A Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 227/2013: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.** CNPJ:15.378.979/0001-03.PROCESSO Nº: 159604/2013. Os poços tubulares serão construídos no Residencial Serra Azul, prox. Av. Senador Jonas Pinheiro, Bairro Altos da Serra, município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: **PT 01** 15°32'56,96" S e 56°02'22,78" W e **PT 02** 15°32'55,93" S e 56°02'27,34" W. A Profundidade pretendida dos poços é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Geopocos Hidroconstruções e Comércio LTDA - EPP, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Romualdo Morcelli. CREA MT04243/D. Essa autorização vigorará até **10 de Junho de 2014** e refere-se apenas a construção dos poços tubulares. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LP	Nº LI	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	257988/2011	304373/2013	63151/2013	MT 175, Trecho Entr BR 364, Entr. BR 070, Subtrecho Corrego Cachoeirinha – Reserva do Cabaçal (lote 02)	Pavimentação Asfáltica e drenagem de águas pluviais	Araputanga / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LP	Nº LI	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
Secretaria de Estado de Pavimentação Urbana	257952/2011	304374/2013	63152/2013	MT 175 trecho entre BR 364 km. Entr.070, subtrecho: Araputanga – Corrego Cachoeirinha (lote 01)	Pavimentação Asfáltica e drenagem de águas pluviais	Araputanga / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LP	Nº LI	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	121576/2013	304368/2013		Rodovia MT 020, Pontes sobre os cursos D'água, Rio Finca Faca, Ribeirão São cavalos e córrego Peleiro	Substituição e duplicação de pontes	Nova Brasilândia / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
251225/2006	LOnº 308176/2013	M.Brandão De Oliveira – ME	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil – exceto azulejo e pisos	Várzea Grande / MT
931210/2010	LO nº 931210/2010	Domamiel Silveiro da Trindade	Exploração de minério aurífero	Alta Floresta / MT
631744/2013	LO nº 308180/2013	Silva E Guerra Ltda	Comércio a varejo de Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Mutum / MT
231268/2011	LO nº 308179/2013	Fiagnil Ltda	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Feliz Natal / MT
211156/2007	LO nº 308171/2013	Posto Água Vermelha Ltda	Comércio a varejo de Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande / MT
207215/2013	LO nº 308178/2013	Alesat Combustíveis S.A	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Várzea Grande / MT
573623/2013	LO nº 308181/2013	Madeira SWA Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz Natal / MT
407124/2012	LO nº 308184/2013	Aliança Ind. E. Com. De Carrocerias e Furgões Ltda	Serrarias sem desdobramento de madeira	Várzea Grande / MT
401611/2009	LO nº 308182/2013	Madeira Flor de Cedro Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira. Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalação industrial e comercial.	Brasnorte / MT
523505/2010	LI nº 63172/2013	Prefeitura Municipal de Juruena	Loteamento Residencial Urbano	Juruena / MT
598610/2013	LI nº 63167/2013	Centrais elétricas do Norte do Brasil S.A	Canteiro de obras	Cláudia / MT
617473/2013	CRDR nº 39/2013	Alcimar José Gardin	Rede de distribuição rural RDR	Vera / MT
19636/2013	LP nº 304318/2013, LI nº 63106/2013	Carlos Roberto Neres da Cunha e Outros	Comércio a varejo de combustíveis	Santo Antônio do Leverger / MT
909356/2010	LP nº 304324/2013, LI nº 63111/2013, LO nº 308059/2013	Agrodinâmica – Consultoria e Pesquisa Agropecuária Ltda – EPP	Estação experimental para ensaios agrônomos	Diamantino / MT
567009/2012	LP nº 304349/2013, LI nº 63134/2013, LO nº 308104/2013	Avelino Neri Boccolli – Faz. Aliança I e II	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Santa Carmem / MT
87962/2013	LP nº 304353/2013, LI nº 63138/2013	Votorantim Cimentos S.A	Ampliação da aérea para oficina e do lava jato	Cuiabá / MT
404603/2012	LP nº 304352/2013, LI nº 63137/2013, LO nº 308111/2013	Marisa Lizolete Riet Jens e Outros	P.A – Posto de abastecimento de combustíveis com armazenamento aéreo	Itiquira / MT

741335/2011	LP nº 304338/2013, LI nº 63126/2013, LO nº 308088/2013	Wilson Francisco Rotta	Depósito de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	Sapezal / MT
74566/2005	LP nº 304332/2013, LI nº 63119/2013	Casagrande Derivados de Petróleo Ltda	Ampliação e troca de tanques	Alta Floresta / MT
498614/2013	LP nº 304323/2013, LI nº 63110/2013	Caetano Mario Forlim e Outros – Faz. Anurá	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Confresa / MT
259459/2013	LP nº 304348/2013, LI nº 63133/2013, LO nº 308102/2013	Ailton Perera	Pátio de descontaminação	Primavera do Leste / MT
882876/2011	LP nº 304355/2013, LI nº 63140/2013, LO nº 308115/2013	Medenha Miranda e Miranda Ltda	Fabricação de ração para animais	Novo São Joaquim / MT
669810/2012	LP nº 30454/2013, LI nº 63139/2013	Dalvir Tadeu Rossato	Obras de irrigação	Sorriso / MT
131523/2012	LP nº 304329/2013, LI nº 63117/2013, LO nº 308077/2013	Erai Maggi Scheffer e Outros	P.A posto de abastecimento de combustíveis, lava – jato, serviços de lavagens e polimento em geral e oficina mecânica e manutenção de veículos	Campos Verde / MT
182786/2013	LP nº 304326/2013, LI nº 63131/2013, LO nº 308060/2013	JM Aviação Agrícola Ltda – ME	Pátio de descontaminação da lavagem de tanques das aeronaves usados na pulverização da lavoura	Campo Novo do Pareci / MT
296536/2013	LP nº 304357/2013, LI nº 63142/2013	ENL Empreendimentos Imobiliários Ltda / MT	Loteamento residencial urbano	Querência / MT
60092/2007	LP nº 304356/2013, LI nº 63141/2013	Petrobras Distribuidora S.A – Base Cuiabá – Baiba	Ampliação de tancaagem para estocagem de combustível entre outros	Cuiabá / MT
545321/2010	LP nº 304333/2013, LI nº 63120/2013, LO nº 308082/2013	Roque Brunetta	P.A – Posto de abastecimento de combustível com sistema aéreo de armazenamento	Santo Antônio do Leste.
404632/2012	LP nº 304351/2013, LI nº 63136/2013, LO nº 308109/2013	Marisa Lizonete Riet Jens E Outros	Lava – jato, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Itiquira / MT
616695/2012	LP nº 304334/2013, LI nº 63121/2013.	Sidney Luiz de Matias Hass	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Querência / MT
71869/2007	LP nº 304317/2013, LI nº 63105/2013	Hotel Fazenda Encantos Do roncador Participações e Turismo Ltda – ME	Hotel e pousadas em área de interesse ambiental	Nova xavantina / MT
429782/2012	LP nº 304335/2013, LI nº 63122/2013, LO nº 308085/2012	Marisa Lizolete Riet Jens E outros	Oficina Mecânica, serviços de manutenção e reparação de automóveis.	Itiquira / MT
541915/2013	LP nº 304345/2013, LI nº 63130/2013, LO nº 308096/2013	Gm Freitas	Lava – jato, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Santa Carmem / MT
477394/2013	LP nº 304340/2013, LI nº 63127/2013, LO nº 308090/2013	Dmar Industria e Comercio de Madeiras Ltda – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop / MT
485601/2008	LP nº 304347/2013, LI nº 63132/2013, LO nº 308098/2013	Madezil Madeiras Ltda EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Sorriso / MT
417801/2012	LP nº 304343/2013.	Luis Alberto Delvechio	Loteamento residencial Urbano	Campo Verde / MT
487596/2013	LP nº 304361/2013, LI nº 63145/2013	Lidio José Chiapinotto e Outros	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Jaciara / MT
549015/2013	LP nº 304344/2013, LI nº 63129/2013	Mineração Coité Ltda	Extração e beneficiamento de areia e cascalho	Poxoreu / MT
591226/2013	LP nº 304358/2013, LI nº 63143/2013, LO nº 308129/2013	Ângela Alves Silva Basqueira Eirelli	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop / MT
378377/2010	LO nº 308089/2013	Madeira Braço Forte Ltda - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Juina / MT
663535/2011	LO nº 308170/2013	Consortio Sanches Tripoloni – Pella	Poço Tubular	Nobres / MT
478421/2011	LO nº 308185/2013	Floresteca Indústria de Madeira Ltda	Poço Tubular	Cáceres / MT
117614/2010	LO nº 308166/2010	Vanguarda do Brasil S.A	Poço Tubular	Nova Mutum / MT
108451/2011	LO nº 308162/2013	Vanguarda do Brasil S.A	Poço Tubular	Nova Mutum / MT
112600/2011	LO nº 308163/2013	Vanguarda do Brasil S.A	Poço Tubular	Nova Mutum / MT
826469/2009	LO nº 308183/2013	Emal Empresa de Mineração Aripuanã Ltda	P.A Posto de abastecimento de combustíveis	Nobres / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LP	Nº LI	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	500395/2013	304346/2013	63131/2013	Restauração Rodovia MT060 – Trecho: Entroncamento BR 070 até MT 270 370	Pavimentação Asfáltica – Restauração e conservação	Nossa Senhora do Livramento / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LP	Nº LI	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	533769/2013	304364/2013	63147/2013	Ponte sobre o Rio Lira MT 242 (Contorno rodoviário)	Construção de ponte e canteiro de obra	Sorriso / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LP	Nº LI	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
C.C Pavimentadora Ltda	648454/2013	000069/2013		Rodovia Br 158 Indianópolis	Canteiro de obras e usina de Asfalto	Barra do Garças / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LP	Nº LI	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	140171/2013	304342/2013		Rodovia MT 175, Pontes sobre os cursos d'água: córrego dos veados, rio vermelho, córrego cordão, rio Tucanguira, Rio Vermelho II e Rio Sepotuba	Salto do Céu / MT	

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LP	Nº LI	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
Construtora Campesatto Ltda	603792/2013	LOP nº 00157/2013		Fazenda Patori, Zona Rural	Extração, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Cotriguaçu/MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LP	Nº LI	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
Construtora Campesatto Ltda	603760/2013	000068/2013		Rodovia MT 170 Trecho Juruena	Canteiro de obras	Cotriguaçu / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LOP	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
EMSA Empresa Sul Americana de Montagens S.A	696096/2013	LOP nº 00158/2013	Fazenda Horizonte, Zona Rural	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Araguainha / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA CBH-SEPOTUBA.

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze às 15h20 nas dependências da Escola Técnica Estadual - SECITEC, localizada na rua 28 nº. 980-N, na cidade de Tangará da Serra, ocorreu a décima oitava reunião ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, CBH – SEPOTUBA, com a seguinte pauta: I- Conferência de quorum; II- Leitura e aprovação da Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do CBH-SEPOTUBA; III- Informes; IV – XV Encontro Nacional de Comitês de Bacia Hidrográfica a ser realizado na cidade de Porto Alegre/RS; V- Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Decio Eloi Siebert, presidente do CBH-SEPOTUBA e assessorada pelo Secretário Sr. Lauro R. Soccoloski, e registrou a presença dos seguintes representantes: Sr. Flávio Koehler, representante da ONG UNIVERSO VERDE; Srª. Edenir Maria Serigatto, representante da UNEMAT; Sr. Abílio L. Colognese, representante da SECITEC-Escola Técnica Estadual; Srª. Eloiza Zucconelli e Sr. Adib W. Daher, representantes do SINDICATO RURAL DE TANGARÁ DA SERRA; Sr. Valdeci dos Anjos Gonçalves, representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA; Srª. Maria C. Delicato, representante do CAT/PARECIS e Srª. Luciana L.P. Santos, representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES. (I) A reunião teve início às 15:20h em segunda convocação, após a conferência de quórum, conforme preconiza o artigo nº. 24 do Regimento Interno do CBH-Sepotuba. (II) O senhor Décio questionou aos presentes se havia alguma sugestão de mudança na Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, uma vez que a mesma foi enviada via e-mail pelo Secretário para todos os membros. Após algumas sugestões de mudança no texto a ata foi alterada e aprovada por unanimidade dos presentes. (III) Informes: O presidente do Comitê informou que, na data de 07/10/2013 às 14:00 horas ocorrerá na cidade de Nova Olímpia o seminário "Situação do Saneamento nos municípios das cabeceiras do Pantanal" com a presença de palestrantes da Embrapa e do Instituto Trata Brasil, além da apresentação dos trabalhos realizados pelo "Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal" e convidou a todos os membros do Comitê para que participem do evento. O presidente informou ainda que na data de 10/10/2013 às 18:30 horas ocorrerá, no Sindicato Rural de Tangará da Serra um evento com a presença de representante do Banco do Brasil que apresentará linhas de financiamento relacionadas à Agricultura de Baixo Carbono, além da apresentação dos trabalhos pelo "Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal". (IV) Com relação ao XV Encontro Nacional de Comitês de Bacia Hidrográfica o presidente informou que o trabalho sobre o "Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal" foi selecionado para ser apresentado no evento como uma das cinco experiências exitosas do Brasil. Informou ainda que o CBH Sepotuba irá representar os Comitês do estado de Mato Grosso no evento sendo que o presidente e o secretário irão participar do mesmo. V- Assuntos Gerais: O CBH Sepotuba recebeu informações dando conta de que a situação do córrego queima-pé, manancial de abastecimento público de água da cidade de Tangará da Serra está muito preocupante devido à baixa vazão e ao uso da água pelos empreendimentos como SAMAE, MARFRIG e ANHAMBÍ que utilizam o mesmo para captação de água (SAMAE e MARFRIG) e para diluição dos efluentes (ANHAMBÍ). Foi sugerido que houvesse convocação para uma reunião para debater o assunto e procurar/propor soluções envolvendo os usuários de água, Ministério Público, SEMA, e demais instituições que podem contribuir com o tema. O presidente e o secretário se comprometeram encaminhar os convites para as instituições e agendar a reunião para a próxima semana. Sendo assim, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 16h50 e eu, Lauro Roque Soccoloski, lavrei esta ata, que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, CBH – SEPOTUBA.

DECIO ELOI SIEBERT  
Presidente do CBH – SEPOTUBA

LAURO ROQUE SOCCOLOSKI  
Secretário do CBH – SEPOTUBA

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA – CBH SEPOTUBA

RESOLUÇÃO Nº. 007 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e,

Considerando a deliberação da décima nona reunião ordinária do CBH-Sepotuba, aprovada por unanimidade dos presentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba – CBH-SEPOTUBA que serão realizadas na Escola Técnica Estadual – Secitec às 15h00, para o ano de 2014.

Parágrafo único. As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo discriminados:

20ª Reunião Ordinária - 07 de Fevereiro de 2014.

21ª Reunião Ordinária - 04 de Abril de 2014.

22ª Reunião Ordinária - 06 de Junho de 2014.

23ª Reunião Ordinária - 01 de Agosto de 2014.

25ª Reunião Ordinária - 03 de Outubro de 2014.

26ª Reunião Ordinária - 05 de Dezembro de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará da Serra, 09 de dezembro de 2013.

Decio Eloi Siebert  
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/2013/FUNDED, ref. ao processo nº 519339/2013.**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Boxe - CNPJ nº 01.751.575/0001-09.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS", nos termos do plano de trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 15.601 - **PROJETO:** 1613 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33503900 - **FONTE:** 101 - **VALOR:** 49.850,00 - **EMPENHO:** 15601.0001.13.002333-3.

**VALOR TOTAL:** R\$ 54.835,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)

**VIGÊNCIA:** 03/12/2013 a 28/02/2014.

**ASSINAM:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Sebastião da Silva Borges - Presidente da Federação Matogrossense de Boxe.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/2013/FUNDED, ref. ao processo nº 569909/2013.**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação de Karatê-Do-Tradicional de Mato Grosso - CNPJ nº 26.566.349/0001-89.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para o "CAMPEONATO ESTADUAL E TORNEIO INTERNACIONAL 2013", nos termos do plano de trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 15.601 - **PROJETO:** 1613 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33503900 - **FONTE:** 101 - **VALOR:** 20.000,00 - **EMPENHO:** 15601.0001.13.002336-8.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

**VIGÊNCIA:** 04/12/2013 a 20/01/2014.

**ASSINAM:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Adairce Castanhetti - Presidente da Federação de Karatê-Do-Tradicional de Mato Grosso.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 024/2013/SEEL/FUNDED, referente ao Processo nº 264013/2013.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - CNPJ nº 37.465.556/0001-63.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 22/01/2014.

**ASSINATURA:** 10/12/2013.

**SIGNATÁRIO:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 029/2013/SEEL/FUNDED, referente ao Processo nº 427244/2013.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Desportos para Cegos - FMDC - CNPJ nº 11.343.087/0001-16.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 22/01/2014.

**ASSINATURA:** 10/12/2013.

**SIGNATÁRIO:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 030/2013/SEEL/FUNDED, referente ao Processo nº 427165/2013.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Desportos para Cegos - FMDC - CNPJ nº 11.343.087/0001-16.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/01/2014.

**ASSINATURA:** 10/12/2013.

**SIGNATÁRIO:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

**PORTARIA Nº 038/2013/ SEEL/ FUNDED**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Benvenuti C. B. de Oliveira** matrícula nº 78682, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.

**Anexo I - PORTARIA Nº 038/2013/SEEL/ FUNDED**

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data de Início da Vigência	Data de Término
002/2013/SEEL	Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção predial corretiva.	Construtora Nhamboiquaras	25/10/2013	24/11/2013

**Ananias Martins de Souza Filho**  
**Secretário de Estado de Esportes e Lazer**  
 (original assinado)

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 061/11**

**PROCESSO:** 63.031-2/11

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 63.031-2/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 061/11 o prazo de

192 (Cento e Noventa e Dois) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1.198 (Um mil cento e noventa e oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 061/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**MUNICÍPIO DE COLIDER**

**EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 068/06**

**PROCESSO:** 42.463-3/06

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 42.463-3/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 068/06 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 3.170 (Três mil cento e setenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 068/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 135/10**

**PROCESSO:** 12.859-4/10

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 12.859-4/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 135/10 o prazo de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.658 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 135/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**MUNICÍPIO DE COLIDER**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 028/13**

**PROCESSO:** 65.607-7/13

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 - OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 50.000 (Cinquenta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

**2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ**

*Republica-se por ter saído incorreto*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 064/11**

**PROCESSO:** 59.565-6/11

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 59.565-6/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 064/11 o prazo de 120 (Cento e Vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 957 (Novecentos e Cinquenta e Sete) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 064/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 007/12**

**PROCESSO:** 69.450-9/11

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 69.450-9/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 007/12 o prazo de 210 (Duzentos e Dez) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 810 (Oitocentos e Dez) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 007/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**

**\*Extrato do Termo Aditivo nº 159/2012/01/04 - SETPU**

**Processo nº 216436/2012-SETPU**

**Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica Tipo TSD, na Avenida "A" no Bairro Chapéu do Sol, no Município de Várzea Grande-MT (Lote 01 do Edital).**

**Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 159/2012/00/00- SETPU no item 3.4 o prazo de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos e 3.5 o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos.**

**Partes: DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA (Reproduz-se por ter saído incorreto).**

**\*Extrato do Termo Aditivo nº 055/2013/01/01 - SETPU**

**Processo nº 544114/2009-SETPU**

**Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros: Centro América, Altos da Serra, São Francisco e Pascoal Ramos, no Município de Cuiabá-MT, (lote 04 do Edital).**

**Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 055/2013/00/00- SETPU, no item 3.4 e 3.5 o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos.**

**Partes: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA(Reproduz-se por ter saído incorreto).**

A SETPU-MT torna público que recebeu a **LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA nº 066/2013**, com validade até 03/12/2016, (Processo nº 567711/2013), RODOVIA MT 240.

A SETPU-MT torna público que recebeu a **LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA nº 157/2013**, com validade até 01/11/2014, (Processo nº 603792/2013), RODOVIA MT 170.

A SETPU-MT torna público que recebeu a **LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA nº 068/2013**, com validade até 03/12/2016, (Processo nº 603760/2013), RODOVIA MT 170.

A SETPU-MT torna público que recebeu a **LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA nº 067/2013**, com validade até 03/12/2016, (Processo nº 561816/2013), RODOVIA MT 100.

A SETPU-MT torna público que recebeu a **LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA nº 0158/2013**, com validade até 01/11/2014, (Processo nº 596096/2013), RODOVIA MT 100.

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº150/2013 DATA 01/10/2013	Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, O.A.E, Tipo I	252/2013	HJ BURIN E CIA LTDA - ME.	MT-431
OIS Nº151/2013 DATA 22/11/2013	Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I	336/2013	HJ BURIN E CIA LTDA - ME.	MT-432

**Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETP**

**PORTARIA / SETPU Nº 814/2013**

**RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor Engº NELSON RIBEIRO MOURA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, O.A.E, Tipo I, na Rodovia MT-431, Trecho: Vila Rica – Santa Terezinha-113 Km, Sub-Trecho: Vila Rica – Km 74,400, sobre a Vazante do Rio Crisóstomo, numa extensão de 42,0m, no Município de Santa Terezinha-MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 252/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: **HJ BURIN E CIA LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº LUIS CARLOS FERREIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRASE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,  
Cuiabá,01de Outubrode 2013.**

**PORTARIA / SETPU Nº 815/2013**

**RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor Engº NELSON RIBEIRO MOURA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-432, Trecho: Entrº BR-158 Entrº MT-413 (Comunidade Torre) – Santa Terezinha, Sub trecho: Entrº BR-158 – Km 14,0, sobre o Córrego Espreada Km 14,0, numa extensão de 10,0m, no Município da Santa Terezinha - MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 336/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: **HJ BURIN E CIA LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRASE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,  
Cuiabá, 22 de Novembro de 2013.**

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2009**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2009 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 8.2. da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 186/2009, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em Instituições de educação superior em atendimento às demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP e suas Unidades.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: UO: 18101; Programa: 344, 324, 036; Atividade: 4400, 2007; Projeto: 5201, Natureza de Despesa: 33903700 e Fonte: 171, 100. UO: 19101; Programa: 036, 334, 335, 324; Atividade: 2007, 4253, 4259, 4262, 4271, 4277, 4403, 4279, 4273; Projeto: 1062, 1064, 1083; Natureza de Despesa: 33903700 e Fonte: 100, 248, 242 e 249. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada.

DO PAGAMENTO: 8.2. III. Prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE". DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/12/2013 a 03/12/2014.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 043/2012/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, através da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e o Município de Chapada dos Guimarães – MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes, para instalação de uma unidade da Rede Cidadã no município de Chapada dos Guimarães – MT, com a finalidade de promover a integração do poder público e a comunidade em atividades e ações pró-ativas, que buscam as inclusões das crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, em programas educativos, visando o desenvolvimento de ações de prevenção à criminalidade em obediência ao estatuto do art. 144 da Constituição Federal e art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse dos recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será por cinco anos e tem início a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2012

PROCESSO nº. 333190/2012

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Osmar Lino Farias (Comandante Geral da PMMT); Flávio Daltro Filho (Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT).

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 211/2010**

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 211/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e a Sra. ANA MARIA FERREIRA DA SILVA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 211/2010, referente à contratação de serviço de locação de imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº 378, Centro, município de Itaúba, para abrigar o Núcleo da Polícia Militar de Itaúba-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/12/2013 a 12/12/2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: U.O: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600; Fonte: 248. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos. ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. ANA MARIA FERREIRA DA SILVA/LOCADORA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2012/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 226/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 226/2012/SESP, que tem como objeto a prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação, destinada a atender a demanda das novas unidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, no interior do Estado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: U.O: 19101; Programa: 334; Atividade: 4277; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 100. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/12/2013 a 26/12/2014.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ENILSON DIVINO DE MOURA - Moura e Botelho Silveira Ltda./CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2013/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2013/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 151/2013/SESP, que tem como objeto a prestação de serviço de terceirização de mão-de-obra na área de TELE-ATENDIMENTO e SUPERVISÃO DE TELEATENDIMENTO, para atender o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ADÉLIO SEBASTIÃO DAVID - DSS Construção, Telecomunicação e Informática Ltda./CONTRATADA.

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 091/2012/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em solução de conectividade com segurança integrada para atender demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e unidades vinculadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 036; Atividade: 2009, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/12/2013 a 27/12/2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ HUMBERTO PEREIRA NETO - Titânia Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação LTDA./CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa ASSOCIAÇÃO RESGATANDO CIDADANIA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA e do item 9.1. da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 071/2012/SEJUDH, referente a contratação de estabelecimento na modalidade de Comunidade Terapêutica que realizam reabilitação em dependência química em regime de internação para adolescentes e adultos de ambos os sexos, credenciado na Coordenadoria de Políticas Antidrogas - COAD/SEJUDH, para atendimento de pessoas dependentes de substância psicoativas estabelecidas no Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 13/12/2013 a 12/06/2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 324; Atividade: 4400; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr PEDRO CANISIO SCHROEDER - Associação Resgatando Cidadania/CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2011/SEJUDH que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa DDMAT DESINSETIZADORA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 141/2011/SEJUDH, referente a Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de fossa séptica, desentupimento de esgoto, limpeza de caixas de gordura e caixas de passagem, destinada a atender as Unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos localizadas no interior do Estado de Mato Grosso.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: UO: 18101; Programa: 337; Atividade: 4280; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/12/2013 a 28/12/2014.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. WILSON DE FREITAS - Ddmat Desinsetizadora Ltda./CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa CENTRO DE RECUPERAÇÃO LAR CRISTÃO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA e do item 9.1. da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 069/2012/SEJUDH, referente a contratação de estabelecimento na modalidade de Comunidade Terapêutica que realizam reabilitação em dependência química em regime de internação para adolescentes e adultos de ambos os sexos, credenciado na Coordenadoria de Políticas Antidrogas - COAD/SEJUDH, para atendimento de pessoas dependentes de substância psicoativas estabelecidas no Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 13/12/2013 a 12/06/2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 324; Atividade: 4400; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. TEODORICO BARBOSA DE SOUZA - Centro de Recuperação Lar Cristão/CONTRATADA.

## PORTARIA Nº 001/2013/DCSE/CSE/QUIABÁ/MT, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe e regulamenta sobre a obrigatoriedade da utilização de uniformes, no âmbito do Centro Socioeducativo de Cuiabá/MT, bem como quanto à padronização do vestuário àqueles que ainda não o possuem.

O DIRETOR DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CUIABÁ-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a entrega de uniformes pelo Poder Judiciário aos servidores do Centro Socioeducativo de Cuiabá, MT, encaminhados através dos autos n.º 1291-77.2011.811.0063;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar o uso dos aludidos uniformes, no âmbito deste Centro Socioeducativo;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de se padronizar a utilização de vestuário pelos servidores que ainda não possuem os uniformes, a fim de garantir a identidade institucional;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir e determinar a obrigatoriedade do uso de uniformes aos servidores do Centro Socioeducativo de Cuiabá durante a jornada de trabalho, na forma das seguintes alíneas:

a) Os Agentes Socioeducativos deverão utilizar o uniforme operacional, consistente em boné na cor preta, calça *rip stop* na cor preta, camiseta manga curta ou longa na cor cinza chumbo e coturno tático cano baixo na cor preta;

b) Os Técnicos (as), Auxiliares e Assistentes Administrativos deverão fazer uso de calça ou saia preta e camisa ou camiseta de cor azul;

c) Os Profissionais da Saúde deverão usar jalecos e camisetas na cor branca, e;

d) Os Educadores Físicos deverão usar calça tãctel preta e camisetas cinzas.

**§ 1º.** É vedada a utilização do uniforme fora do serviço, exceto em casos excepcionais, que deverão ser devidamente autorizados pelo Diretor da Unidade.

**§ 2º.** As adaptações de qualquer natureza ao modelo padrão do uniforme fornecido pela Instituição não serão admitidas, com exceção às gestantes e portadores de necessidades especiais.

**§ 3º.** Fica vedado aos Agentes Socioeducativos a utilização de camiseta na cor preta e fora da padronização da cor cinza chumbo e suas inscrições.

**Art. 2º.** Aqueles servidores do Centro Socioeducativo de Cuiabá que não receberam os uniformes, em especial por terem entrado em efetivo exercício após o mês de Setembro/2013, quando foram recolhidas as medidas de cada servidor, deverão utilizar vestuário nos mesmos padrões de cores e modelos dos uniformes fornecidos pela Instituição, de acordo com o cargo exercido, a fim de garantir a identidade institucional, até que lhes sejam fornecidos os uniformes padrões da instituição.

**Art. 3º.** Caberá aos Gerentes de cada setor, ou ao Diretor, zelarem pela observância dos termos desta Portaria.

**Art. 4º.** O descumprimento das determinações desta Portaria caracteriza inobservância ao Art. 143, incisos III e IV, da Lei Complementar n.º 04/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso).

**Art. 5º.** Os casos omissos e as eventuais dúvidas surgidas em decorrência da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Diretoria do Centro Socioeducativo de Cuiabá, MT.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de Dezembro de 2013.

**RONI CRISTOVÃO DE LIMA**

Diretor do Centro Socioeducativo de Cuiabá-MT

(Original Assinado)

## SEUDC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 065/2013

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 065/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução para obra para construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80 x 38,00) metros com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais, com vestiário, instalações hidro-sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro-sanitária existente na escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas-SPDA, adequações na parte elétrica existente na escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, acessibilidade na EE. Portal da Amazônia localizado no município de Apiacas/MT. A Licitação ocorrerá no dia 22 de Janeiro de 2014 às 08:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada do CD com os demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

**Rosa Neide Sandes De Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 066/2013

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 066/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução para obra para construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80 x 38,00) metros com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais, com vestiário, instalações hidro-sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro-sanitária existente na

escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas-SPDA - gaiola de FARADAY, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, acessibilidade na CEJA Cleonice Miranda da Silva, localizado no município de Colider/MT. A Licitação ocorrerá no dia 22 de Janeiro de 2014 às 14:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada do CD com os demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322. Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

**Rosa Neide Sandes De Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 067/2013**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 067/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução para obra para construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80 x 38,00) metros com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais, com vestiário, instalações hidro-sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro-sanitária existente na escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas-SPDA - gaiola de FARADAY, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, acessibilidade na EE. Jardim das Flores, localizado no município de Matupá/MT. A Licitação ocorrerá no dia 23 de Janeiro de 2014 às 08:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada do CD com os demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322 Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

**Rosa Neide Sandes De Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 068/2013**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 068/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução para obra para construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80 x 38,00) metros com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais, com vestiário, instalações hidro-sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro-sanitária existente na escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas-SPDA - gaiola de FARADAY, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, acessibilidade na EE. Ledy Anita Brescancin, localizado no município de Campo Verde/MT. A Licitação ocorrerá no dia 23 de Janeiro de 2014 às 14:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada do CD com os demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322. Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

**Rosa Neide Sandes De Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 064/2013**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 064/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão 35,80 X 38,00) m com arquibancada 2 degraus as duas laterais, com vestiário, instalações hidro - sanitárias da quadra poli esportiva, adequação na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poli esportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas da quadra poli esportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - gaiola de faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para permita a interligação da quadra poli esportiva proposta, posto de transformação 225 KVA, acessibilidade na CEJA Paulo Freire, localizada no município de Nova Mutum/MT. A Licitação ocorrerá no dia 21 de Janeiro de 2014 às 14:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada do CD com os demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322. Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

**Rosa Neide Sandes De Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 061/2013**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 061/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral com adequação de vários espaços com ampliação, instalações de segurança e prevenção de combate a incêndio e pânico, instalações hidro- sanitária geral, construção da cisterna e alimentação da caixa d'água tipo taça existente, reforma geral das instalações elétricas: da escola, da quadra poliesportiva, posto de transformação 150 KVA e sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - gaiola de faraday na EE. Sebastião Patrício, localizada no município de Primavera do Leste. A Licitação ocorrerá no dia 20 de Janeiro de 2014 às 08:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada do CD com os demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322. Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

**Rosa Neide Sandes De Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 062/2013**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 062/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão 35,80 X 38,00) m com arquibancada 2 degraus as duas laterais, com vestiário, instalações hidro - sanitárias da quadra poli esportiva, adequação na parte hidro- sanitária existente da escola para que permita a interligação da quadra poli esportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - gaiola de faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poli esportiva proposta, posto de transformação 225 KVA, acessibilidade na EE. Luiz Carlos Ceconello, localizada no município de Lucas do Rio Verde/MT. A Licitação ocorrerá no dia 20 de Janeiro de 2014 às 14:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada do CD com os demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322. Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

**Rosa Neide Sandes De Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 063/2013**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 063/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão 35,80 X 38,00) m com arquibancada 2 degraus as duas laterais, com vestiário, instalações hidro - sanitárias da quadra poli esportiva, adequação na parte hidro- sanitária existente da escola para permita a interligação da quadra poli esportiva, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poli esportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - gaiola de faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para permita a interligação da quadra poli esportiva proposta, acessibilidade na EE. Prof. Maria Macedo Rodrigues, localizada no município de Várzea Grande/MT. A Licitação ocorrerá no dia 21 de Janeiro de 2014 às 08:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada do CD com os demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322. Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

**Rosa Neide Sandes De Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 021/2013.**

A Secretaria de Estado de Educação torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 021/2013, cujo objeto destina-se a Contratação empresa especializada em execução de obra para ampliação de 04 salas de aula e instalações elétricas na E.E. Odorico Leocádio da Rosa, Localizada no município de Rondonópolis/MT. No dia 24 de dezembro de 2013 às 14:00 (catorze) horas, na sala de licitações da SEDUC. A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame no Setor de Licitações desta pasta. Informações pelo telefone (65) 3613-6322.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.

**Rosa Neide Sandes De Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2013.**

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

JRM Construções LTDA-ME

**Processo nº:** 313996/2013

**Termo de Referência:** 330/2013

**Parecer Jurídico:** 1537/2013/SEDUC/MT/UAS/AD55

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral da cobertura com troca de pilares de madeira para concreto, estrutura metálica da cobertura, substituição da telha cerâmica existente por telha termo acústica e acabamentos, forro de PVC, instalações elétricas de baixa tensão na EE. 29 de Junho, localizada no município de Paranatinga/MT.

**Fundamento Legal:** Artigos, 24 - inciso IV da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**Valor Global:** R\$ 701.490,86 (setecentos e um mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2013.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**  
**CONTRATO Nº 008/2008**

**Origem:** Pregão nº 074/2007/SEDUC – TR 689/2013.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

**Contratada:** ROSIN & ROCHA LTDA - ME

**Objeto:** Aditar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.

**Prazo de vigência:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 11/11/2013 e seu término em 08/02/2014.

**Da Convalidação:** Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2008 e a data da assinatura do 7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

**Fundamento Legal:** Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 1413/2013/UAS/SEDUC/MT/AD80.

Cuiabá – MT, 02 de dezembro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

## COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 154/2010

Origem: Concorrência nº 039/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: LF Construções Cívicas Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula NONA – do prazo de Vigência.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 19/12/2013 e término em 17/05/2014.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1518/2013/UAS/SEDUC/AD36.

Cuiabá/MT, 03 de Dezembro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº. 460/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 287735/2013, que tem como fito apurar **suposta responsabilidade da empresa Prado Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.916.340/0001-71, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 207/2008.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo. **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 10.12.2013, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 238/2013/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº. 461/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 287733/2013, que tem como fito apurar **suposta responsabilidade da empresa Prado Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.916.340/0001-71, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 183/2008.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo. **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 10.12.2013, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 244/2013/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº. 446/2013/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 267482/2013, que tem por escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa Nortec Consultoria, Engenharia e Saneamento Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.315.642/0001-42, com sede social na Rua Castelo Branco, nº. 325, 8º Andar, Edifício Centro Empresarial, Centro, no município de Várzea Grande, CEP 78.110-200, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. João Bastos de Pinho Filho, portador do Registro Geral nº. 218.845, expedido pela SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 064.755.231-00, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 071/2010, de 22 de junho de 2010.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 10.12.2013, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº. 219/2013/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº. 449/2013/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 287736/2013, que tem como fito apurar **suposta responsabilidade da empresa PRADO ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.961.340/0001-71, com sede social na Rua Filinto Muller, nº. 1.369, Bairro Quilombo, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Biancardini do Prado, portador do R.G sob o nº. 120.524.375-5, emitido pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 738.280.178-00 **pela inexecução parcial do Contrato nº. 225/2009, de 29 de dezembro de 2009**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 10.12.2013, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 247/2013/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2013.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº. 450/2013/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 287738/2013, que tem como fito apurar **suposta responsabilidade da empresa PRADO ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.961.340/0001-71, com sede social na Rua

Filinto Muller, nº. 1.369, Bairro Quilombo, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Biancardini do Prado, portador do R.G sob o nº. 120.524.375-5, emitido pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 738.280.178-00 **pela inexecução parcial do Contrato nº. 275/2008, de 29 de dezembro de 2008.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 10.12.2013, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 241/2013/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2013.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 049/2013

## SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00

**ASSINATURA:** 06/12/2013

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Jerônimo Samita Maia Neto – Prefeito de Alto Araguaia.

## EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 050/2013

## SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista

**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00

**ASSINATURA:** 06/12/2013

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Leuzipe Domingues Gonçalves - Prefeito de Alto Boa Vista.

## EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 051/2013

## SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Alto Garças

**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00

**ASSINATURA:** 06/12/2013

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Cezalpio Mendes Teixeira Junior - Prefeito de Alto Garças.

## EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 052/2013

## SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00

**ASSINATURA:** 06/12/2013

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Adair José Alves Moreira - Prefeito de Alto Paraguai.

## EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 053/2013

## SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Alto Taquari

**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00

**ASSINATURA:** 06/12/2013

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Maurício Joel de Sá - Prefeito de Alto Taquari.

## EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 054/2013

## SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Apiacás

**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00

**ASSINATURA:** 06/12/2013

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Adalto José Zago - Prefeito de Apiacás.

## EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 055/2013

## SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Araguaiana

**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00

**ASSINATURA:** 06/12/2013

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e José Marra Nery - Prefeito de Araguaiana.

## EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 056/2013

## SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHÁ

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Araguaína

**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00

**ASSINATURA:** 06/12/2013

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Maria José das Graças Azevedo- Prefeita de Araguaína.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 057/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Araputanga**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00**ASSINATURA:** 06/12/2013**VIGÊNCIA:** 30/06/2014**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Sidney Pires Salome - Prefeito de Araputanga.**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 058/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Arenópolis**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00**ASSINATURA:** 06/12/2013**VIGÊNCIA:** 30/06/2014**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e José Mauro Figueiredo - Prefeito de Arenópolis.**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 059/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Aripuanã**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00**ASSINATURA:** 06/12/2013**VIGÊNCIA:** 30/06/2014**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Ednilson Luiz Faíta - Prefeito de Aripuanã.**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 060/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00**ASSINATURA:** 06/12/2013**VIGÊNCIA:** 30/06/2014**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Antonio Ribeiro Torres - Prefeito de Barão de Melgaço.**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 064/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Brasnorte**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00**ASSINATURA:** 06/12/2013**VIGÊNCIA:** 30/06/2014**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Eudes Tarciso de Aguiar – Prefeito de Brasnorte.**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 066/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Campinápolis**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00**ASSINATURA:** 06/12/2013**VIGÊNCIA:** 30/06/2014**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Jeovan Faria - Prefeito de Campinápolis.**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 069/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00**ASSINATURA:** 06/12/2013**VIGÊNCIA:** 30/06/2014**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Dirceu Martins Comiran - Prefeito de Campos de Júlio.**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 070/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA BRAVA DO NORTE****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Cana Brava do Norte**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00**ASSINATURA:** 06/12/2013**VIGÊNCIA:** 30/06/2014**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Valdez Viana Nunes - Prefeito de Cana Brava do Norte.**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 071/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Canarana**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00**ASSINATURA:** 06/12/2013**VIGÊNCIA:** 30/06/2014**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Evaldo Osvaldo Diehl - Prefeito de Canarana.**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 072/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Carlinda**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00**ASSINATURA:** 06/12/2013**VIGÊNCIA:** 30/06/2014**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Geraldo Ribeiro de Souza - Prefeito de Carlinda.**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 073/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Castanheira**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00**ASSINATURA:** 06/12/2013**VIGÊNCIA:** 30/06/2014**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Mabel de Fátima Milanezi - Prefeita de Castanheira.**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 074/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00**ASSINATURA:** 06/12/2013**VIGÊNCIA:** 30/06/2014**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e José de Souza Neves - Prefeito de Chapada dos Guimarães.**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 075/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Cláudia**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00**ASSINATURA:** 06/12/2013**VIGÊNCIA:** 30/06/2014**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e João Batista Moraes de Oliveira - Prefeito de Cláudia**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 076/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Cocalinho**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00**ASSINATURA:** 06/12/2013**VIGÊNCIA:** 30/06/2014**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Luiz Henrique do Amaral - Prefeito de Cocalinho.**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 081/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Conquista d'Oeste**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00**ASSINATURA:** 06/12/2013**VIGÊNCIA:** 30/06/2014**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Walmir Guse - Prefeito de Conquista d'Oeste.**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 082/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00**ASSINATURA:** 06/12/2013**VIGÊNCIA:** 30/06/2014**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Rosângela Aparecida Nervis - Prefeita de Cotriguaçu.**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 084/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Curvelândia**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00**ASSINATURA:** 06/12/2013**VIGÊNCIA:** 30/06/2014**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Eli Sanchez Romao - Prefeito de Curvelândia.**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 085/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Denise**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00**ASSINATURA:** 06/12/2013**VIGÊNCIA:** 30/06/2014**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Pedro Tercy Barbosa - Prefeito de Denise.**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 087/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00**ASSINATURA:** 06/12/2013**VIGÊNCIA:** 30/06/2014**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Josair Jeremias Lopes - Prefeito de Dom Aquino.**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 088/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00**ASSINATURA:** 06/12/2013**VIGÊNCIA:** 30/06/2014**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e José Antonio Dubiella - Prefeito de Feliz Natal.**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 089/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Lino Cupertino Teixeira - Prefeito de Figueirópolis d'Oeste.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 092/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Glória d'Oeste  
**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Nilton Borges Borgato - Prefeito de Glória d'Oeste.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 094/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Guiratinga  
**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Helio Antonio Filipin Goulart - Prefeito de Guiratinga.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 095/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Indaiavai  
**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Valteir Quirino dos Santos - Prefeito de Indaiavai.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 096/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte  
**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Pedro Ferronato - Prefeito de Ipiranga do Norte.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 097/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Itanhanga  
**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e João Antonio Vieira - Prefeito de Itanhanga.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 098/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Itaúba  
**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Raimundo Zanon - Prefeito de Itaúba.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 099/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Itiquira  
**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Humberto Bortolini - Prefeito de Itiquira.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 101/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Jangada  
**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Valdecir Kemer - Prefeito de Jangada.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 105/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Juruena  
**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Cicilio Rosa Neto - Prefeito de Juruena.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 106/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Juscimeira  
**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Valdecir Luiz Colle - Prefeito de Juscimeira.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 110/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Marcelândia  
**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Arnóbio Vieira de Andrade - Prefeito de Marcelândia.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 114/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Nortelândia  
**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Neurilan Fraga - Prefeito de Nortelândia.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 116/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes  
**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Solange Silva Souza - Prefeita de Nova Bandeirantes.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 117/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILIÂNDIA****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia  
**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Jamar da Silva Lima - Prefeito de Nova Brasilândia.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 118/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte  
**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Vicente Gerotto de Medeiros - Prefeito de Nova Canaã do Norte.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 119/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita  
**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Francisco Endler - Prefeito de Nova Guarita.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 120/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda  
**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Valmir Luiz Moretto - Prefeito de Nova Lacerda.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 121/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia  
**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Werner Klesley dos Santos - Prefeito de Nova Marilândia.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 123/2013****SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde  
**OBJETO:** Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Anion Silveira - Prefeito de Nova Monte Verde.

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

## RESOLUÇÃO Nº 008/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa a Secretária Executiva da CIB.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS 2012, e:  
Considerando a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social PNAS, a qual institui o SUAS.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Beatriz Moreschi para exercer o cargo de Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2013.

(original assinada)

**JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Assistência Social  
Coordenador Estadual da CIB-MT

(original assinada)

**KELLY PANIAGO SILVA**  
Presidente do Colegiado Estadual de  
Gestores da Assistência Social  
COEGEMAS/MT

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 01/2013/SECITEC, referente ao Processo nº 628786/2013

CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

CEDENTE: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – Empaer.

OBJETO: O presente termo de cessão tem por objeto a formalização da cédência da servidora Leonídia Santiago, pertencente ao quadro de servidores da Cedente, com ônus para a Cessionária.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.998,92 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: 01/11/2013 a 30/04/2014.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, Juliana Fiusa Ferrari – Secretária Executiva Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo e Valdezete Martins Nogueira – Empaer.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2010/SECITEC PROC. 513280/2013/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ: 02558157/0001-62

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato 052/2010/SECITEC celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.0001.19.122.036.2007.3390.3900.100 NE: 13.002308-9

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS e CLARISSA GUIMARÃES GOELZER – VIVO S/A - Contratada.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 034/2013/SECITEC, ref. ao processo nº 590675/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - CNPJ nº 37.465.556/0001-63.

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 01 (um) Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, nos termos do Contrato de Repasse nº. 0260385-30/2008/MCT/Caixa Econômica Federal.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 14/11/2013 a 13/11/2023.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Arion Silveira – Prefeito Municipal de Nova Monte Verde.

## SICME

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

## RESOLUÇÃO Nº. 091/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº. 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, “ad referendum” do CEDEM,

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as reservas de área das empresas:

1 – **Annofrei Consultoria Ambiental Ltda**, processo 602.060/2013, CNPJ nº 10.174.462/0001-89, localização; Rua dos Cebalhos com a Rua dos Faria, quadra COM 2, lotes 9 a23 e 32 a 45, Distrito Industrial de Cáceres.

2 – **Bigolin Materiais para Construção Ltda**, processo 511.815/2013, CNPJ nº 00.364.896/0001-98, Inscrição Estadual nº 13.459.424, localização; Rua 21, quadras IMD 2/6 Eind 2/7, lotes 91 a 95 e 42 a 46, no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC.

3 – **Dimebras Distribuidora de Medicamentos**, processo nº 665.153/2013, CNPJ nº 76.472.349/0004-30, Inscrição Estadual nº 13.289.333-9, localização; Avenida O Lotes 1º 3 da quadra RDV, no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC.

4 – **SE Distribuidora de Alimentos Ltda**, processo nº 677.661/2013, CNPJ nº 06.189.300.0001/47, Inscrição Estadual nº 13.253.084-8, localização; no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC Rua D Quadra IND 2/3, lotes 6 a 11.

Art. 2º - Aprovar o pedido de prorrogação de prazo por 90 dias da empresa **Multimetal Engenharia de Estruturas Ltda**, Processo nº 416.102/2011, CNPJ nº 05.771.305/0001-10, Inscrição Estadual nº 13.230.821-5, localização; Lotes 14 ao 22, quadra RDV. 5/1, rua 10, no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC

Art.3º - Aprovar o processo de cancelamento de área da empresa **RESTO INGESTO LTDA**. Processo nº 297.256/2012, CNPJ nº 14.301.663/0001-50, Inscrição Estadual nº 13.488.412-4, localização; Rua 49, quadra RDV 7/2, Lotes 1 à 3 no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor desta data.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
Presidente do CEDEM

## RESOLUÇÃO Nº. 092/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº. 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.410, de 23 de setembro de 2003. Por seu Presidente, “ad referendum” do CEDEM,

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC da empresa **CCM Indústria e Comércio Ltda**, processo nº685241/2013, CNPJ nº37.467.727/0001-93. Localizada à Rua I, quadra DV. 5/1, lotes 6 a 8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor desde data.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
Presidente do CEDEM

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 116/2013, referente ao processo nº 592153/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de General Carneiro - CNPJ nº 03.503.612/0001-95.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “FESTA EM COMEMORAÇÃO AO 50º ANIVERSÁRIO DE GENERAL CARNEIRO - MT” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais), sendo R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Orgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 25.000,00	23101.0001.13.002301-6

VIGÊNCIA: 02/12/2013 a 18/01/2014

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Magali Amorim Vilela de Moraes – Prefeita Municipal de General Carneiro.

## SEDTUR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

## EXTRATO SIMPLIFICADO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 060/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 645986/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação Cultural Flor Ribeirinha – ACFR – CNPJ: 10.908.256/0001-55.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “FLOR RIBEIRINHA MOSTRA MATO GROSSO NO PARAGUAI”.

Órgão: 24.101; Projeto: 2543; Elemento de Despesa: 33503900; Fonte: 101; Valor: R\$ 10.000,00 - Empenho: 24101.0001.13.000647-4.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

PRAZO: 27/11/2013 A 20/02/2014.

ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Domingas Leonor da Silva – Presidente da Associação Cultural Flor Ribeirinha – ACFR.

## SECID

### CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual nº 036/2013/00/00 – SECID  
 Processo nº 330295/2012, 330274/2012, 330302/2012-SECID.  
 Modalidade: Tomada de Preços nº 034/2013.  
 Objeto do Contrato: Construção de Módulos Sanitários Domiciliares em 03 (Três) Aldeias Indígenas integrantes dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas dos Municípios de Colider/MT e de Campinápolis/MT, conforme Lote 01, Aldeia Figueirinha – Município de Juara/MT  
 Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos  
 Valor: R\$ 97.966,47 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos)  
 Dotação: 28101.0001.17.512.072.1317.1100.449000000.161.6.1 - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000914-4 – no valor de R\$ 78.109,80 (setenta e oito mil, cento e nove reais e oitenta centavos).  
 28101.0001.17.512.072.1317.1100.449000000.131.2.1 - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000913-6 – no valor de R\$ 19.856,67 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos);  
**PARTES: PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

Extrato do Instrumento Contratual nº 037/2013/00/00 – SECID  
 Processo nº 330295/2012, 330274/2012, 330302/2012-SECID.  
 Modalidade: Tomada de Preços nº 034/2013.  
 Objeto do Contrato: Construção de Módulos Sanitários Domiciliares em 03 (Três) Aldeias Indígenas integrantes dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas dos Municípios de Colider/MT e de Campinápolis/MT, conforme Lote 02, Aldeia São Pedro – Município de Juara/MT  
 Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos  
 Valor: R\$ 191.948,82 (cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)  
 Dotação: 28101.0001.17.512.072.1317.0400.449000000.161.6.1 - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000917-9 – no valor de R\$ 153.043,09 (cento e cinquenta e três mil, quarenta e três reais e nove centavos).  
 28101.0001.17.512.072.1317.0400.449000000.131.2.1 - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000916-0 – no valor de R\$ 38.905,73 (trinta e oito mil, novecentos e cinco reais e setenta e três);  
**PARTES: PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

Extrato do Instrumento Contratual nº 038/2013/00/00 – SECID  
 Processo nº 330295/2012, 330274/2012, 330302/2012-SECID.  
 Modalidade: Tomada de Preços nº 034/2013.  
 Objeto do Contrato: Execução de serviços de Construção de Módulos Sanitários Domiciliares em 03 (Três) Aldeias Indígenas integrantes dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas dos Municípios de Colider/MT e de Campinápolis/MT, conforme Lote 03, Aldeia Ytu Cachoeira – Município de Juara/MT  
 Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos  
 Valor: R\$ 62.592,43 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos)  
 Dotação: 28101.0001.17.512.072.1317.1100.449000000.161.6.1 - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000915-2 – no valor de R\$ 49.905,67 (quarenta e nove mil, novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos);  
 28101.0001.17.512.072.1317.1100.449000000.131.2.1 - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000921-7 – no valor de R\$ 12.686,76 (doze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).  
**PARTES: PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

Extrato do Instrumento Contratual nº 042/2013/00/00 – SECID  
 Processo nº 330315/2012- 313460/2012 e 319506/2012SECID.  
 Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2013.  
 Objeto do Contrato: Reforma do Sistema de Simplificado de Abastecimento de Água de 03 (tres) Aldeias Indígenas localizada no Município de General Carneiro-MT e Integrantes do Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Barra do Garças/MT, conforme Lote 01 – Aldeia Abelinha, aproximadamente a 163,0 Km do Município de General Carneiro/MT – Coordenadas Geográficas 15° 53' 38,2" S 52° 15' 54,5" W  
 Prazo: 45(quarenta e cinco) dias consecutivos  
 Valor: R\$ 59.903,60 (cinquenta e nove mil, novecentos e três reais e sessenta centavos)  
 Dotação: 28101.0001.17.512.072.1317.0400.449000000.161.6.1 - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000911-1 – no valor de R\$ 53.208,70 (cinquenta e três mil e duzentos e oito reais e setenta centavos);  
 28101.0001.17.512.072.1317.0400.449000000.131.2.1 - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000910-1 – no valor de R\$ 6.694,90 (seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)  
**Partes: SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

Extrato do Instrumento Contratual nº 043/2013/00/00 – SECID  
 Processo nº 330315/2012- 313460/2012 e 319506/2012SECID..  
 Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2013.  
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Reforma do Sistema de Simplificado de Abastecimento de Água de 03 (tres) Aldeias Indígenas localizada no Município de General Carneiro-MT e Integrantes do Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Barra do Garças/MT, conforme Lote 02 - Aldeia Santa Glória, aproximadamente a 164,0 Km do Município de General Carneiro/MT – Coordenadas Geográficas 15° 53' 38,10" S 52° 15' 54,60" W.  
 Prazo: 45(quarenta e cinco) dias consecutivos  
 Valor: R\$ 105.285,54 (cento e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)  
 Dotação: 28101.0001.17.512.072.1317.0400.449000000.161.6.1 - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000918-7 – no valor de R\$ 93.518,01(noventa e três mil, quinhentos e dezoito reais e um centavo);  
 28101.0001.17.512.072.1317.0400.449000000.131.2.1 - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000912-8 – no valor de R\$ 11.767,53 (onze mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).  
**Partes: SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
 Extrato do Instrumento Contratual nº 044/2013/00/00 – SECID  
 Processo nº 330315/2012- 313460/2012 e 319506/2012SECID..  
 Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2013.  
 Objeto do Contrato: Reforma do Sistema de Simplificado de Abastecimento de Água de 03 (tres) Aldeias Indígenas localizada no Município de General Carneiro-MT e Integrantes do Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Barra do Garças/MT, conforme Lote 03 - Aldeia São João, aproximadamente a 161,0 Km do Município de General Carneiro/MT – Coordenadas Geográficas 15° 53' 38,4" S 52° 15' 54,90" W.  
 Prazo: 45(quarenta e cinco) dias consecutivos  
 Valor: R\$ 108.626,84(cento e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)  
 Dotação: 28101.0001.17.512.072.1317.0400.449000000.131.2.1 - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000919-5 – no valor de R\$ 12.140,94 (doze mil, cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos);  
 28101.0001.17.512.072.1317.0400.449000000.161.6.1 - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000920-9 – no valor de R\$ 96.485,90 (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).  
**Partes: SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 020/13  
**PROCESSO: 55.236-5/11**  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção da 1ª etapa da Sede da Associação Divina Misericórdia no município de Rondonópolis-MT.  
**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), sendo que R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) que serão repassados pela SECID, conforme plano de trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:  
 SUB-PROJETO: 3685.9900  
 NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00  
 FONTE: 100  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 019/12  
**PROCESSO: 73.623-1/11**  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Cidades a vista do que consta o processo nº. 73.623-1/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZI/AGE nº. 003/2009 art. 21  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 019/12 o prazo de 90 (Noventa) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:  
**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**  
 O prazo de vigência deste instrumento é de 455 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 019/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 073/12  
**PROCESSO: 33.032-6/12**  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Cidades a vista do que consta o processo nº. 33.032-6/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZI/AGE nº. 003/2009 art. 21  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 073/12 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:  
**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**  
 O prazo de vigência deste instrumento é de 727 (Setecentos e Vinte e Sete) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 073/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE**

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO FAPEMAT  
 EDITAL DE BOLSAS CAPES/FAPEMAT Nº. 009/2013  
 (PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO SEDIADOS NO ESTADO DE MATO GROSSO)

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior - CAPES; torna público o lançamento do Edital 009/2013 para concessão de bolsas individuais nas modalidades: Mestrado em instituições públicas de ensino superior sediadas no Estado de Mato Grosso e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos acessando o endereço eletrônico [www.fapemat.mt.gov.br](http://www.fapemat.mt.gov.br) onde o edital encontra-se na íntegra.

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR  
 EDITAL COMPLEMENTAR N. 16 AO EDITAL N. 001/2013 – UNEMAT, 24 de Julho de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a medida liminar, concedida em mandados de segurança pelo poder judiciário, torna pública a composição e retificação de Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Docente da Educação Superior - Edital n. 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de Julho de 2013.

Banca Examinadora

Campus	Área	Banca Examinadora	Titulação	IES de Origem
JUARA	COMPUTAÇÃO APLICADA	Nivaldi Calonego Junior – Presidente	Doutorado	UNEMAT
		Marcy Caregnato	Mestrado	UNEMAT
		Nilce Maria da Silva	Doutorado	UNEMAT

TANGARÁ DA SERRA	BIOQUIMICA	Ludierkesser Santos Silva – Presidente	Doutorado	UFMT
		Leandro Nogueira Pressinotti	Mestrado	UNEMAT
		Maria do Socorro de Souza Araújo	Doutorado	UNEMAT
PONTES E LACERDA	DIREITO PRIVADO	Tatiana Stroppa – Presidente	Mestrado	ITE-SP
		José Luiz Antiga Junior	Mestrado	ITE-SP
		Dilma Lourença da Costa	Mestrado	UNEMAT
CÁCERES	ENFERMAGEM	Eliane Ignotti – Presidente	Doutorado	UNEMAT
		Náudia da Silva Dias	Mestrado	UNEMAT
		Renata Cristina de Lacerda C. B. Nascimento	Mestrado	UNEMAT
TANGARÁ DA SERRA	FITOTECNIA	Peterson Baptista da Luz - Presidente	Doutorado	UNEMAT
		Nilbe Carla Mapeli	Doutorado	UNEMAT
		Agnaaldo Rodrigues da Silva	Doutorado	UNEMAT

Cáceres/MT, 10 de dezembro de 2013.



**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

*\*original assinado*  
Profa. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA  
Presidente da Comissão do Concurso

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 17 AO EDITAL N. 001/2013 – UNEMAT, 24 de Julho de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a medida liminar, concedida em Mandados de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público o **Desempenho dos candidatos subjudicis na Primeira Etapa – Prova Escrita**, bem como, convoca os candidatos **subjudicis** classificados de acordo com o subitem 14.1, assim como estabelece as normas complementares para a realização da Segunda Etapa – Prova de Desempenho Didático e Terceira Etapa – Avaliação de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Docente da Educação Superior - Edital n. 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de Julho de 2013.

#### 1. DA SEGUNDA ETAPA - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- De acordo com o Desempenho na Primeira Etapa – Prova Escrita (Anexo I), estão convocados a participar da Segunda Etapa – Prova de Desempenho Didático e Terceira Etapa – Avaliação de Títulos, somente os candidatos considerados classificados constantes no Anexo II deste Edital, em consonância ao disposto no subitem 14.1 do Edital n. 001/2013.
- A realização da Prova de Desempenho Didático obedecerá à ordem alfabética dos nomes dos candidatos, conforme Anexo II.
- Os candidatos convocados deverão observar as normas e procedimentos para a realização da Segunda Etapa – Prova de Desempenho Didático e Terceira Etapa – Avaliação de Títulos, constantes no Edital Complementar n. 09, de 08 de novembro de 2013.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1 A Segunda Etapa – Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na Cidade de Cáceres/MT, no dia **16 de dezembro de 2013**, a partir das **8 (oito) horas**.

2.1.1 Informações referentes a local, data e horário de realização da Segunda Etapa – Prova de Desempenho Didático constam no Anexo II deste Edital.

2.2 O candidato que deixar de comparecer ao local, data e horário indicados será considerado ausente e automaticamente eliminado do Concurso Público.

#### 3. DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos convocados deverão entregar os documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos, no dia **16/12/2013**, na sala identificada para tal finalidade, no horário **das 8h às 12h**, no mesmo estabelecimento designado para a realização da Prova de Desempenho Didático, conforme Anexo II.

Cáceres/MT, 10 de dezembro de 2013.



**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

*\*original assinado*  
Profa. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA  
Presidente da Comissão do Concurso

### ANEXO I DO DESEMPENHO NA PRIMEIRA ETAPA - PROVA ESCRITA CANDIDATOS SUBJUDICES (Por ordem de campus e alfabética)

CAMPUS: CÁCERES  
ÁREA: ENFERMAGEM

Ord	Insc	PNE	Nome	Doc. Identidade	PF	Situação
1	14068	Não	DANYELLA RODRIGUES DE ALMEIDA	13929410 SSP/MT	72,5	Classificado

CAMPUS: PONTES E LACERDA  
ÁREA: DIREITO PRIVADO

Ord	Insc	PNE	Nome	Doc. Identidade	PF	Situação
1	14467	Não	ADRIANO DA SILVA FELIX	11215771 SJ/MT	52,5	Eliminado-Prova Escrita
2	14204	Não	ANATALIA RODRIGUES MARCELINO	15855210 SSP/MT	42,5	Eliminado-Prova Escrita
3	10343	Não	ÁTILA SILVA GATTASS	23070 AB/MT	42,5	Eliminado-Prova Escrita
4	12818	Não	CELANY QUEIROZ ANDRADE	32220 OAB/GO	60,0	Eliminado-Prova Escrita

5	11912	Não	CIBELI SIMOES DOS SANTOS	738436 SSP/MT	45,0	Eliminado-Prova Escrita
6	17394	Não	ELZIRA DOS SANTOS MATOS	869838 SSP/MT	52,5	Eliminado-Prova Escrita
7	12835	Não	ESIOMAR ANDRADE SILVA FILHO	12862936 SSP/MT	40,0	Eliminado-Prova Escrita
8	14509	Não	FABIANE MACIEL ARANTES	14272880 SSP/MT	40,0	Eliminado-Prova Escrita
9	15908	Não	FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN	21706298-2 SSP/SP	45,0	Eliminado-Prova Escrita
10	14814	Não	HAMILTON LOBO MENDES FILHO	1711999 SSP/AL	42,5	Eliminado-Prova Escrita
11	11795	Não	JAQUELINE DE CÁSSIA CHAGAS	6.220.736-1 SSP/PR	37,5	Eliminado-Prova Escrita
12	12125	Não	JEISON BATISTA DE ALMEIDA	14436183 SSP/MT	80,0	Classificado
13	15501	Não	KEZIA BARBOSA DA SILVA	16774558 SSP/MT	62,5	Eliminado-Prova Escrita
14	15407	Não	LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR	7400 OAB/MT	75,0	Classificado
15	14919	Não	MARLY DE FATIMA FERREIRA	400 059 SSP/MT	32,5	Eliminado-Prova Escrita
16	14578	Não	NAGIB BARREIRAS DE SOUZA	769847 SSP/TO	45,0	Eliminado-Prova Escrita
17	16226	Não	PATRICIA JORGE DA CUNHA VIANA DANTAS	11122293 SJ/MT	45,0	Eliminado-Prova Escrita
18	15260	Não	ROSE KELLY DOS SANTOS MARTINEZ FERNANDEZ	11368934 SJ/MT	77,5	Classificado
19	13092	Não	SINEZIO ADRIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	12241725 SJ/MT	70,0	Classificado
20	11158	Não	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO FERREIRA	15744833 SSP/MT	40,0	Eliminado-Prova Escrita
21	13069	Não	THIAGO CRUZ FURLANETTO GARCIA BARBOSA	15567443 SSP/MT	40,0	Eliminado-Prova Escrita
22	13151	Não	WAGNER LEITE DA COSTA PINTO	853535 SSP/MT	40,0	Eliminado-Prova Escrita

CAMPUS: TANGARÁ DA SERRA  
ÁREA: BIOQUIMICA

Ord	Insc	PNE	Nome	Doc. Identidade	PF	Situação
1	11415	Não	LILIANE TRIVELLATO GRASSI	1008943-8 SSP/MT	32,5	Eliminado-Prova Escrita

CAMPUS: TANGARÁ DA SERRA  
ÁREA: FITOTECNIA

Ord	Insc	PNE	Nome	Doc. Identidade	PF	Situação
1	10073	Não	MIRIAM HIROKO INOUE	65995123 SSP/PR	70,0	Classificado

LEGENDA: PF= Pontuação Final

### ANEXO II DA CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO CANDIDATOS SUBJUDICES (Por ordem alfabética)

CAMPUS: CÁCERES

ÁREA: ENFERMAGEM

Ord	Insc	PNE	Nome	Doc. Identidade	Sala	Data e Hora de Início*
1	14068	Não	DANYELLA RODRIGUES DE ALMEIDA	13929410 SSP/MT	01	16/12/2013 - 08:00

CAMPUS: PONTES E LACERDA

ÁREA: DIREITO PRIVADO

Ord	Insc	PNE	Nome	Doc. Identidade	Sala	Data e Hora de Início*
1	12125	Não	JEISON BATISTA DE ALMEIDA	14436183 SSP/MT	02	16/11/2013 - 08:00
2	15407	Não	LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR	7400 OAB/MT	02	16/11/2013 - 09:00
3	15260	Não	ROSE KELLY DOS SANTOS MARTINEZ FERNANDEZ	11368934 SJ/MT	02	16/11/2013 - 10:00
4	13092	Não	SINEZIO ADRIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	12241725 SJ/MT	02	16/11/2013 - 11:00

CAMPUS: TANGARÁ DA SERRA

ÁREA: FITOTECNIA

Ord	Insc	PNE	Nome	Doc. Identidade	Sala	Data e Hora de Início*
1	10073	Não	MIRIAM HIROKO INOUE	65995123 SSP/PR	03	16/11/2013 - 08:00

\* Horário Oficial da Capital de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2013 UNEMAT  
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA JB ANDRÉIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais bibliográficos nacionais, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 07/10/2013

DO VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

DA DOTAÇÃO: 26.201.4385.9900.3390.5200 100

DA VIGÊNCIA: Vigora em 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. João Nunes da Silva- Representante Legal.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 06 de fevereiro de 2015 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 044/2012, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, no Campus de Colider.

Cáceres/MT, 18 de novembro de 2013.

Prof. MS. Adriano Aparecido Silva  
Reitor da UNEMAT

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 17 de janeiro de 2014 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 046/2012, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, no Campus de Juara.

Cáceres/MT, 21 de novembro de 2013.

Prof. MS. Adriano Aparecido Silva  
Reitor da UNEMAT

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 28 de janeiro de 2014 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 052/2012, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas, campus de Nova Xavantina.

Cáceres/MT, 19 de novembro de 2013.

Prof. MS. Adriano Aparecido Silva  
Reitor da UNEMAT

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 30 de novembro de 2014 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 042/2012, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas, campus de Barra do Bugres.

Cáceres/MT, 12 de novembro de 2013.

Prof. MS. Adriano Aparecido Silva  
Reitor da UNEMAT

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 06 de fevereiro de 2015 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 049/2012, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, no Campus de SINOP.

Cáceres/MT, 11 de novembro de 2013.

Prof. MS. Adriano Aparecido Silva  
Reitor da UNEMAT

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 19 de abril de 2014 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 018/2013, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, campus de Barra do Bugres.

Cáceres/MT, 12 de novembro de 2013.

Prof. MS. Adriano Aparecido Silva  
Reitor da UNEMAT

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 93/013  
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA SÃO JÚLIO IV", com área de 933,5492 (Novecentos e trinta e três hectares, cinquenta e quatro ares, noventa e dois centiares,) localizado no Município de CUIABÁ/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2013.

AFONSO DALBERTO  
Presidente – INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 94/013  
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA SÃO JÚLIO I", com área de 464,6730 (Quatrocentos e sessenta e quatro hectares, sessenta e sete ares, trinta centiares,) localizado no Município de CUIABÁ/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2013.

AFONSO DALBERTO  
Presidente - INTERMAT

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 003/2013  
OBJETO: Rescindir o Termo de Cessão de Servidor nº. 003/2013, com base no Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93, firmado entre o DETRAN/MT e a Prefeitura de Comodoro/MT, a partir da data de 11 de Novembro de 2013.  
CESSIONÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON E THANIA ZANETTE  
CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/MT – ANTÔNIO XAVIER DE ARAÚJO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 001/2013  
OBJETO: Rescindir o Termo de Cessão de Servidor nº. 001/2013, com base no Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93, firmado entre o DETRAN/MT e a Prefeitura de Canarana/MT, a partir da data de 11 de Novembro de 2013.  
CESSIONÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON E THANIA ZANETTE  
CEDENTE: PREFEITURA DE CANARANA - EVALDO OSVALDO DIEHL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA COOPERAÇÃO Nº. 003/2013/DETRAN/MT  
OBJETO: Rescindir o Termo de Cooperação nº. 003/2013 a partir da data de 11 de Novembro de 2013, com base no Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.  
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON E THANIA ZANETTE  
CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO – SEDUC/MT – SÁGUAS MORAES SOUSA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 002/2013  
OBJETO: Rescindir o Termo de Cessão de Servidor nº. 002/2013, com base no Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93, firmado entre o DETRAN/MT e a Prefeitura de Comodoro/MT, a partir da data de 11 de Novembro de 2013.  
CESSIONÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON E THANIA ZANETTE  
CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - MARLISE MARQUES MORAES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 006/2012  
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 006/2012, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona Parágrafo Único Da Vigência, bem como ajustar o valor do aluguel, constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.  
VIGÊNCIA: 13/11/2013 a 12/11/2014.  
VALOR: R\$ 3.455,76 (Três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setecentos e seis centavos)  
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON - THANIA ZANETTE.  
LOCADOR: L.L. ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - LUIS CARLOS OLIVEIRA NIGRO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 007/2012  
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 007/2012, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona – Da Vigência, bem como ajustar o valor do aluguel, constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.  
VIGÊNCIA: 22/11/2013 a 21/11/2014.  
VALOR: R\$ 1.129,58 (Um mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos)  
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON - THANIA ZANETTE.  
LOCADOR: JOSÉ VALDINEIS DE SALES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 008/2012  
OBJETO: – O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 008/2012, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona – Da Vigência, bem como ajustar o valor do aluguel, constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.  
VIGÊNCIA: 22/11/2013 a 21/11/2014  
VALOR: R\$ 5.188,89 (Cinco mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)  
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON - THANIA ZANETTE.  
LOCADOR: CLÁUDIO ZIERO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 005/2012  
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 005/2012, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona – Da Vigência, bem como ajustar o valor do aluguel, constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.  
VIGÊNCIA: 13/11/2013 a 12/11/2014  
VALOR: R\$ 22.845,84 (Vinte e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)  
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON - THANIA ZANETTE  
LOCADOR: L M SALAMONI - LUIZ MARIA SALAMONI.

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2013 – EMPAER/MT  
PROCESSO Nº. 362960/2013

Extrato do Contrato nº. 035/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de veículos para atender as necessidades da EMPAER/MT

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A  
CONTRATADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 153.974,30 (Cento e cinquenta e três mil. Novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12401.0001.20.606.199.1782.0600.44900000.662.6.1 R\$ 104.900,00 e 12401.0001.20.606.199.1782.0600.44900000.262.1.2 R\$ 49.074,30  
**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdezete Martins Nogueira e pela empresa VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, seu representante legal Sr. CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO MACIEL DA COSTA.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2013 – EMPAER/MT  
 PROCESSO Nº. 362960/2013**

Extrato do Contrato nº. 034/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de veículos para atender as necessidades da EMPAER/MT

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A  
**CONTRATADO:** SILVANO E FILHO COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 141.960,00 (Cento e quarenta e um mil. Novecentos e sessenta reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12401.0001.20.606.199.1782.0600.44900000.662.6.1  
**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdezete Martins Nogueira e pela empresa SILVANO E FILHO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, seu representante legal Sr. LUIZ CELSO COTRIM GUIMARÃES.  
 Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2013.

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL – EMPAER/MT S/A

**ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013 Processo Nº 554421/2013**

**Onde se lê:** R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais).  
**Leia-se:** O valor global fixo do presente contrato é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) acrescido do valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) por candidato inscrito. Quanto ao custo das isenções de taxas de inscrição o Instituto AOCOP assumirá até 20% de isentos sobre o total de inscritos.

Cuiabá - MT, 10 de dezembro de 2013.  
 De acordo: Valdezete Martins Nogueira  
 Presidente da EMPAER/MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2013 – EMPAER/MT  
 PROCESSO Nº. 554421/2013**

Extrato do Contrato nº. 032/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para organização e realização de Concurso Público para provimento de Empregos Públicos de Técnico de Nível Superior, Agente Técnico e Agente Administrativo, do quadro permanente de pessoal da EMPAER/MT, para atender as necessidades da EMPAER/MT.  
**CONTRATANTE:** EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A  
**CONTRATADO:** INSTITUTO AOCOP  
**VALOR TOTAL:** O valor global fixo do presente contrato é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) acrescido do valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) por candidato inscrito. Quanto ao custo das isenções de taxas de inscrição o Instituto AOCOP assumirá até 20% de isentos sobre o total de inscritos.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12401.0001.20.122.036.2005.0600.3390000000.100.4.1  
**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdezete Martins Nogueira e pela empresa INSTITUTO AOCOP, seu representante legal Sr. FÁBIO RICARDO MORELLI.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2013.

## MT PAR

### MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

**EXTRATO DO CONTRATO 006/2013/MTPAR**

PARTES: MT Participações e Projetos S.A e Allen Rio Serviços e Comercio de Produtos de Informática Ltda.  
 Objeto: Adesão a ata de registro de preço nº 079/2011/ SAD, Pregão nº 088/2011/SAD, cujo objeto é Registro de Preços para a aquisição de licenciamento de uso de softwares Microsoft, Serviços Profissionais e Treinamentos na referida ferramenta, conforme Proposta especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e ata de registro de preço, no valor total da Adesão: R\$ 385.896,40 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Assinado em: 10/12/2013

Fiscal de Contrato: Adriana Barbosa da Silva

## CEASA

### CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A – CEASA/MT  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL 2013  
 A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A – CEASA/MT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. BALTAZAR ULRICH, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 123 DA LEI FEDERAL Nº 6.404/76 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14, INCISO I, LETRA "b" DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL 2013, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2013 A PARTIR DAS 08h30m, NA SALA DE REUNIÕES DA CEASA/MT, SITO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, NÚMERO 997, BAIRRO CENTRO NORTE, CUIABÁ-MT - CEP 78.005-370, COM A SEGUINTE PAUTA: REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL 2013: I – Decidir sobre a Proposta Orçamentária para o Exercício 2014; II – Assuntos Gerais.  
 Baltazar Ulrich – Diretor Presidente CEASA/MT

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 032/2013/GAB/SAD, de 27 de Agosto de 2013, publicada no Diário Oficial de 27 de Agosto de 2013, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 051/2013/SAD**, Processo administrativo n.º **0405.110/2013/SAD**, qual tem por objeto Registro De Preços para futura e eventual contratação de serviços de sistema de armazenamento e logística, seguro de carga/estoque, gestão eletrônica de entrada, histórico diário de estocagem e saída de mercadorias/produtos estoques sob guarda (operação logística), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação.

LOTE ÚNICO				
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	JVA LOGISTICA TRANSPORTE DE CARGAS E ARMAZENS LTDA - EPP	240000	M3	25,00
2	JVA LOGISTICA TRANSPORTE DE CARGAS E ARMAZENS LTDA - EPP	220000	M3	12,90

Cuiabá, 10 de Dezembro de 2013.

João Bosco da Silva  
 Pregoeiro Oficial/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 051/2013/SAD, processo nº. 0405.110/2013/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro De Preços para futura e eventual contratação de serviços de sistema de armazenamento e logística, seguro de carga/estoque, gestão eletrônica de entrada, histórico diário de estocagem e saída de mercadorias/produtos estoques sob guarda (operação logística), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação.

Cuiabá, 10 de Dezembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 033/2013/SAD**  
**PREGÃO: Nº. 045/2013/SAD – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: Nº. 314.394/2013/SAD**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LDA**, inscrita no CNPJ: 01.016.616/0001-13, localizada na Avenida da Feb nº. 2255, Bairro Manga, em Várzea Grande - MT, representada pelo **Sr. WESLEY SOUZA FERREIRA**, portador do RG: 834.990-8 SSP/MT e o CPF: 531.608.431-49, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 - DO OBJETO**

**Registro de Preço para aquisição de material permanente tipo caminhão e veículo de passeio tipo station wagon, para atender a necessidade da Diretoria de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, referente à fiscalização de revendas de gás liquefeito de petróleo – GLP.**

**2 - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

**3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

**4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

4.1 O lote, especificações, unidades, quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontrando-se indicados na tabela abaixo:

**LOTE 2**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
01	VEÍCULO ZERO KM, TIPO STATION WAGON, ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COR PADRÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE, 05 (CINCO) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA, ALARME, COM SOM MP3 COM ENTRADA USB, CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO DE 05 (CINCO) VELOCIDADES À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	UN	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA	30	PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 16V. TIPO STATION WAGON	R\$ 49.850,00

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevier fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

**5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

5.1. A empresa licitante vencedora, assim declarada no ato de adjudicação e homologação deverá comparecer quando convocado no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

5.3. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada a regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

5.4. No caso de descumprimento (não assinatura), a SAD se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.5. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

5.6. A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da SAD, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

5.7. É vedado reajustes de preços antes de decorrido **12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços**.

5.7.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser solicitado pela contratada o reequilíbrio econômico-financeiro do pacto, mediante a comprovação dos fatos previstos no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93 e pela Administração, nos termos do art. 92 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006.

5.8. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SAD solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

5.10. Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SAD poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

5.11. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

5.12. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.12.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

5.12.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

5.12.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.12.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.12.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

5.13. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

5.14. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.15. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

5.16. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.

5.17. Caso a SAD não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.18. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

5.19. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de Administração.

**6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A contratada deverá atender as especificações dos produtos contidas neste edital, ao prazo de entrega previsto, o que prevê a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como a lei nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual 7.217/2006.

6.2. Os materiais deverão ser entregues na Coordenadoria de Logística e Patrimônio do CBM-MT, localizada na Alameda Júlio Müller, nº. 1.450, Bairro Alameda – Várzea Grande – MT. CEP: 78.115-200. Telefone: (65) 3685-9422;

6.3. Os materiais deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura da Ordem de Fornecimento ou termo equivalente;

6.4. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto;

6.5. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta licitação e não a eximirá da penalidade a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6.6. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante a entrega dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato definidos e conforme especificações constantes no edital, Termo de Referência/Projeto Básico, deste processo licitatório;

6.7. Indenizar terceiros e/ou o Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.8. Responde a contratada nos casos de qualquer tipo atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão ou Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

6.9. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência, e demais itens presente no edital e no contrato.

6.10. Deverá também comunicar antecipadamente a data e horário da entrega não sendo aceito o item que estiver em desacordo com as especificações constantes neste edital.

**7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo quantidade, local de entrega e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.2. Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

7.3. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;

7.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

7.5. Efetuar o pagamento conforme a Instrução Normativa 001/2007 – SAGP/SEFAZ, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

7.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

7.7. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos materiais, para imediata correção;

7.8. Notificar a CONTRATADA e a SAD de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

7.9. Enviar ao órgão Gestor da Ata de Registro de Preços – SAD/MT – cópia do contrato firmado e/ou Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para fins de controle.

**8 - DO CONTRATO**

8.1. O contrato advindo do presente Registro de Preços, somente poderá ser celebrado mediante autorização da Secretaria de Estado de Administração.

8.2. A contratada deverá apresentar garantia contratual de 5% (cinco por cento) sobre o total da contratação (art. 56 da Lei nº 8.666/93);

8.2.1. A contratada deverá apresentar à contratante, comprovante de garantia contratual, do valor contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato.

8.2.2. A garantia contratual será liberada somente após o encerramento do contrato, ou ainda na ocorrência de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, e caberá a contratada optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 56, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

8.3. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas em edital, bem como aquelas previstas na minuta do contrato, que estará disponível no site da SAD, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

8.4. Comparecer quando convocado no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/ordem de fornecimento.

8.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.6. Constarão do contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos neste edital.



UNICO	FRETAMENTO DE AERONAVE TIPO JATO COM CAPACIDADE MINIMA DE 08 PASSAGEIROS, COM CABINE PRESSURIZADA, SANITARIO A BORDO, COM VELOCIDADE MEDIA DE 750 KM/H, AUTONOMIA MINIMA DE VOO DE 04.00 HS. KM/VOO.	KM/VOO	150.000	PR - BEE - 1996 MODELO: CITATION V ULTRA	01	ABELHA TAXI AEREO E MANUTENCAO LTDA	R\$ 22,50
-------	--	--------	---------	--	----	-------------------------------------	-----------

- a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

#### 5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. A empresa licitante vencedora, assim declarada no ato de adjudicação e homologação deverá comparecer quando convocado no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

5.3 A ata de registro de preços advinda do procedimento licitatório será de uso exclusivo da CASA MILITAR/MT, cabendo à utilização por autoridades e órgãos da Administração Estadual após autorizados por esta;

5.4 Em todos os casos a utilização da ata de registro de preços para fins de contratação deverá ser pleiteada junto à CASA MILITAR/MT, a qual analisará e decidirá a respeito.

5.5. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

5.6. No caso de descumprimento (não assinatura), a SAD se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.7. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

5.8. A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da SAD, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

5.9. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.9.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser solicitado pela contratada o reequilíbrio econômico-financeiro do pacto, mediante a comprovação dos fatos previstos no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93 e pela Administração, nos termos do art. 92 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006.

5.10. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.11. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SAD solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

5.12. Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SAD poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

5.13. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

5.14. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.14.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

5.14.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

5.14.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.14.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.14.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

5.15. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

5.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.17. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

5.18. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.

5.19. Caso a SAD não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.20. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

5.21. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de Administração.

#### 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Em hipótese alguma será pago traslado para as aeronaves contratadas, ou seja, todos os vôos contratados iniciarão a contagem da quilometragem a partir do Aeroporto Internacional Marechal Rondon em Várzea Grande/MT;

6.2. Fornecer pessoal qualificado que atuará na operação da aeronave, mecânicos e pilotos licenciados com certificado de

habilitação e capacidade física, expedidos pela Agencia Nacional de Aviação Civil - ANAC;

6.3. Observar e cumprir fielmente as disposições do Código Brasileiro de Aeronáutica e as determinações da Agencia Nacional de Aviação Civil - ANAC;

6.4. Colocar as aeronaves em perfeitas e adequadas condições de vôo, fornecendo combustíveis, lubrificantes, bem como realizar todas as inspeções, revisões necessárias à operação e manutenção da mesma;

6.5. As aeronaves deverão estar dispostas em Cuiabá ou Várzea Grande em até 05 dias úteis contados da assinatura deste instrumento;

6.6. Os serviços deverão ser executados a partir do Aeroporto Internacional Marechal Rondon em Várzea Grande/MT;

6.7. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

6.8. Assinar o "Contrato" relativo ao objeto adjudicado, no prazo de até cinco dias úteis, a contar da notificação;

6.9. Submeter-se a fiscalização que a Casa Militar do Estado de Mato Grosso exercerá sobre os serviços;

6.10. Assumir plena responsabilidade legal administrativa e técnica pela execução e qualidade dos serviços;

6.11. Levar ao conhecimento da Casa Militar do Estado de Mato Grosso, quaisquer irregularidades observadas nas áreas de serviços, para as providências que se fizerem necessárias;

6.12. Preparar a aeronave em perfeitas e adequadas condições de vôo, fornecendo serviço de bordo, combustíveis, lubrificantes, bem como realizar todas as inspeções, revisões necessárias a operação e manutenção da mesma;

6.13. Em caso de indisponibilidade da aeronave proposta, por qualquer motivo que seja a mesma deverá ser substituída por outra idêntica ou por aeronave de concepção e especificações técnicas superiores, sem qualquer custo adicional para usuário/contratante;

6.14. Apresentar ao representante da Casa Militar do Estado de Mato Grosso ou a pessoa por ela credenciada, quando solicitado o livro de bordo da aeronave para ser assinado e no qual deverão estar discriminados os totais dos quilômetros voados;

6.15. Contratar Seguro para os tripulantes e passageiros, bem como seguro contra riscos à terceiros, decorrentes de Legislação Específica aos Limites do Código Brasileiro de Aeronáutica;

6.16. Colher, através de seu representante, a assinatura de um responsável embarcado no vôo, em formulário próprio (relatório de bordo) que conste discriminado o trajeto realizado, logo após a paralisação completa da aeronave, na qual se caracterizará o evento para fins de medição;

6.17. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objetivo do serviço;

6.18. Responsabilizar-se por toda e qualquer indenização por danos causados a Casa Militar do Estado de Mato Grosso, e demais secretarias ou órgãos do Poder Executivo, ou a terceiros durante a prestação dos serviços contratados;

6.19. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

6.20. A quantidade mínima de aeronaves hangaradas no Aeroporto Marechal Rondon (Cuiabá/Várzea Grande-MT) deverá ser de:

- 6.20.1. Lote 01 - 02 aeronaves.
- 6.20.2. Lote 02 - 01 aeronave.
- 6.20.3. Lote 03 - 01 aeronave.

6.21. O boletim da medição ou relatório de vôo será elaborado após cada viagem, sendo aferida a quantidade de quilômetros voados de ponto a ponto em linha reta, ou nas aerovias, de acordo com as cartas da rádio navegação publicada pela Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo - DEVP;

6.22. As contratações dos serviços registrados no processo licitatório serão efetuadas através de requisições ou ordem de serviço, emitido pela Casa Militar do Estado de Mato Grosso, e entregues a Contratada.

6.23. Não será admitida a SUBCONTRATAÇÃO do objeto da licitação;

6.24. As empresas detentoras dos preços registrados serão obrigadas a executar o objeto da ata de registro de preços a partir dos contratos específicos, observadas as condições fixadas no Edital e seus Anexos, e na legislação pertinente.

#### 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à Contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

7.2. Requisitar os vôos, ao Senhor Secretário da Casa Militar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, através de ordem de serviço (Ofício, Comunicação Interna, etc.), enviada via fax, seguida da entrega, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, do documento original, do qual deverão constar as informações necessárias para o planejamento do vôo pela contratada, salvo nos casos comprovados de urgência ou emergência.

7.3. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na prestação dos serviços fornecidos, para imediata correção;

7.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços e das obrigações contratuais;

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;

7.6. Notificar a CONTRATADA e a SAD de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.9. Caberá a SAD promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

#### 8 - DO CONTRATO

8.1. O contrato advindo do presente Registro de Preços, somente poderá ser celebrado mediante autorização da Secretaria de Estado de Administração.

8.2. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas em edital, bem como aquelas previstas na minuta do contrato, que estará disponível no site da SAD, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

8.3. Comparecer quando convocado no prazo máximo de **05 (CINCO) dias úteis**, contados do recebimento da convocação

formal, para assinatura do instrumento contratual/ordem de fornecimento.

8.4. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedor Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.5. Constarão do contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos neste edital.

8.6. O Contrato a ser celebrado com o Estado de Mato Grosso, compreenderá a prestação de serviços continuados de fretamento de Aeronaves EXECUTIVAS, tipo aviões a REAÇÃO Bimotor, com proporções a JATO e TURBO HÉLICE, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

8.7. A contratação com a consignatária da ata de registro de preços somente deverá ocorrer após a adesão ao registro de preços, sendo formalizada por intermédio de instrumento contratual do anexo do presente Edital de Pregão, conforme o disposto no art. 62, da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.8. Todo e qualquer acréscimo contratual somente poderá ocorrer após a devida manifestação da Secretaria de Estado de Administração.

8.9. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base a presente licitação, bem como as condições estabelecidas no presente Edital e Anexo.

8.10. A publicação resumida do instrumento de Contrato e de seus eventuais aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo órgão/entidade adeso ao registro de preços no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

8.11. O Contrato vigorará a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8.12. A rescisão do Contrato poderá ser efetuada conforme determina o art. 79 e acarretar as consequências previstas no art. 80, ambos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

8.13. O Contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente, pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

8.14. O Contrato poderá ainda ser rescindido por conveniência da Administração, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias.

8.15. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

8.16. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória na conformidade do Decreto Estadual nº. 8.199/2006 ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedor Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.17. Vigência de 12(doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 8666/93, em seu art.57, inciso II.

#### 9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos ÓRGÃOS/ENTIDADES adesos ao registro de preços.

#### 10 - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante nota de ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a Instrução Normativa 001/2007 – SAGP/SEFAZ publicada no DOE de 25/05/2007 (página 32), após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

10.2. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos serviços, o número e o nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento.

10.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

10.4. A omissão de qualquer despesa necessária à entrega dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.

10.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

10.6. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

10.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

10.8. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

10.9. O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;
- Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso for solidário na obrigação.

10.10. As faturas acompanhadas dos respectivos Boletins de Medição e Relatório de Bordo devem ser emitidas contra a Secretária Contratante que realizou o voo e entregues na Gerência de Transporte Aéreo da Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, para fins de processamento, conferência e envio à Secretária Contratante responsável para pagamento;

10.11. Quando as faturas apresentarem elementos que as invalidem, estas deverão ser substituídas pela contratada e o prazo para pagamento será contado a partir da apresentação da nova fatura em condições satisfatórias;

10.12. Não serão considerados reajustamentos para o valor contratado;

10.13. Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra o efetivo cumprimento dos quilômetros voados dos trajetos requisitados.

10.14. As contratações dos serviços registrados no processo licitatório serão efetuadas através de requisições ou ordem de serviço, emitido pela Casa Militar do Estado de Mato Grosso, e entregues a Contratada.

#### 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

#### 12 - DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do edital e da ATA, sujeita a CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

12.1.2. A multa, prevista neste item será descontada dos créditos que a CONTRATADA possuir com o Órgão/entidade, e pode cumular com as demais sanções administrativas;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial dos serviços acordados, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93:

12.2.1. Advertência por escrito;

12.2.2. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

12.2.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Órgão/Entidade, por prazo não superior a 05 (cinco anos), sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro Geral de Fornecedor por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.4. Caso a detentora da Ata, não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade adeso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, respeitada o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda o Órgão/entidade proceder à cobrança judicial.

12.4.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas nesta seção, e inclusive a reabilitação perante a Administração Pública;

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

#### 13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
- Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº. 056/2013/SAD e seus anexos e as propostas das classificadas.
- É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da SAD.

#### 14 - DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2013.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 678278/2013/SAD DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 27 de dezembro de 2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 27 de dezembro de 2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras e Auditoria Especializada em Engenharia Civil, Ambiental, Elétrica, Jurídica, Contábil, Mecânica, Mecatrônica e da Tecnologia de Sistema, Conforme Condições e Especificações no Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretária de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 014/2013/SEMA, Processo nº. 488997/2013**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E CONserto DE BARCOS E MOTORES**, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do LOTE ÚNICO foi a empresa **EM FILLIPO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.253.611/0001-53, localizada na rua Des. Ferreira Mendes, nº. 340, 1º andar, Centro Sul, Cuiabá – MT, no valor de **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais).

Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.

**JOSÉ ESTEVES LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**  
**SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada pelo seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Ato nº 13.143/2009, de 14/10/2009, publicado no D.O.E. da mesma data, e pelo Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade: **Pregão Presencial nº. 014/2013/SEMA/MT, Processo nº. 0488997**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E CONserto DE BARCOS E MOTORES**, em conformidade com edital, como segue:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL (R\$)
LOTE ÚNICO	EM FILLIPO - ME	R\$ 62.000,00

Cuiabá – MT, 09 dezembro de 2013.

**JEFFERSON LOPES DE SOUZA**  
Pregoeiro – Ato nº. 13.143  
SENA/SEMA/MT

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental  
SENA/SEMA/MT

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2013/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 080/2013/SESP, Processo nº 505354/2013, realizado no dia 10/12/2013, cujo objeto foi a aquisição de materiais permanentes – Simulador de cuidados periciais (manequim) atendendo convênio Senasp nº 775944/2012 no que tange o fortalecimento do ensino no âmbito da Politec, tendo sido nomeada vencedora a(s) empresa(s) abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
Único	CIRURGICA GONÇALVES LTDA - ME	15.371.628/0001-70	R\$ 11.940,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 11.940,00</b>

Adjudico e Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais)**.

Cuiabá -MT, 10 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 649738/2013

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com base em Parecer da Procuradoria Geral do Estado e **AUTORIZAÇÃO 077/2013/SAD, RATIFICA** a Dispensa de Licitação, Com fulcro no art. 24 inciso XIII da Lei 8666/93, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada para desenvolvimento de estudos técnicos especializados para modelagem e suporte à Implementação do Parque Tecnológico**, para atendimento à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

**CONTRATADO: FUNDAÇÃO CERTI – CENTROS DE REFERENCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**

**VALOR: R\$ 3.410.000,00 (TRES MILHÕES QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS)**

Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2013

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### AVISO DE CONVITE Nº 004/2013

CONVITE Nº 004/2013/SEC	
<b>OBJETO</b>	Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Periféricos de TI para implantação do Escritório Criativa Birô do Estado de Mato Grosso, para atendimento a Secretaria de Estado de Cultura
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME</b>	
<b>RECEBIMENTO DE PROPOSTAS</b>	ATÉ ÀS 16:00 HS (Dezesseis horas) 18 / 12 / 2013 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
<b>ABERTURA DE POSTA</b>	ÀS 16:00 (Dezesseis Horas) DO DIA 18/12/2013 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
<b>AQUISIÇÃO DO CON-VITE</b>	Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, Rua três s/n – Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 13:00 hs Telefone: (65) 3613-3955., e-mail <a href="mailto:fabioalves@nas.mt.gov.br">fabioalves@nas.mt.gov.br</a>
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO – Rua três s/n – Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970

Cuiabá, 10 de Dezembro de 2013

**FABIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da C.P.L.

#### AVISO DE CONVITE Nº 002/2013

CONVITE Nº 002/2013/SEC	
<b>OBJETO</b>	Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Eleto eletrônico para implantação do Escritório Criativa Birô do Estado de Mato Grosso, para atendimento a Secretaria de Estado de Cultura
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME</b>	
<b>RECEBIMENTO DE PROPOSTAS</b>	ATÉ ÀS 14:00 HS (Quatorze horas) 18 / 12 / 2013 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
<b>ABERTURA DE POSTA</b>	ÀS 14:00 (Quatorze Horas) DO DIA 18/12/2013 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
<b>AQUISIÇÃO DO CON-VITE</b>	Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, Rua três s/n – Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 13:00 hs Telefone: (65) 3613-3955., e-mail <a href="mailto:fabioalves@nas.mt.gov.br">fabioalves@nas.mt.gov.br</a>
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO – Rua três s/n – Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970

Cuiabá, 10 de Dezembro de 2013

**FABIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da C.P.L.

#### AVISO DE CONVITE Nº 003/2013

CONVITE Nº 003/2013/SEC	
<b>OBJETO</b>	Contratação de Empresa para Fornecimento de Mobiliário para implantação do Escritório Criativa Birô do Estado de Mato Grosso, para atendimento a Secretaria de Estado de Cultura
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME</b>	
<b>RECEBIMENTO DE PROPOSTAS</b>	ATÉ ÀS 15:00 HS (Quinze horas) 18 / 12 / 2013 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
<b>ABERTURA DE POSTA</b>	ÀS 15:00 (Quinze Horas) DO DIA 18/12/2013 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
<b>AQUISIÇÃO DO CON-VITE</b>	Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, Rua três s/n – Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 13:00 hs Telefone: (65) 3613-3955., e-mail <a href="mailto:fabioalves@nas.mt.gov.br">fabioalves@nas.mt.gov.br</a>
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO – Rua três s/n – Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970

Cuiabá, 10 de Dezembro de 2013

**FABIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da C.P.L.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO</b> <b>EDITAL Nº 083/2013</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2013/SES/MT</b> <b>Processo: 424032/2013</b>	
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 12/12/2013 a 23/12/2013 até as 10h00.	
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/12/2013 às 10h01	
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: 23/12/2013 às 10h30 (Horário de Brasília)	
<b>OBJETO: "Registro de Preço para eventual Aquisição de Reagentes para exames de hemocultura com Locação de Equipamento para o MT – HEMOCENTRO".</b>	
AQUISIÇÃO DO EDITAL: <a href="http://www.publinexo.com.br">www.publinexo.com.br</a>	
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <a href="http://www.publinexo.com.br">www.publinexo.com.br</a>	

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2013.

**Luis Alexandre Galdino de Medeiros**  
Coord. de Aquisições e Contratos

Original assinado nos autos

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 414/2013/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 6634, lotado no Departamento Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 048/2013, abaixo especificada:

Ata de Registro de Preços nº: 048/2013

Fornecedora: ANA PAULA FARIA ALVES – ME. CNPJ: 07.019.826/0001-41.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituído pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá – MT, 06 de dezembro de 2013.  
Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo (GEDOC): 005665-001/2013. Espécie: 2 Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2011. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. Contratada: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.627.226/0001-05. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração do CNPJ da Contratante, e o aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços técnicos de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças e insumos, para a Procuradoria Geral de Justiça de Várzea Grande e nova sede das Promotorias de Justiça da Capital, por interesse e necessidade da Administração Pública. Prazo: 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013. Assinado: Em Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo e Amarildo Carlos da Silva - Representante da Empresa.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo (GEDOC): 006805-001/2013. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2013. Locatário: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.- PGJ. Locadores: IAMARA CRISTINA ERPEN MICHELS, CPF: 949.431.410-72 e FRANCISCO EGINO MICHELS, CPF: 513.625.540-49. Objeto: a alteração do CNPJ do locatário e o aditamento de prazo ao Contrato de locação de um imóvel urbano situado na Rua Marçal Batista, nº 550, Centro, município de Alto Taquari-MT, para atender as necessidades da Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Taquari-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 06/02/2014. Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 20059900, Natureza de Despesa: 33903600 e Fontes: 100. Assinado: Em Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2013. Assinam: Antonio Sergio Cordeiro Piedade, Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em Substituição - locatário e Iamara Cristina Erpen Michels e Francisco Eginó Michels – locadores.

**EXTRATO DE TERMOS DE NULIDADE DE CONTRATOS**

Processo: 006777-001/2013 Espécie: Termos de Nulidade dos Contratos nº 20131209965548/AJU/2013, 20131204700166/AJU/2013 e 20131221102411/AJU/2013. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. Contratada: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A – CEMAT. Objeto: Declarar nulos os contratos nº 20131209965548/AJU/2013, 20131204700166/AJU/2013 e 20131221102411/AJU/2013, celebrados com a empresa Contratada tendo em vista a inobservância de requisitos legais na sua formalização. Assinado: Em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2013. Assina: Antonio Sergio Cordeiro Piedade – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público do Estado de Mato Grosso em Substituição.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL**

Processo (GEDOC): 003122-001/2013. Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 039/2013. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ/MT. Contratado: LEGO CURSOS, PLANOS DE ENSINO, ASSESSORIA EMPRESARIAL E PEDAGÓGICA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 09.235.119/0001-18. Motivo: interesse público relevante apresentado no processo apontado. Assinado: em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2013. Assina: Antonio Sergio Cordeiro Piedade – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em Substituição.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Processo (GEDOC): 005775-001/2013. Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 019/2013. Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ/MT, a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP/MT, a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, a POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e a PERÍCIA OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA. Objeto: a cooperação mútua das instituições signatárias, visando a integração de ações e o intercâmbio de informações técnicas, mediante uma atuação conjunta, célere e eficaz quanto a prevenção e repressão da criminalidade no Estado. Prazo: 60 (sessenta) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2013. Assinam: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador Geral de Justiça, Alexandre Bustamante dos Santos – SESP/MT, o Cel. PM Nerci Adriano Denardi – Comandante Geral da PM, Anderson Aparecido dos Anjos Garcia – Diretor Geral da PJC e Rubens Sadao Okada - Diretor Geral da POLITEC.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 446/2013-PGJ, de 10 de setembro de 2013, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	006142-001/2013			
Edital nº	088/2013			
Modalidade	Pregão Presencial			
Data da abertura e julgamento	10/12/13			
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CRACHÁS, PELÍCULAS DE IDENTIFICAÇÃO E CARTÃO DE PROXIMIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	Empresa Vencedora	Valor Unitário
1	Película adesiva de identificação personalizada com logotipo, foto, frente colorida e dados variáveis. Marca HID iClass R10	550	DESERTO	-
2	Crachá em PVC, personalizado com logotipo, foto, dados variáveis, frente colorida e verso em preto e branco, compatível com leitor DIMEP e sistema de folha ponto deste Ministério Público.	200	DESERTO	-

Processo Administrativo nº	006142-001/2013		
3	Cartão de proximidade marca HID iClass R10 Part Number (PN): 2080PGSMV Format (Formato): H10301 Type (tipo): HID iCLASS (26 bit Wiegand format ou formato de 26 bits Wiegand) H10301 Frequency (Frequencia): 13.56 Mhz (cartão HID iCLASS) Facility Code: "210" Card Range: qualquer valor, dentre estes: - entre 5321 e 6007; - entre 6689 e 8106; - entre 8554 e 9501; - entre 9608 e 291484;	500	DESERTO

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

Maria Cristina Brito

Pregoeira Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 006142-001/2013, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CRACHÁS, PELÍCULAS DE IDENTIFICAÇÃO E CARTÃO DE PROXIMIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE

Secretário-Geral de Administração em substituição

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 446/2013-PGJ, de 10 de setembro de 2013, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	004520-001/2013
Edital nº	089/2013
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	09/12/13
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO STATION WAGON- OFF ROAD E CAMINHONETES, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO.	

	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	CATEGORIA: STATION WAGON OFF ROAD 1. veículo tipo STATION WAGON – OFF ROAD; 2. Potência: mínima de 130CV; 3. 5 (cinco) portas, sendo 4(quatro) laterais e 1 de acesso ao porta malas; 4. Freios ABS nas 4 (quatro) rodas; 5. Combustível FLEX: Gasolina/Etanol; 6. Ano/Modelo: 2013/2013 ou superior; 7. Transmissão Mecânica com no mínimo 5 (cinco) velocidades frente e 1(uma) ré e sistema de bloqueio de diferencial para diversos tipos de terrenos; 8. Passageiros: mínimo de 5(cinco) incluindo o motorista; 9. Air Bag; 10. Direção: Hidráulica; 11. Ar condicionado integrado frio e quente; 12. Retrovisores direito, esquerdo e interno; 13. Vidros e travas elétricas nas portas; 14. Sistema de alarme ou dispositivo antifurto original de fábrica; 15. Rodas em liga leve no mínimo aro 15; 16. Película anti-furto nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei e no para brisa com transparência total; 17. Jogo de tapetes emborrachado; 18. Estepe com mesmo aro das rodas; 19. Protetor de Carter; 20. Equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei; 21. Cor: A DEFINIR; 22. Garantia: Mínimo 12(doze) meses. Marca/Modelo: Fiat Adventure 1.8 16v	5	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 01.016.616/0001-13	57.700,00	288.500,00
2	CATEGORIA: CAMINHONETE 1. Veículo tipo Pick-up cabine dupla; 2. Motor: turbo c/ Intercooler e alimentado por óleo diesel; 3. Potência: mínima de 170CV, com torque mínimo de 35kgfm, motor com sistema de alimentação direta e eletrônica; 4. 4(quatro) portas laterais; 5. Freios dianteiros c/ discos ventilados e c/ sistema ABS e traseiros do tipo tambor c/ válvulas reguladoras de sensibilidade a carga transportada e c/ sistema ABS; 6. Combustível: Diesel; 7. Ano/Modelo: 2013/2013 ou superior; 8. Transmissão Mecânica com no mínimo 5 (cinco) velocidades frente e 1(uma) ré e com tração 4x2, 4x4 e 4x4 com reduzida; 9. Passageiros: 5 (cinco) incluindo o motorista; 10. Air bag duplo frontal; 11. Direção: Hidráulica do tipo pinhão e cremalheira, com coluna de direção com regulagem de altura; 12. Ar condicionado integrado frio e quente; 13. Banco do motorista com regulagem de altura, bancos dianteiros individuais, com encosto traseiro rebatível e com apoio de cabeça com regulagem de altura, exceto o traseiro central; 14. Retrovisores elétricos; 15. Vidros e travas elétricas; 16. Sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento a distância original de fábrica; 17. Rodas em liga leve no mínimo aro 16; 18. Película anti-furto nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei e no para brisa com transparência total; 19. Jogo de tapetes emborrachado e Estepe com mesmo aro das rodas; 20. Caçamba com ganchos internos, com capacidade de carga mínima de 1 (uma) tonelada; 21. Com estibo laterais; 22. Barras de proteção contra impactos nas portas; 23. Cintos de segurança dianteiro de 3(três) pontos e traseiros laterais de 3(três) pontos e traseiro central 2 pontos; 24. Faróis de neblina; 25. Com luz auxiliar de freio acionado (brake light); 26. Trava de segurança nas portas traseiras; 27. Protetor de caçamba, capota marítima e protetor do Carter; 28. Equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei; 29. Cor: A DEFINIR; 30. Garantia: Mínima de 12(doze) meses. Modelo/Marca: Volkswagen Amarok Trendline Cabine Dupla, 180cv.	4	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. CNPJ: 59.104.422/0103-84	95.000,00	380.000,00

Valor total registrado: R\$ 668.500 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

Susana Fátima dos Santos

Pregoeira Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2013**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração em substituição do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 004520-001/2013, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO STATION WAGON - OFF ROAD E CAMINHONETES, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE

Promotor de Justiça

Secretário-Geral de Administração em substituição

## DEFENSORIA PÚBLICA

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 272/2013/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 1º da Portaria nº. 272/2013/SDPG

• **ONDE SE LÊ:**

ESCALA DE PLANTÃO ASSESSORIA CÍVEL E CRIMINAL	
DATA	ASSESSORES
De 06/12 a 13/12/2013	João Paulo do Prado Leão
De 13/12 a 19/12/2013	Rosângela Santa Furtado
De 20/12 a 28/12/2013	Erivany Marques Bispo Matos
De 20/12 a 28/12/2013	William Gomes Lisboa da Costa Filho
De 29/12 a 06/01/2014	Rosângela Santa Furtado

• **LEIA-SE:**

ESCALA DE PLANTÃO  
ASSESSORIA CÍVEL E CRIMINAL

DATA	ASSESSORES
De 06/12 a 13/12/2013	João Paulo do Prado Leão
De 13/12 a 19/12/2013	Rosângela Santa Furtado
De 20/12 a 28/12/2013	Erivany Marques Bispo Matos
De 20/12 a 28/12/2013	William Gomes Lisboa da Costa Filho
De 29/12 a 06/01/2014	Rosângela Santa Furtado
De 29/12 a 06/01/2014	João Paulo do Prado Leão

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jéferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2013.

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

1. Prorroga-se para mais 30 (trinta) dias o prazo para entrega da proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal;

3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicado pelo Município, conforme ANEXO IV do Chamamento Público n.º 002/2012.

4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Água Boa-MT, 10 de dezembro de 2013.

Ivania Cezira Volpi

Presidente Comissão de Licitação

## RESULTADO DE LICITAÇÃO.

## PREGÃO PRESENCIAL 095/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto 2.491/2013; torna público o resultado da sessão que se realizaria na data de 10/12/2013, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item cotado, foi: DESERTA.

Água Boa, 10 de dezembro de 2013.

Ivania Cezira Volpi

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2013. Alta Floresta – MT, 09 DE DEZEMBRO DE 2013

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS, PREPARAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS VISANDO A PRODUÇÃO DE RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS E OU

ECONOMIAS ORÇAMENTÁRIAS, COM VERTENTE NA RECUPERAÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS SOBRE AS PARCELAS INDENIZATÓRIAS, E, AS NÃO COMPUTÁVEIS PARA APOSENTADORIA – INSS - PARCELAMENTOS ONEROSOS E OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA VALOR GLOBAL: O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT PAGARÁ R\$ 0,20 PARA CADA R\$ 1,00 RECUPERADO.

ALTA FLORESTA – MT, 09 DE DEZEMBRO DE 2013

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
RESULTADO DO JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS  
CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2013

A Comissão Especial de Julgamento do Alta Floresta/MT, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento referente a fase de habilitação e projetos do CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2013, cujo objeto é a "SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DE CONCURSO DE PROJETOS, PARA A FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA, VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES, EVENTOS, CONSULTÓRIAS, COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSESSORIA SEGUINDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999". Apresentou-se como proponente a seguinte **OSCP AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE – ADESCO, CNPJ 08.175.039/0001-51**, sendo a mesma habilitada e considerada vencedora do Concurso com pontuação total de **79 (SETENTA E NOVE)** pontos. ALTA FLORESTA – MT, 06 DE DEZEMBRO DE 2013

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS - PRESIDENTE DA CPL - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.858/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial/SRP**, regido pela Lei 10.520/02, pela LC nº 123/2006, pelo Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto: Aquisição de um caminhão equipado e um coletor compactador de lixo a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã;** Início da Sessão: **Dia 20/12/2013, às 08h00min (oito)**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico [licitacao.aripuanã@gmail.com](mailto:licitacao.aripuanã@gmail.com). Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 10 de Dezembro de 2013.

## AVISO DE CANCELAMENTO

## PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira e comissão de apoio, nomeadas pela Portaria 6.858/13 torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial/Registro de Preço 096/2013**, designado para data 12/12/2013 as 08h00min (oito) hora, vem informar que foi cancelado por interesse da Administração.

Aripuanã-MT, 10 de Dezembro de 2013.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

## RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão

Presencial que trata o Edital nº. 093/2013, levado a efeito às 08:00 (Oito) horas do dia 10/12/2013, sagrou-se vencedora a empresa: **PAULO GEOVANI COSTA 34969500215**.

Aripuanã-MT, 10 de Dezembro de 2013.

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2013**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 094/2013, levado a efeito às 10h00min (Dez) horas do dia 09/12/2013, teve como resultado **Licitação Deserta**. Aripuanã-MT, 10 de Dezembro de 2013.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 09/2013/FNDE/MEC.**

**CONTRATADA: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 77.578.623/0001-70.**

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço do FNDE para Construção de uma Creche Pré-Escola 2 – Recursos FNDE/MEC.

**ADESÃO:** Escola Proinfância B – Metodologia Inovadoras no valor de R\$ 1.710.291,19 (um milhão setecentos e dez mil duzentos e noventa e um reais e dezenove centavos)

Data: 10/12/2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL

**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE CAMPO VERDE**, na modalidade pregão (presencial) nº 129/2013, no dia 06 de JANEIRO de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 10 de dezembro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

**TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 095/2013**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULO COM CARROCERIA PARA ATÉ 3.000 KG COM MOTORISTA

O Prefeito Municipal de Campo Verde – MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve revogar o Pregão nº 95/2013 cuja abertura ocorreu na data de 25 de setembro de 2013, devido à ausência de empresas interessadas no mesmo, resultando deserto. Campo Verde – MT, 10 de dezembro de 2013.

**FÁBIO SCHROETER**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013**

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem por meio deste comunicar aos interessados o CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 043/2013, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e transporte dos pacientes do local da hospedagem da contratada até os hospitais, clínicas e locais de atendimento" por não haver nenhuma empresa interessada em apresentar proposta. Maiores informações a respeito do cancelamento poderão ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT. Cláudia/MT, 10 de Dezembro de 2013. **João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013 REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Impacto Prestadora De Serviços De Terraplenagem Ltda ME sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS DE MAQUINAS E CAMINHÕES NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA- MT." Cláudia/MT, 10 de Dezembro de 2013. **João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira**

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**PROCESSO LICITATÓRIO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2013**

**AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº. 102/2013/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 26 de Novembro de 2013, onde foi considerada: DESERTA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Veículo popular, para o Município de Colíder-MT COLIDER/MT, 26 de Novembro de 2013. **ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2013.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 27 de Dezembro de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Brinquedos Pedagógicos, para serem utilizados em Creche de 0 a 48 meses, beneficiários do Bolsa Família, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Colíder- MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste – Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colíder/MT, em 10 de Dezembro de 2013. **ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 26 de Dezembro de 2013, às 15:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o **Contratação de empresa para prestar serviços de elaboração de projetos de diversas secretarias da administração municipal, bem como o acompanhamento e fiscalização diária de obras e serviços de engenharia civil do Município de Colíder/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste – Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colíder/MT, em 10 de Dezembro de 2013. **ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 26 de Dezembro de 2013, às 16:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o **Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Acompanhamento e Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho e Engenharia Elétrica, Correspondente a Elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, Laudos e Croquis de Prevenção de Incêndio para Realização de Eventos Públicos, Laudos Técnicos das Instalações Elétricas, Projetos Elétricos, Vistorias Técnicas em Instalações Elétricas, do Município de Colíder/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste – Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colíder/MT, em 10 de Dezembro de 2013. **ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial**

RC

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 23 de Dezembro de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o **Aquisição de 282 Cestas de Generos Alimentícios para o Projeto Natal da Família 2013, em atendimento ao Convênio nº 077/2013, para o Município de Colíder/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste – Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colíder/MT, em 10 de Dezembro de 2013. **ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial**

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 007/2013**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o **Decreto nº 289/GP/2013 de 01/08/2013** torna publico, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17/12/2013, às **hs: 09:00m** na sala de licitação no endereço: Avenida Tarumã, 116 – Centro - Colniza/MT, o recebimento, da documentação, propostas e a abertura dos envelopes relativos a Carta convite - Nº 007/2013, tendo como objeto **SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E DUAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE/UBS QUE**. Para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra - Estrutura deste município. O Edital e seus Anexos estão à disposição no endereço acima citado, onde poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta das **08h00min** às **12:00 hs**.

Colniza-MT, em 10 de Dezembro de 2013.

**Clóvis José Coelho Junior**

**Presidente da Comissão de Licitação**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013 AVISO DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização de shows durante a comemoração do aniversário da cidade e festividades de fim de ano, conforme detalhado no Termo de Referência, anexo I do presente edital, que integra o presente instrumento independente de transição. **Abertura:** 23/12/2013 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br). Conquista D'Oeste, 10 de dezembro de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013 REGISTRO DE PREÇO

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 095/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **HANNELIESE REITER PATTIS EPP** sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 147.997,90 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e sete centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se à disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 10 de dezembro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial- DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - 023/2013

Considerando o não comparecimento no prazo previsto no edital de convocação Nº 021/2013, devidamente publicado no DOE do dia 30/10/2013, página 56, Edição 26162. Desta forma sendo considerada DESISTENTE a candidata ao cargo de Técnico Administrativo, a senhora: **ADRIANA PIGNONES DUARTE** Inscrição nº. 000001611, 16ª Class. O Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Guiratinga, e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2011. **Resolve:** **CONVOCAR** os servidores abaixo selecionados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem no período de **12 de DEZEMBRO de 2013 a 10 de JANEIRO de 2014, das 07h00min às 13h00min**, no Paço Municipal munidos de seus documentos exigidos no item 18 do edital de abertura, que originou o referido concurso, bem como os documentos exigidos no Decreto nº 053/2011 de 22 de novembro de 2011, publicado no DOE em 23/11/2011, edição 25.687, página 72, cuja relação encontra-se afixada no mural desta Prefeitura.

INSC	CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO	DATA, NASC.	CLASSIF.
000000322	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE ANICÉSIO	06/08/1991	17º

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo acima, a partir desta data, e a apresentação da documentação e exames prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato. Guiratinga/MT, 11 de dezembro de 2013.

Hélio Antônio Filipin Goulart - Prefeito Municipal  
Heloise Souza Lopes  
Pres. Comissão de Enquadramento - Portaria 093/2011

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 95/2013 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que a licitação na modalidade de Pregão nº. 95/2013 – SRP, **Tipo: Presencial; Julgamento: Menor Valor por Item**, cuja abertura ocorreu às 09h30 horas – DF, do dia 06/12/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – EJA, sagrou-se vencedora para todos os itens a empresa: **A. F. DA SILVA NETO – ME**, inscrita no CNPJ: 10.584.558/0001-15, localizada na Rua Nelson Taborada Lacerda nº 34-W, Bairro Centro, CEP: 78.575-000, Telefone (66) 3556-3715, e-mail: [sports.rivanir@hotmail.com](mailto:sports.rivanir@hotmail.com) no município de Juara/MT, representada pelo Sr. Rivanir da Silva Neto, portador do RG: 12712272 SSP/MT e CPF: 902.335.731-00, com o valor global de **R\$ 2.682,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais)**. Juara-MT, 11 de Dezembro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 106/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 106/2013, **Tipo: Presencial; Julgamento: Menor Valor por Item**, cuja abertura ocorrerá às 11h00 horas – DF, do dia 20/12/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração, organização, promoção de encontros, conferências, seminários, eventos diversos e festividades municipais, conforme Edital e seus Anexos. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site [WWW.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); <http://juara.mt.gov.br>; maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 10 de Dezembro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 107/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 107/2013, **Tipo: Presencial; Julgamento: Menor Valor por Item**, cuja abertura ocorrerá às 14h00 horas – DF, do dia 20/12/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 480 (quatrocentos e oitenta) sextas básicas em Atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Projeto Natal da Família 2013, conforme Edital e seus Anexos. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site [WWW.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); <http://juara.mt.gov.br>; maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 10 de Dezembro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **20 DE DEZEMBRO DE 2013 às 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE MATUPÁ/MT**. Maiores informações através do Edital nº. 151/2013, ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 10 de Dezembro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 104/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia **02 de DEZEMBRO de 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT"**, aonde sagrou-se vencedores os Licitantes **PETINE E PETINE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.386.288/0001-23**, com valor total de R\$ 174.943,50 e **JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.387.664/0001-02**, com valor total de R\$ 20.000,00. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 09 de Dezembro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA  
Pregoeira Oficial

O Prefeito do Município de Matupá/MT, Sr. Valter Miotto Ferreira, através da Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público de Agentes Comunitários de Saúde nº 001/2013, da Prefeitura Municipal de Matupá/MT, nomeada pelo Decreto nº 1748, de 17 de julho de 2013 – através do presente instrumento, divulga o Resultado Prévio referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Público "ENTREVISTA PISICOSSOCIAL". Comunica que a relação completa dos candidatos aptos encontra-se à disposição na íntegra no site [www.matupa.mt.gov.br](http://www.matupa.mt.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt) do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 1866 de 10/12/2013, Ano VIII, páginas 95 e 96.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 02 de Janeiro de 2014, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Transporte de Alunos no Município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Site a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site [www.novacaanaodonorte.mt.gov.br](http://www.novacaanaodonorte.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 10 de Dezembro de 2013.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2013

Objeto: Aquisição de licença de uso de sistema, que possibilite o acompanhamento e gerenciamento das informações necessárias para apuração do índice de participação – IPM, integrado ao sistema de controle e gerenciamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo aos contribuintes do município. Tipo: Menor preço global - Data de Abertura: 23 de dezembro de 2013. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone nº 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 10 de dezembro de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2013. Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP. Vigência: 07/05/13 até 31/12/13. Valor: R\$ 480.000,00. Objeto: alterado o Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação do Convênio nº 032/2013, adequando o Plano de Trabalho e alterando a Cláusula Terceira, Cláusula Quinta, Item 5.1 letra a) e Item 5.3 letra e) do referido Convênio.

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0401.223-76/13. Celebrado entre o Município de Nova Mutum - MT e a Caixa Econômica Federal – CEF. Assinado em 28/11/2013, com prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, contados a partir do término do período de carência (08/11/2014). Valor total do investimento: R\$ 4.393.287,75 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), sendo financiamento de R\$ 4.173.623,36 (quatro milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e seis centavos) e contrapartida R\$ 219.664,39 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Objeto: Empréstimo no valor de R\$ 4.173.623,36 (quatro milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Pró-Transporte, observadas as condições estabelecida no referido Contrato.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1074/2013 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **10/12/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Item, foi: **CLEINES ALVES SERRA - ME** vencedor do item 01. Nova Nazaré-MT, 10 de dezembro de 2013.

Enoque Sousa Lima – Pregoeiro – K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2013  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria Conjunta no 10/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 08h30 horas (Cuiabá) do dia 20 de Dezembro de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, n.º 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h00 às 08h30. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 08h30 horas (Cuiabá) do dia 20 de Dezembro de 2013. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.014. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT. RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim com até 24 horas de antecedência e poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*66) 3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 10 de Dezembro de 2013.  
VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal n.º 436/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital n.º 104/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 10 de Dezembro de 2013, foi declarado fracassado. Paranaíta/MT, 10 de Dezembro de 2013.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Tomada de Preços 009/2013 sagrou-se vencedora do certame a Empresa: FORÇA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.491.923/0001-72, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Iluminação do Campo de Futebol Roberto de Oliveira em Paranaíta/MT

Paranaíta/MT, 10 de Dezembro de 2013.

Luciane Raquel Brauwers - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2013

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial n.º 51/2013, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal n.º 677/2010. Cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2013, consagrou-se as empresas vencedoras MARCILON A. SANTOS EPP inscrito no CNPJ: 00.552.106/0001-06. Para os itens 01 ao 353 totalizando montante de R\$ 379.759,35. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual de AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS para atender às secretarias desta prefeitura, conforme especificações descritas no anexo I do Edital. \*VEICULO F-14000 HD BRANCO, \*VEICULO F-14000 PLACA JYG-9522, \*VEICULO F-12000 PLACA JYO- 5354.

Porto Alegre do Norte – MT, 10 de Dezembro de 2013.

Mônica Pereira da Silva  
Pregoeira

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de Luene Borges de Oliveira, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativa, RG n.º 4769730 DGPC/GO, CPF n.º 006.190.251-90, referente ao lote n.º 02 da quadra n.º 70, na Av. Piraguassú, s/n, Setor dos Esportes, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Piraguassú medindo 15,00 metros; lado direito com lotes n.º 03, medindo 45,00 metros; lado esquerdo com lote n.º 01, 15 e 16 medindo 45,00 metros; fundo com lote n.º 11 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EMIVAL GOMES DE FREITAS

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 05/3013

O Município de Porto Esperidião/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 05/3013, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Construção de Unidade Básica de Saúde UBS – na Sede do Município de acordo com a PORTARIA Nº 340, DE 4 DE MARÇO DE 2013 do Ministério da Saúde (Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde -UBS) conforme memorial descritivo, planilha quantitativa/orçamentária e cronograma básico em anexo: Dia: 27/12/3013. Entrega do Envelope contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação Jurídica deverão ser entregues a Comissão Permanente de Licitação até o dia 27/12/3013 às 09:00 horas (horário de Mato Grosso). Será considerada vencedora a proponente que apresentar proposta com MENOR PREÇO GLOBAL. Edital Completo: Afixado no endereço Rua Arnaldo Jorge da Cunha n.º 444, Centro, CEP 78.260-000 – Porto Esperidião – MT. Quaisquer informações sobre este certame poderão ser obtidas junto ao Presidente da CPL de Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, na sede da Prefeitura Municipal ou pelo fone (065) 3225-1139-Fundamentação legal Regida pela Lei Federal: Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. Porto Esperidião -MT, 05 de Dezembro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO - REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 06/3013

O Município de Porto Esperidião/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 06/2013, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Reforma e Adequação no Centro de Saúde Porto Esperidião, de acordo com a PORTARIA Nº 341, DE 4 DE MARÇO DE 2013 do Ministério da Saúde (Redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.UBS) conforme memorial descritivo, planilha quantitativa/orçamentária e cronograma básico em anexo: Entrega do Envelope contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação Jurídica deverão ser entregues a Comissão Permanente de Licitação até o dia 30/12/3013 as 09:00 horas (horário de Mato Grosso)-será considerada vencedora a proponente que apresentar proposta com MENOR PREÇO GLOBAL-Edital Completo: Afixado no endereço Rua Arnaldo Jorge da Cunha n.º 444, Centro, CEP 78.260-000 – Porto Esperidião – MT-Quaisquer informações sobre este certame poderão ser obtidas junto ao Presidente da CPL de Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, na sede da Prefeitura Municipal ou pelo fone (065) 3225-1139-Fundamentação legal Regida pela Lei Federal: Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações-Porto Esperidião - MT, 06 de Dezembro de 2013.

RONEY BATISTA CARDOSO - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, nomeado pela portaria 329/2013 torna Público CANCELAMENTO do processo de licitação n.º 154/2013, MODALIDADE: Tomada de Preço n.º 009/2013, onde o objeto era: Contratação de Médicos Clínico Geral para prestação de serviços no Centro de Saúde e/ou PSF em atendimento a Secretaria de Saúde deste Município, foi cancelado por interesse Público. Querência – MT., 10 de dezembro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal  
Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, nomeado pela portaria 329/2013 torna Público CANCELAMENTO do processo de licitação n.º 153/2013, MODALIDADE: Tomada de Preço n.º 008/2013, onde o objeto era: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos, que tenha em seu quadro profissional Médico Cirurgião e Médico Clínico Geral, que efetue consultas médicas ambulatoriais e cumpra escala de plantões, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Querência-MT., foi cancelado por interesse Público. Querência – MT., 10 de dezembro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal  
Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 142/2013, regido pela Lei n.º 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 142/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 117/2013. OBJETO: - Pregão Presencial para Registro de preços para prestação de serviços de consultas oftalmológicas para uso da Secretaria do Município de Querência – MT. Vencedora: A LICITAÇÃO FOI DESERTA.

Querência - MT, 04 de dezembro de 2013.  
Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 142/2013, regido pela Lei n.º 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 142/2013. MODALIDADE: Tomada de Preço 007/2013. OBJETO: Locação de imóvel de Casa para Abrigir crianças e adolescentes em situação de risco e Telecentro comunitário para uso da secretaria de Ação Social do Município de Querência – MT. Vencedora: FERNANDO ANTÔNIO BRANDALISE, CPF 056.659.369-60, Foi a vencedora do ITEM 01 Locação da Casa do Abrigo com um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). HUGO WOTTRICH, CPF 332.836.990-20, Foi a vencedora do ITEM 02 Telecentro com um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Querência - MT, 04 de dezembro de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tomam Público o Processo de Licitação n.º 156/2013; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 125/2013. OBJETO: Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição de e Lixeiras para uso de diversas Secretarias deste Município. Data: 23/12/2013. HORÁRIO: 14h00min (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT., 10 de dezembro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal  
Ellen Mayara S. G. Funks – Pregoeira – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tomam Público o Processo de Licitação n.º 158/2013; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 126/2013. OBJETO: Pregão Presencial para Registro de Preço para aquisição de Cestas de Natal em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social de Querência-MT. Data: 23/12/2013. HORÁRIO: 16 horas (horário local) LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia.

Querência – MT., 10 de dezembro de 2013.  
Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal  
Ellen Mayara S. G. Funks – Pregoeira – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013

Objeto	Aquisição de peças e manutenção de D51EX-22 KOMATSU OB-04 para setor de obras e estradas.
Favorecido	DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - LTDA
Valor global	R\$ 32.684,90 (trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93
Justificativa	Anexa aos autos do processo de Dispensa nº 011/2013.

Ratificamos a Dispensa de Licitação n.º 011/2013 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico no Processo de Licitação 157/2013 de Dispensa nº 011/2013, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Querência – MT, em 10 de Dezembro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal – K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

AVISO DE PRORROGAÇÃO CARTA CONVITE N.º 023/2013

PROCESSO N.º 057/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a modalidade licitatória denominada Carta Convite n.º 023/2013, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Construção de Rampas e Passeio Público, conforme Termo de Convenio n.º 014/2013, conforme especificações contidas no Anexo do Edital. FICA PRORROGADA PARA O DIA 16/12/2013, às 08h30min (Horário Local), devido ao não comparecimento de interessados para a realização do respectivo certame, o qual foi realizado na sala Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Rua Antonio João, 156, Centro. A cópia do Edital pode ser adquirida no endereço acima na sala da Comissão de Licitações, mais informações, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min, ou pelo telefone (66) 3415 -1129/1207. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame. Ribeirãozinho - MT, 09 de dezembro de 2013. Ana Maria Mendonça de Oliveira Pres. da Comissão de Licitação.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 024/2013

PROCESSO N.º 058/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a modalidade licitatória denominada Carta Convite n.º 024/2013, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia e construção para Reforma na Quadra Poliesportiva da Colônia Couto Magalhães, conforme Termo de Convenio N.º 011/2013 entre a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT, conforme especificações contidas no Anexo do Edital. FICA PRORROGADA PARA O DIA 16/12/2013, às 10h00min (Horário Local), devido ao não comparecimento de interessados para a realização do respectivo certame, o qual foi realizado na sala Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Rua Antonio João, 156, Centro. A cópia do Edital pode ser adquirida no endereço acima na sala da Comissão de Licitações, mais informações, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min, ou pelo telefone (66) 3415 -1129/1207. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame. Ribeirãozinho - MT, 09 de dezembro de 2013. Ana Maria Mendonça de Oliveira Pres. da Comissão de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

Objeto: “Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Materiais/Itens/Produtos e Implementos agrícolas em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras de Salto do Céu – MT”; A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado, que a empresa: **RONEY VILELA DE MORAIS – ME, CNPJ: 07.390.111/0001-09**, vencedora deste Certame, com valor da Proposta inicial que é de R\$ 28.792,38 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), visto que a mesma foi vencedora deste certame. Maiores informações com a CPL. Salto do Céu – MT, 05 de Dezembro de 2013. **MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE TEMPO - CONTRATO 35/2010

**OBJETO:** Contrato nº 035/2010, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT, firmado em 11/03/2013. **FAVORECIDA:** BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. **CNPJ Nº 04.569.575/0001-66. PERÍODO:** 180 (cento e oitenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 11 de Março de 2013.

**JOSE ANTONIO DE ALMEIDA**

**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, TIPO POPULAR, COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. Aberto em 05 de Dezembro de 2013, às 09h00min (horário oficial de Cuiabá – MT), tendo como vencedora do certame a empresa: **REGINALDO R. DA SILVA ME - CNPJ Nº 07.968.329/0001-12**, com valor de R\$127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais). São Félix do Araguaia - MT, 10 de Dezembro de 2013 **Jean Flávio dos Santos Milhomem - pregoeiro**

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da licitação realizada na modalidade de Tomada de Preço nº 006/2013, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE POSSUI UMA ÁREA CONSTRUIDA DE 294,71 M². Aberta no dia 09 de Dezembro de 2013, às 09h00min (horário oficial de Cuiabá – MT), tendo como vencedora do certame a empresa: **Francisco Alderi Evaristo Soares**, inscrito no CNPJ: 01.851.632/0001-21, no valor de R\$ 45.635,73 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos).

Em São Félix do Araguaia - MT, 10 de Dezembro de 2013.

**Aluisio da Silva Barros**

**Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 266/2013**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Senhor **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com autorização da Empresa CAUE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 13.920.445/0001-31, situada na Av. José Mendonça QD. 01 LT 33, Jardim Nova Abadia, Município de Abadia de Goiás – GO,

CEP 75.345-000. ADERIR o Termo de Adesão da Ata de Registro de Preço nº 6965/2013 lote 02, Pregão Presencial Registro de Preço 05/2013, junta a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT torna publico o resultado da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 01/2013, com objetivo Mão de Obra de “CONSTRUÇÃO DE PONTES e GALERIAS, a Empresa CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA EPP perfazendo um valor global do certame de R\$ 3.425.039,44 (três milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **EMERSON SOUZA MILER**, Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 222/2013, referente a **Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social- PTTS, junto ao Residencial Vila Lobos I, 1ª Etapa, localizados à estrada Sabrina, no município de Sinop/MT; através do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme prerrogativas do Programa de Habitação de Interesse Social do Ministério das Cidades, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação.** Empresa Vencedora: **SANTA RITA DE CÁSSIA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 16.227.592/0001-44**, Item: 01. Homologado em 10 de Dezembro de 2013.

**Vanusa Aparecida Serpa**  
**Pregoeira – Portaria 372/2013**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da tomada de preço nº 009/2013, referente à Contratação para Execução das obras de Ampliação da Unidade de Saúde Básica São Cristóvão, localizada no Bairro São Cristóvão, Sinop/MT: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA, CNPJ/MF 26.601.047/0001-02. Homologada em 10 de dezembro de 2013.

**Adriano dos Santos**  
Presidente da C.P.L.  
Portaria 035/2013

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Vale do São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 02/2013. OBJETO CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO DISTRITO DE MAQUINA QUEIMADA – MUNICÍPIO DE VALE DO SÃO DOMINGOS. DATA DA ABERTURA: 27/12/2013 AS 08:00 HORAS.** O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. Vale do São Domingos – MT, 10 de Dezembro de 2013. **Edinaldo Ferreira de Santana** Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2013**

Processo Licitatório Nº 055/2013 - Nº de Licitação no BB: 506569

A Pregoeira Oficial, Srª **Cristina Magalhães Castro** designada pela Portaria nº. 023/2013, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Creche, Atenção Básica, PSFs, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Administração, Obras, Agricultura, Ação Social, Esporte, Saúde, Educação e Escolas Municipais deste Município, onde foram declaradas vencedoras as empresas: **Movetec Indústria e Comércio de Móveis Ltda - EPP (07.165.304/0001-58)** para os lotes 04 e 15 no valor total de R\$ 42.806,82; **Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP (92.823.764/0001-03)** para os lotes 17, 20 e 23 no valor total de R\$ 39.008,33; **R C Bueno Licitações – ME (16.752.591/0001-93)** para os lotes 01, 02, 03, 07, 09, 10, 11, 12, 18, 19, 21, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33 e 34 no valor total de R\$ 252.657,57; **Website Acessórios E Suprimentos Lda - EPP (04.187.462/0001-10)** para os lotes 22 no valor total de R\$ 11.000,00; **MCX Comércio De Equipamentos Ltda – ME (12.068.781/0001-35)** para os lotes 05 e 16 no valor total de R\$ 9.364,95; **Atlantis Comércio De Máquinas E Equipamentos Ltda - EPP (10.596.399/0001-79)** para os lotes 24 no valor total de R\$ 16.749,48 e **Erich Cezar Dieter 52379914915 (13.564.037/0001-94)** para os lotes 13, 14 e 29 no valor total de R\$ 73.778,73. O lote 08 (bedroom industrial completo) foi Revogado por falta de descrição por parte da secretária requisitante. O lote 08 (cadeira giratória para escritório) foi Fracassado devido o valor arrematado ficar superior ao valor máximo estimado no edital. Vila Rica / MT, 10 de Dezembro de 2013.

**Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2013**

Pregão Eletrônico Nº 043/2013 - Processo Licitatório Nº 055/2013

O Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Creche, Atenção Básica, PSFs, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Administração, Obras, Agricultura, Ação Social, Esporte, Saúde, Educação e Escolas Municipais deste Município. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 10 de Dezembro de 2013. Assinantes / Valor: **Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante.** **Eliane Soave Scheffer – Movetec Indústria e Comércio de Móveis Ltda - EPP (07.165.304/0001-58) – Contratada R\$ 42.806,82 (Quarenta e dois mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos).** **Dirceu Longo – Dirceu Longo & Cia Ltda (92.823.764/0001-03) – Contratada R\$ 39.008,33 (Trinta e nove mil, oito reais e trinta e três centavos).** **Reinaldo Carlos Bueno – R C Bueno Licitações – ME (16.752.591/0001-93) – Contratada R\$ 252.657,57 (Duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).** **Paulo Roberto de Souza – Website Acessórios e Suprimentos Ltda - Epp (04.187.462/0001-10) – Contratada R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).** **Magnes Schweitzer Chaves Rodrigues – MCX Comércio de Equipamentos Ltda – Me (12.068.781/0001-35) – Contratada. R\$ 9.364,95 (Nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).** **Gustavo Luiz de Souza – Atlantis Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - Epp (10.596.399/0001-79) – Contratada. R\$ 16.749,48 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).** **Erich Cezar Dieter - Erich Cezar Dieter 52379914915 (13.564.037/0001-94) – Contratada. R\$ 73.778,73 (Setenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2012**

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogar sua vigência inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 035/2012 na modalidade Tomada de Preços nº 009/2012, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 11/12/2013 até 09/06/2014. Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Data: Vila Rica/MT, 10 de Dezembro de 2013. Assinantes: **Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante, Márcio Adriano Birk – a. Birk & Cia Ltda - EPP – Contratado.**

**Publicar**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 87/2013.

**“Aprova as Contas do Município de Alto Taquari – MT., relativas ao exercício de 2012”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari – MT, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas para todos os efeitos as contas da Prefeitura Municipal de Alto Taquari – MT., Relativas ao exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Mauricio Joel de Sá;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, 10 de Dezembro de 2013.

Rubens de Almeida Novaes  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/2013.

**Concede licença para gozo de férias remuneradas ao Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT pelo período de 25 (vinte e cinco) dias.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alto Taquari/MT aprovou, e eu RUBENS DE ALMEIDA NOVAES, Presidente, nos termos do art. 254 e Inciso II do art. 256, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedida ao Prefeito Municipal licença para gozo de férias remuneradas pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 20 de dezembro de 2013 e encerrando-se em 15 de Janeiro de 2014, nos termos dos art. 64, inciso V e 67 inciso IV da Lei Orgânica deste Município.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Taquari – MT, 10 de Dezembro de 2013.

Rubens de Almeida Novaes  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o contido no Ofício nº 289/2013-PMAT, datado de 04 de dezembro de 2013, no qual o Prefeito Municipal desta cidade, Senhor Mauricio Joel de Sá, solicita que esta Casa Legislativa conceda, mediante Decreto Legislativo, licença para gozo de férias remuneradas pelo período de 25 (vinte e cinco) dias a contar de 20 de Dezembro de 2013;

Considerando que a solicitação de licença para gozo de férias depende de autorização legislativa, nos termos dos art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do município;

Considerando, ainda, que constitui matéria de Decreto Legislativo a concessão de licença ao Prefeito, bem como a concessão de férias anuais de 25 (vinte e cinco) dias, nos termos do art. 203, parágrafo 1º, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Alto Taquari – MT, 10 de Dezembro de 2013.

Rubens de Almeida Novaes  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Câmara Municipal De Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, comunica a população do Município de Nova Monte Verde, que as contas relativas ao exercício de 2012, retornaram do Tribunal de Conta do Estado de Mato Grosso, com parecer prévio favorável à aprovação e no prazo de 90 dias deverá ser apreciada pelos Vereadores, sendo suspenso a contagem do referido prazo no período do recesso parlamentar.

Nova Monte Verde, 06 de Dezembro de 2013.  
Francisco Antonio Sevallo – Presidente

RC

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

Câmara Municipal Ribeirão Cascalheira

Concurso 001/2013

Resultado da Prova Prática - Cargo Agente Administrativo

INSC.	CANDIDATOS	Total Bruto	Erros	Total Líquido	TL-Minutos	Pontuação
.015	Adilson Pereira de Almeida	475	4	471	78,5	45
.034	Lorayne Oliveira	568	2	566	94,33	60
.09	Ariele Furtado dos Santos	628	10	618	103,00	70
.04	Belcina Pereira Soares	503	3	500	83,33	50
.027	Edna Andrea Geitens	539	7	532	88,67	55
.01	Luciella Lopes de Oliveira	631	17	614	102,33	70
.010	Maiza de Freitas Macedo Teixeira	479	10	469	78,17	45
.035	Patricia Sousa Timo Gomes	498	13	485	80,83	50
.08	Rosane Fernandes Araujo	591	2	589	98,17	65
.039	Rosilda Fontoura da Silva	103	0	103	17,17	0
.012	Sandra Fontoura Barros	685	3	682	113,67	80
.036	Silvani dias Gomes	418	10	408	68,00	35
.013	Suleny Martins de Oliveira	536	2	534	89,00	55
.033	Adriana Araújo de Freitas	670	21	649	108,17	75

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA****PUBLICAÇÃO****PORTARIA Nº 078/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Luciano de Souza Silveira, no uso de suas atribuições, e com base no que determina a alínea "a" do inciso IV do Artigo 34 e alínea "a" do Inciso "II" do Artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, aliado ao Anexo II da Lei Municipal nº 1.176/2013 e Art. 17 da Resolução nº 247/2013.

**RESOLVE:**

Fica nomeada pela presente Portaria, a Srª. Patrícia da Silva Manzano, CPF nº: 035.170.231-83, RG nº: 2173831-9 SSP-MT, para o cargo de Ouvidora Legislativa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.

Para que surta os efeitos determinados e legais, seja afixada a presente Portaria no Mural da Câmara Municipal em local visível e publicada no site oficial da Câmara Municipal, cito: [www.cmvilarica.com.br](http://www.cmvilarica.com.br)  
- Link: **Portarias**, para o conhecimento de todos.

Para os fins de direito e conhecimento dos interesses, expediu-se o presente.

Vila Rica – MT, 10 de dezembro de 2013.  
Luciano De Souza Silveira - Presidente

## TERCEIROS

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO SANEMAT** - CNPJ 03.470.358/0001-76 - NIRE 00051300000539 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convocados os senhores acionistas, para se reunirem no dia 27/12/2013, às 14:00 horas na sede social da Companhia, situada na Avenida Hélio Herminio Ribeiro Torquato s/n Edifício Nico Baracat Secretaria das Cidades CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Ordinária:** 1. Aprovação das demonstrações financeiras referente aos exercícios sociais de 2009 e 2010; 2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Alteração do endereço da sede da Companhia. 2. Alteração do Estatuto. Cuiabá, 29 de novembro de 2013. **Waldir A. Serafim da Silva – Diretor Presidente.**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa **TIM Celular S.A**, CNPJ nº **04.206.050/0051-40** torna-se público que requereu à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT**, a Emissão da Licença Prévia (LP)/Licença de Instalação (LI)/Licença Operação (LO), para a atividade ERB-Telefonia Móvel, localizada no seguinte endereço FZNL02-Rua São Lourenço c/ Rua Pinhalzinho Qd-22E Lt-28 Centro –Feliz Natal/MT.

**ABANDONO DE EMPREGO**

Multi padrão Tudo em Materias Elétricos LTDA. CNPJ 04.220.944/0001-25 SITUADA NA Av. Tancredo Neves, 619 Jardim Petrópolis em Cuiabá - MT SOLICITA O COMPARECIMENTO DO Funcionário: Anderson Oliveira da Silva CTPS: 02848 SÉRIE: 00013-MT NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA 1ª PUBLICAÇÃO EM 10/12/2013 SEU NAO COMPRECIMENTO CARACTERIZARA EM ABANDONO DE EMPREGO CONFORME ARTIGO 482 DA CLT.

**COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: 08.588.911/0006-06, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Transporte de Produtos Perigosos, instalado na Av. Renato Vitorasso, s/n, Quadra 04, Parque Industrial Fabricio Vitorasso Mendes, Município de Rondonópolis/MT. *Protege Engenharia 66 3421 5814.*

ELOIR LUIZ MAURINA, CPF: 340.369.621-91, torna público que requereu à SEMA a Licença Ambiental Única do Imóvel Rural denominado de Lote 57 e 58 no município de Santa Carmem-MT. Não EIA/RIMA.

**VITORIA PERFILADOS DE ACO LTDA - EPP**, CNPJ **10.384.450/0001-89 MATRIZ**, torna público que requereu junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT** as **Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)** para a Atividade Principal de Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente e atividade secundária de Comércio varejista de ferragens e ferramentas localizado na Avenida dos Jequitibás, 245, Setor Industrial Norte, CEP 78.550-000, Município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de EIA/RIMA.

**VITORIA PERFILADOS DE ACO LTDA - EPP**, CNPJ **10.384.450/0001-89 MATRIZ**, torna público que requereu junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT** a **Licença de Operação (LO)** para a Atividade Principal de Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente e atividade secundária de Comércio varejista de ferragens e ferramentas localizado na Avenida dos Jequitibás, 245, Setor Industrial Norte, CEP 78.550-000, Município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de EIA/RIMA.

**ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A**

CNPJ Nº 33.069.063/0001-53

**CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 18 de dezembro de 2013, às 10:00 horas, na sede social sito à Rodovia Arquitecto Helder Candia, s/nº, Km. 3,5 - Bloco B, Sala 1, Zona Rural, Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Alteração do endereço da Sede Social; b) Encerramento de Filial; c) Criação do endereço de correspondência, d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá - MT, 09 de dezembro de 2013. **ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA** - Presidente do Conselho de Administração.

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA PARA EMPREENDIMENTO INDUSTRIAL**

**Antero Cioccarí**, CPF: 243.696.080-15. Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente/SEMA. O pedido de Licença de Instalação (LI) para atividade de Armazéns Gerais e Rações Animais, sob CNPJ nº 16.852.257/0001-34 no empreendimento denominado Nutriboa/ Indústria e Comércio, Setor Industrial, Rua 14, nº374, localizada no Município de Água Boa – MT.

**Agropecuária Rodrigues da Cunha Ltda.**, portadora do CNPJ nº 20.035.333/0001-63, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LAU da Fazenda TAMBORIL, no município de Pontes e Lacerda/MT, sendo ou não determinado elaboração EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os interessados em constituir a associação do núcleo de produção rural mista do cinturão verde de Cuiabá – MT, que nos próximo dia 25/05/2011, a partir das 19 horas, acontecerá uma Assembleia Geral a ter lugar na Rua linha 08, quadra 18, chácara 28, cinturão verde, neste município de Cuiabá – MT, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1 – FUNDAÇÃO DA ENTIDADE;
- 2 – APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL;
- 3 – ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E CONSELHO FISCAL.

Cuiabá – MT, 08 de Abril de 2011

Francisco Alves Araújo  
Presidente Comissão Organizadora

**MARMORARIA FELICIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 19.287.413/0001-27, torna público que requereu a SEMMEA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra/MT), a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade econômica principal de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, na Avenida das Américas, lote 01, quadra 02, Jardim Industrial, em Tangará da Serra. Tangará da Serra-MT, 10 de dezembro de 2013. Aparecido Felício de Oliveira – Sócio Proprietário.

**LAVA JATO ESMERALDA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 18.992.757/0001-74, torna público que requereu a SEMMEA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra/MT), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, na Rua Oito, 358 W, Vila Esmeralda II, em Tangará da Serra. Tangará da Serra-MT, 10 de dezembro de 2013. Eder Nunes de Almeida – Sócio Proprietário.

**ARAA – ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE AGROTÓXICOS DE ÁGUA BOA**, CNPJ: 05.480.540/0001-33, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Licença Prévia, Instalação e de Operação**, para funcionamento de atividade de **Central de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos**, localizado na Rodovia MT 430 - Km 08, S/NO, Zona Rural, Água Boa/MT.

O Srº Romeu Froelich e outro, devidamente inscrito no CPF/MF: 284.422.539 - 04, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a LP – Licença Prévia, LI – Licença de Instalação e LO – Licença de Operação da unidade de abastecimento (posto de combustíveis), lavagem de veículos automotores (lava jato) e manutenção (borracharia), localizada na fazenda Juliana, município de Bom Jesus do Araguaia/MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

O Srº Geraldo de Oliveira Vallim e outros, devidamente inscrito no CPF/MF: 154.814.688 - 91, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a LP – Licença Prévia, LI – Licença de Instalação e LO – Licença de Operação da unidade abastecimento (combustíveis) e lavagem de veículos automotores (lava jato), localizada na Fazenda Jacarandá, município de Araguaiana/MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa Santo André Madeiras Reflorestadas Ltda - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF: 08.243.643/0001-78, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a Renovação da LO – Licença de Operação da Usina de Preservação de Madeira (UPM), localizada no município de Várzea Grande/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa denominada Arrossensal Agropecuária e Industrial S/A, devidamente inscrita no CNPJ/MF: 03.580.446/0001 - 20, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a Renovação da Licença de Operação da unidade de abastecimento (posto de combustíveis) e lavagem de veículos automotores (lava jato), localizada na fazenda Camargo, município de Nortelândia/MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**SIGMA AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ: 05.554.364/0013-70, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Licença Prévia, Instalação e de Operação**, para funcionamento de atividade de **Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**, localizado na Avenida Norberto Schwants, 35 - Centro, Água Boa/MT.

**CAVALHEIRO & CORDEIRO LTDA – ME – AUTO POSTO IBICUI**- Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação da atividade Comércio de Combustíveis e Lubrificantes sito à Av. Brasil, nº 2367 - Centro no município de Paranatinga/MT.

**ALVEI DA SILVA NETO & CIA LTDA – AUTO POSTO 2001**-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Licença de Operação da atividade Comércio de Combustíveis e Lubrificantes sito à Av. XV de Novembro, S/Nº - Setor Industrial no município de Paranatinga/MT.

**COMINSC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA** Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação da atividade Oficina Mecânica e Vaporização sito à Av. Pedro Paulo de Farias Junior, 2.330 – Distrito Industrial no município de Cuiabá/MT.

**ORIMAR G. C PRADO- EPP - LATICÍNIOS VILA RICA**- Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação da atividade Fábrica de Laticínios sito à Rua dos Colibris, S/Nº - Cidade Jardim no município de Vila Rica/MT.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (quatorze) horas do dia 18 (dezoito) de DEZEMBRO de 2013**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Aquisição de 01 (uma) Máquina Perfuradora Elétrica Industrial com capacidade mínima para 50 (cinquenta) folhas de papel de interesse do Sebrae/MT conforme especificações constantes no edital e anexos**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br). Cuiabá/MT, 10 (dez) de dezembro de 2013.

Ana Paula O. S. Pompermayr  
Pregoeira

**MOACIR JOSÉ DAMIANI**, CPF nº 551.216.321-34, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Dois Irmãos**, localizada no Município de **Juína/MT**, não foi determinado EIA

**RUBENS DEALMOFRIES**, CPF nº 550.889.531-00, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU da **Fazenda Ibirá**, localizada no Município de **Juína/MT**, não foi determinado EIA

**VOLMIR LUIS PEZZINI**, CPF nº 875.528.761-15, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU da **Fazenda Pranchita**, localizada no Município de **Juína/MT**, não foi determinado EIA

**BIGUÁ COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE MINÉRIO LTDA ME**, CNPJ nº 14.743.393/0001-38, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e Instalação** para extração de Areia, **Estância Biguá**, zona rural do município de **Cuiabá/MT**

#### Transmidal Transportes e Mineração Dalsoquio Ltda-EPP

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia e Instalação, referente à extração de Quartzito, no local denominado de Fazenda Herval, Zona Rural, Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

**Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660**

#### JL IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA

A "JL IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA", CNPJ: 00.059.299/0001-50, localizada na Av. Vitória Régia, Nº 633 - W, Bairro Bandeirantes, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio e Ambiente-SEMA, a Licença de Operação (LO) para o Loteamento Urbano Bandeirantes III, onde foi implantado 299 (duzentos e noventa e nove) **LOTES**, residenciais, industriais e institucionais, localizado no Lote 03 A2 - Setor Nº 02, no Município de Lucas do Rio Verde-MT.

#### JL IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA

A "JL IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA", CNPJ: 00.059.299/0001-50, localizada na Av. Vitória Régia, Nº 633 - W, Bairro Bandeirantes, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio e Ambiente-SEMA, a Licença de Operação (LO) para o Loteamento Urbano Bandeirantes IV, onde foi implantado 863 (oitocentos e sessenta e três) **LOTES**, residenciais, industriais e institucionais, localizado no Lote 33 A - Quadra 999 - Setor Nº 10, no Município de Lucas do Rio Verde-MT.

#### SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2013

A Equipe de Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT - SAAES, através de sua Pregoeira torna público o resultado do Pregão Presencial n.º 038/2013. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Básico de Engenharia para a Implantação da Universalização do Sistema de Esgoto Sanitário de Sinop-MT, cuja abertura se deu às 09:00hs do dia 10/12/2013, sagrou-se vencedora a Empresa CEMBRA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ: 81.043.168/0001-86. Valor total: R\$ 865.500,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Sinop – MT, 10/12/2013. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira

RC

#### SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT

#### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 011/2013

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 011/2013. Objeto: Contratação de empresa para realização de Elaboração do Plano de Saneamento Básico-Setorial dos Sistemas de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Sinop, conforme especificações, condições e quantidades constantes nos anexos do Edital. Contratada: EPP – ENGENHARIA DE PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA, C.N.P.J./M.F. sob o nº 51.171.346/0001-93. Valor de R\$137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais), conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de assinatura: 10/11/2013. Vigência: 08 meses. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 10/12/2013. Edna Maciel Escobar – Presid. CPL

RC

**Julio Paitra Brigina**, CPF 140.420.029-00, torna público que requereu a **SEMA/MT** o Licenciamento Ambiental Único (LAU), da propriedade rural denominada **Fazenda Santa Julia MAT. 17.299**, no município de Carlinda-MT. OBS: Não foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental: EIA/RIMA

**Julio Paitra Brigina**, CPF 140.420.029-00, torna público que requereu a **SEMA/MT** o Licenciamento Ambiental Único (LAU), da propriedade rural denominada **Fazenda Santa Julia MAT. 20.185**, no município de Carlinda-MT. OBS: Não foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental: EIA/RIMA

**Julio Paitra Brigina**, CPF 140.420.029-00, torna público que requereu a **SEMA/MT** o Licenciamento Ambiental Único (LAU), da propriedade rural denominada **Fazenda Santa Julia MAT. 20.186**, no município de Carlinda-MT. OBS: Não foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental: EIA/RIMA

**Julio Paitra Brigina**, CPF 140.420.029-00, torna público que requereu a **SEMA/MT** o Licenciamento Ambiental Único (LAU), da propriedade rural denominada **Fazenda Santa Julia MAT. 9.256**, no município de Carlinda- MT. OBS: Não foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental: EIA/RIMA

**Carlos Pudach**, CPF 279.245.569-15, torna público que requereu a **SEMA/MT** o Licenciamento Ambiental Único (LAU), da propriedade rural denominada **Fazenda Planalto**, município de Carlinda-MT. OBS: Não foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental: EIA/RIMA

**Carlos Pudach**, CPF 279.245.569-15, torna público que requereu a **SEMA/MT** o Licenciamento Ambiental Único (LAU), da propriedade rural denominada **Sítio Planalto**, no município de Carlinda- MT. OBS: Não foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental: EIA/RIMA

**Ademir Santa de Araujo**, CPF 616.791.191-68, torna público que requereu a **SEMA/MT** o Licenciamento Ambiental Único (LAU), da propriedade rural denominada **Sítio Lote 894 D**, no município de Carlinda- MT. OBS: Não foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental: EIA/RIMA

#### REPUBLICADO

#### AMAGROM - ASSOCIAÇÃO DEMORADORES DA AGROVILA DO P.A. MERCEDES I, II RESULTADO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº01/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da AMAGROM-Associação de Moradores da Agrovila do P.A. Mercedes I e II no município de Tabaporá- MT, torna publico aos interessados que, o edital de **Tomada de Preço nº 01/2012**, cujo Objeto é: contratação de empresa especializada na execução de serviços de demarcação topográfica georreferenciada no P.A. Mercedes I e II no município de Tabaporá-MT. cuja abertura se deu as 10:00 hs do dia 24/08/2012 e sagrou-se vencedora do certame a empresa, **RC ASSESSORIA PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02319.745/0001-43. com sede na Av. Mato Grosso nº 800, Bairro Centro, Município de Campo Verde MT, com a proposta no valor global de R\$500.000,00. Tabapora-MT. 29 de Agosto de 2012.

#### LEOMAR SCHNEIDER

Presidente da CPL.

**Armando Paulo Itchenco**, CPF 119.186.910-53, torna público que requer junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única para o Lote 169 A em Santa Carmem-MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

**Edir Jorge Itchenco**, CPF 462.219.050-87, torna público que requer junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única para o Lote 169 em Santa Carmem-MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

**Airton Antonio Zanetti**, CPF 470.330.610-72, torna público que requer junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única para o Lote 168-F A em Santa Carmem-MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

Publicar

#### SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2013/SESI

**ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO:** das 08h30min às 09h00min do dia 14 de janeiro de 2014. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00min do dia 14 de janeiro de 2014 (horário da Capital). **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos Químicos para Tratamento de Piscina, para atender as Unidades Operacionais do SESI-DR/MT, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** [www.portaldofornecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldofornecedor.fiemt.com.br) - **Fone/Fax:** (65) 3611-1612/3611-1687. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013

#### PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIEMT

ALCEU PEDRINHO BORGEO E OUTROS, CPF Nº 282.785.509-72, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

L.E. BASSANI & CIA LTDA. – ME "AUTO POSTO REI", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Avenida Minas Gerais, 1249 NW, lote 09, qd 281, Jardim das Palmeiras, município de Campo Novo do Parecis/MT.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ERICO STEFANI PIOVESAN PEREIRA ZENI

PESSOA FÍSICA LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130 KM 06 MAIS 22 KM A ESQUERDA – BAIRRO ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, CPF Nº 030.328.531-17, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.464.531-6 DA FAZENDA MAMA, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE Nº 101 A 125. SEM MAIS A DECLARAR.

PEDRO LUIZ FERREIRA ME, CNPJ n.º 26.557.637/0001-77 e Inscrição Estadual n.º 13.120.830-6, estabelecida a Av. Brasil, n.º 355, Setor Norte em Vila Rica/MT, CEP: 78.645-000, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados todos os Livros Fiscais de Entrada, Saída e Apuração do ICMS, Inventário, Termo de Registro de Utilização de Documentos e Termo de Ocorrências e todos os Blocos de Notas Fiscais série D-1 e Série 1.

COMERCIO DE CEREAIS ORICUNHA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ nº 08.334.817/0001-08, Insc. Estadual nº 13.326.858-6, estabelecida na Av. Brasil nº 385, Setor 2000, Confresa-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001. Livro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Inventário nº 001, Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 1 – numeração 001 a 0750.

Francisco Paulo Meneghello Vargas e Outros, Inscrição 13.503.025-0, CPF 483.627.000-68. Comunica a queima do Bloco de NF nº 02 de produtor rural de nº 0026 a 0050.

Said Ibrahim Jebahi(Fazenda Ribeirão Claro I), CPF: 743.173.349-68 e Inscrição Estadual nº. 13.367.791-5, estabelecida Rod. MT 130 Km 155 mais 80 Km a esquerda, zona rural, Primavera do Leste – MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou notas fiscais Mod-1 nº. 101 a 125.

LAERCIO GIRARDI, com CPF sob nº 002.439.381-95 e Inscrição Estadual nº 13.375.740-4, estabelecido na Fazenda Pequi, MT 242, KM 162, Vala Rio Ferro, Zona Rural, no Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: **09 Blocos de Produtor Rural, Modelo 1 A de nº 01 A 75- AIDF nº221826, 176 A 250- AIDF nº254942 E 301 A 375- AIDF nº277002.** Conforme Boletim de Ocorrências nº 2013.326549

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

E. DE ALMEIDA CRUZ - ME, CNPJ n.º 05.617.522/0001-50 I. M. n.º 81345, sito a Rua 01, Casa 03, Qd 02, Cohab São Gonçalo, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 02, número seqüencial **348 e 387 a 661**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

## EXTRAVIO DE NOTA FISCAL VENCIDOS

LUZIANI MARIA MARTELLI, inscrita noCPF 593320691-15 MT e inscrição municipal 74218, Cep: 78.043172, estabelecida na AV DAS FLORES, nº 240, Bairro JARDIM CUIABA, Município de CUIABA, MT por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscal de serviço série 3 de nº 01 nota esta que não foram emitidas pelo contribuinte (em branco) Declara ainda estar ciente da penalidade devida.

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

## EDITAIS

## Edital n.116/13-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-INTIMAÇÃO DE DECISÃO

– Pelo presente edital, ficam intimadas a parte do respectivo processo abaixo elencado, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **1) Processo 7.799/12**–Classe I Representante: Ex. Ofício- Representado: C.H.B.B (Adv. Carlos Henrique Brazil Barboza-OAB/MT nº 3.983/O) –Relator Fabio Luis de Mello Oliveira. **EMENTA:** REPRESENTANTE: Ex. Ofício/TED. REPRESENTADO: Carlos Henrique Brazil Barboza. Aplicação de pena de exclusão. Não cabe discussão da retidão das penalidades aplicadas. Inexistência de cerceamento de defesa. Existência de mais de três penas de suspensão contra o Representado. Configuração da causa de exclusão prevista no inciso I, do artigo 38 do Estatuto da Advocacia. Pena de Exclusão pertinente. **ACORDÃO:** Vistos, Relatados e Discutidos os presentes autos, acordam os membros do conselho desta seccional, por **UNANIMIDADE**, em aplicar a pena de **EXCLUSÃO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator”. Nada mais. Cuiabá, 10 de dezembro de 2013. a.s. João Batista Beneti – Presidente do TED/OAB/MT.

**EDITAL n. 114/2013– SG/TED–Intimação de Arquivamento**–Pelo presente edital, ficam intimados o representado/requerido, no processo e/ou feito não especificado abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT. Dr. João Batista Beneti, como segue: **1)Processo: 1.834/12** Representante: FNE (Feito não Especificado) Representado: R.P.N. (Adv. Roque Pereira Neto – OAB/MT 5.613/O) – Relator: Nelson Feitosa **2) Processo: 1.338/10** Representante: FNE (Feito não Especificado) Representado: H.V.O.R.Z. (Adv. Helen Vanessa Oliveira Ritt Zanchin – OAB/MT 9.656/O)- Relator : Marcos Antonio de Almeida Ribeiro **3) Processo: 1.839/12** Representante: FNE (Feito não Especificado) Representado: M. A. P. C. (Adv. Marli Auxiliadora Pedroso Correa – OAB/MT 7.165/B) – Relator: Nelson Feitosa **4)Processo: 1.983/12** Representante: FNE (Feito não Especificado) Representado: W.C.B.(Adv.Welber Costa Baima OAB/MT 7.870) – Relator: Douglas Ricardo Guillhen Melo **4)Processo:1.614/11**Representante: FNE (Feito não Especificado) Representado: A.D.M.P.J.(Adv. Antonio de Moraes Pinto Junior–OAB/MT 3.652/A)– Relator: Renato de Perboyre Bonilha **5)Processo: 1.832/12** Representante: FNE (Feito não Especificado) Representado: J.J.G.D.S. (Adv. José Jeová Gonçalves dos Santos–OAB/MT 9.922/A)– Relator:Nelson Feitosa **6)Processo:1.592/11** Representante: FNE (Feito não Especificado) Representado: R.L.D.A. (Adv. Rooseleny Leite de Andrade – OAB 5.211/O )Relator: Renato de Perboyre Bonilha **7) Processo:1.488/11** Representante: FNE (Feito não Especificado) Representado: P. F. R.– (Adv. Paulo Fernandes Rodrigues OAB/MT 6.767/O)- Relator : Renato de Perboyre Bonilha **8) Processo: 1.788/11** Representante: FNE (Feito não Especificado) Representado: E. P. G. (Adv. Elidia Penha Gonçalves – OAB/MT 2.886/A) Relator: Samuel Franco Dalia Junior **9) Processo:1.425/11** Representante: FNE (Feito não Especificado) Representado: L.D.S.R. (Adv. Lindomar da Silva Rezende – OAB/MT 7.388)- Relator: Renato de Perboyre Bonilha **10) Processo: 2.002/12** Representante: FNE (Feito não Especificado) Representado: R. A. B. M. (Adv. Russel Alexandre Barbosa Maia- OAB/MS 6.296) Relator: Jackson Mário de Souza **11)Processo:7.898/12** Representante: Consulta Representado: P.E.D.P.N.(Adv. Pedro Elisio de Paula Neto – OAB/MT 13.071) Relator: Roberto Antunes de Barros **12) Processo: 5.460/07** Representante: EX OFFICIO/TED Representado: E. S. D. S. ( Adv. Elisângela Soares da Silva–OAB/MT 7.797 Relatora: Seila Maria Alvares da Silva **13) Processo: 7.596/11** Representante: EX OFFICIO/TED Representado: W.D.O.R. (Adv. Wilson de Oliveira Rosa–OAB/MT 3.236/A)–Relator: Ivo Sergio Ferreira Mendes **14)Processo:7.622/11** Representante: EX OFFICIO/TED Representado: R.A.D.(Adv. Ronei Augusto Duarte–OAB/MT 4.420) M.F.N.(Adv. Mariney Fátima Neves –OAB/MT 10.737)Relator: Mauro Antonio Suani. Nada mais. Cuiabá, 10 de dezembro de 2013. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT

EDITAL n. 115/2013– SG/TED–Pelo presente edital ficam notificados os advogados do presente nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1) Adalberto Correa – **OAB/MT 3.628**;2) Mauro Stori – **OAB/MT 6.461**/B;3) Benedito da Silva Brito – **OAB 3.822**;4) Adriana De Jesus Carvalho Pimentel – **OAB/MT 15.912**/O;5) Wesley Manfrin Borges – **OAB/MT 8.867**/O. Nada mais. Cuiabá, 10 de dezembro de 2013. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 90/2011- ID. 236.261

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência), do contrato 90/2011.  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93  
CONTRATADA: SÃO MIGUELAR CONDICIONADO LTDA-EPP.  
C.N.P.J.: 00.302.448/0001-60  
VIGÊNCIA: prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, de 05/12/2013 a 04/12/2014.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO  
- Diretora Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
CONTRATO Nº 55/2013  
CIA N. 0137985-77.2013.8.11.0000

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de rádio Web, para montagem da emissora do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas de manutenção preventiva e corretiva, de acordo com o Termo de Referência e seus respectivos anexos.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93  
CONTRATADA: SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA. – ME  
C.N.P.J.: 15.356.635/0001-01

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem como prazo de execução de 60 (sessenta) dias e prazo de Vigência de 12 (doze) meses: de 11/11/2013 à 10/11/2014.

PREÇO: O preço total deste contrato será de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais).

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO  
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
CONTRATO Nº 58/2013  
CIA. 0139346-32.2013.8.11.0000

OBJETO: O presente tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço terceirizado na área de **Telefonista**, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93  
CONTRATADA: LIMPARTHEC SERVIÇOS LTDA. - ME,  
C.N.P.J.: 06.273.710/0001-71

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado será de 12 (doze) meses, de 02/12/2013 a 01/12/2014.

**DO PREÇO:** O valor global deste Contrato, para 08 (oito) postos de trabalho, é de R\$224.210,88 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos). O valor mensal de R\$18.684,24 (dezoito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Sendo o valor unitário por posto de trabalho a importância de R\$2.335,53 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
CONTRATO Nº 63/2013  
CIA\_0146787-64.2013.8.11.0000

**OBJETO:** "O presente Contrato tem por objeto, contratação de serviços de reprografia a serem executados nas dependências da sede do Tribunal de Justiça, no Fórum da Capital, Fórum de Várzea Grande e Fórum de Rondópolis, pertencentes ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, com disponibilização de máquinas e operadores, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo o fornecimento de papel, a mão de obra, os serviços de manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento dos demais insumos necessários à adequada execução do serviço."

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADO:** DOC CENTER SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA.,  
**C.N.P.J.:** 03.193.166/0001-60

**VIGÊNCIA:** 04/12/2013 a 03/12/2014.

**DO PREÇO:** O preço total por 12 meses é de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo o valor mensal R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
- Diretor Administrativo -

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 3643-70.2006.811.0002 - ESPÉCIE: USUCAPÍAO EXTRAORDINÁRIO - PARTE AUTORA: SEGUNDO ALCIDES MARCHIORI E GLEICY LEA TOSTI MARCHIORI - PARTE RÉ: FIRMINO BOCHI E BENEDITO CESAR RODRIGUES E ESTER SEBASTIANA JOSETTE E VERA NEIDE SUARES DUARTE E JOANA GOMES PEREIRA - CITANDO: ESTER SEBASTIANA JOSETTE - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/5/2006 - VALOR DA CAUSA: R\$ 8.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO DE ESTER SEBASTIANA JOSETTE, e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: ... Os requerentes pedem seja recebida a presente Ação de Usucapião, a fim de declarar o domínio do imóvel em questão, consubstanciando no lote de terreno urbano, conforme certidões e memorial de caminhamento, a fim de ser matriculado perante o 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: DOIS LOTES DE TERRENOS URBANOS SOB O NÚMERO 06 E 07 DA QUADRA Nº 27, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM COSTA VERDE", COM ÁREA TOTAL DE 720 MTS QUADRADOS, SITUADO EM VÁRZEA GRANDE-MT, COM OS SEGUINTES LIMITES E CONFRONTAÇÕES: LOTE Nº 06, COM ÁREA DE 360 MTS QUADRADOS; LOTE Nº 07 COM ÁREA DE 360 MTS QUADRADOS. LOTE Nº 08 (TERRENO URBANO SOB O NÚMERO 08, DA QUADRA Nº 27 (VINTE E SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM COSTA VERDE", COM ÁREA TOTAL DE 360 MTS QUADRADOS, SITUADO EM VÁRZEA GRANDE-MT, COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES COM A RUA Nº 35 AO SUDESTE, MEDINDO 12,00 MTS; FUNDOS COM O LOTE Nº 13 AO NORDESTE, MEDINDO 12 MTS; LADO DIREITO COM O LOTE Nº 09 AO SUDESTE, MEDINDO 30 MTS. LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 07, AO NORDESTE, MEDINDO 30 MTS. "MP 1 ao 2: MEDIANDO 36 MTS, CONFRONTANDO COM A RUA JULIO LOUZADA; MP 2 ao 3: MEDINDO 30 MTS, CONFRONTANDO COM O LOTE 05; MP 3 AO 4: MEDINDO 36 MTS, CONFRONTANDO COM OS LOTES 13, 14 E 15; MP 4 A 1: MEDINDO 30 MTS, CONFRONTANDO COM O LOTE 09. DESPACHO: Processo n. 1711/06 (Cód. 94.110) Vistos. Cumpra-se a parte final da decisão de fls. 285, com prioridade. Cumpra-se. Várzea Grande-MT, 1 de julho de 2013. Ester Belém Nunes - Juíza de Direito. Ou, digitei. Várzea Grande-MT, 13 de agosto de 2013. EUCARIS TAQUES PEREIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PONTES E LACERDA – MT JUÍZO DA Segunda Vara EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO/PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 3264-86.2012.811.0013 AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A EXECUTADO(A(S): L Prado Bezerra-ME e Lindalva Prado Bezerra e Antônio Hidelberto Bezerra CITANDO(A(S): EXECUTADOS(A(S): ANTONIO HIDELBERTO BEZERRA, CPF: 5315432092, RG: 38761471 SSP PR FILIAÇÃO: RAIMUNDO AGOSTINHO BEZERRA E MARIA GLORISMAR BEZERRA, DATA DE NASCIMENTO: 21/4/1962, BRASILEIRO(A), NATURAL DE APUCARANA-PR, CASADO(A), COMERCIANTE, ENDEREÇO: ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO; EXECUTADOS(AS): L PRADO BEZERRA-ME, CNPJ: 05.357.284/0001-91, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO; EXECUTADOS(A(S): LINDALVA PRADO BEZERRA, CPF: 795.311.991-91, RG: 10885625 SSP MT FILIAÇÃO: BRASILEIRO(A), CASADO(A), EMPRESARIA, ENDEREÇO: ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/9/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 40.993,42 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.764.948/001-12, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, por seus advogados infra assinados, com escritório profissional à rua Palmeiras n.º 300, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, onde recebem intimações e comunicações, vem, respeitosamente à presença de V. exa, propor AÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, contra: L PRADO BEZERRA - ME (DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BEZERRA), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 05.357.284/0001-91, estabelecida à Avenida Teodomiro R de Souza, n.º 1183, Centro de Ponte e Lacerda-MT CEP 78.250-000, representada por Antônio Hidelberto Bezerra. LINDALVA PRADO BEZERRA, brasileira, empresária, portadora do CPF n.º 795.311.991-91, residente e domiciliada à Avenida Joaquim Gomes de Souza, n.º 1230, Centro em Pontes e Lacerda-MT - 78.250.000. ANTONIO HIDELBERTO BEZERRA, brasileiro, portador do CPF n.º 531.543.209-20, residente e domiciliado à Avenida Teodomiro R de Souza, n.º 1183, Centro em Pontes e Lacerda-MT-CEP- 78.250.000, com fulcro nos artigos 566 e 614 do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 26 e seguintes da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004 e demais disposições aplicáveis à espécie e pelos fatos e fundamentos a seguir exposto: 01 - O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 31.782,72 (trinta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) represente pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n.º 351/3579829.C/C n.º 31.320 agência 1.457 celebrado em data de 26.02.2010, onde o exequente emprestou à primeira executada a importância de R\$20.534,13 para ser restituído em 24 parcelas no valor de R\$ 1.324,28 vencendo a primeira em data de 26.03.2010 e a última em data 26.02.2012, estando crédito discriminando no demonstrativo de cálculo anexo, em obediência ao artigo 614, inciso ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, apearfeição da penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Shirley, Franco Lemes de Sousa, técnica judiciária, digitei. Pontes e Lacerda-MT, 17 de junho de 2013. Laudicéia Souza Braz Santos. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA DA 8ª. VARA EDITAL DE CITAÇÃO E PAGAMENTO (N. 20/2013) PRAZO: 20 DIAS PROCESSO N. 2006.36.00.006818-2 –Ação Monitória – Classe 5124 REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF REQUERIDOS: JOSÉ ROCHA DE SOUSA-ME E JOSÉ ROCHA DE SOUSA FINALIDADE: CITAÇÃO de JOSÉ ROCHA DE SOUSA-ME, CNPJ: 00.360.305/0001-04, na pessoa de seu Representante legal, e de JOSÉ ROCHA**

DE SOUSA, portador do CPF n. 141.833.741-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR à Requerente o valor de R\$ 47.968,88 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), atualizado até 15/02/2006, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de quinze dias (artigos. 1102a e 1102b do CPC). ADVERTÊNCIA: Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, telefones (65) 3363-9750/3363-9752, Fax: (65) 3363-9753. Cuiabá, 02 de outubro de 2013. MARCELO MEIRELES LOBÃO Juiz Federal da 8ª. Vara/MT

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DIREITO AGRÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO REINTEGRAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE POSSE PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 21241-41.2011.811.0041 ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE PARTE AUTORA: ALTAMIRO AYRES e ZULEIDE ALMEIDA AYRES PARTE RÉ: LICA e MARCO ANTONIO e MAURINO CITANDOS: REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUALS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/7/2011 VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de Reintegração/Manutenção de Posse do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: ALTAMIRO AYRES, brasileiro, casado, garimpeiro, portador do RG Nº 011.226, SSP/MT, inscrito no CPF sob o Nº 048.320.001-87 (doc.02) e ZULEIDE ALMEIDA AYRES, brasileira, casada, costureira, portadora do RG n.º 271.162, SSP/MT, inscrita no CPF sob o Nº 571.759.261-20 (doc.02), ambos residentes e domiciliados na Avenida Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 625, Centro, Diamantino/MT, por suas procuradoras infra-assinadas, (doc.01), vêm, respeitosamente, a elevada presença de Vossa Excelência propor AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE c/c PEDIDO LIMINAR INAUDITA ALTERA-PARTS em face de "LICA", podendo ser encontrado em sua residência no Bairro da Ponte ou no local da invasão, MARCO ANTÔNIO, conhecido como COCÓ, podendo ser encontrado em sua residência na Chácara das Irmãs ou no local da invasão, MAURINO: "QUEBRADOR DE PEDRAS", podendo ser encontrado em sua residência na Chácara das Irmãs ou no local invadido e OUTROS desconhecidos, todos com qualificação ignorada, mas podendo ser facilmente encontrados, pelos motivos que passa a expor: I. DOS FATOS Os Requerentes são legítimos proprietários e possuidores de um imóvel rural denominado Fazenda Guanará localizada na BR 364, km 198 a esquerda, neste município de Diamantino/MT, com área de 720 ha (setecentos e vinte hectares), conforme certidão de matrícula Nº 1.880 anexa (doc.04) do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, bem como legítimos possuidores do imóvel contíguo a referida fazenda, com 1.081ha (Hum mil e oitenta e um hectares), denominado Sesmaria Quitanda, áreas estas devidamente identificadas no mapa anexo (doc.05), sob os Nos "4" e "3", respectivamente. (...) Desta feita, os autores mantinham a posse mansa e pacífica sobre os imóveis acima mencionados, tendo realizado muitas benfeitorias, tais como criação de carneiros (doc.13), pasto formado (doc.14), gado (doc.15) e lavra garimpeira devidamente licenciada, conforme LO 1502/2006 (doc.16), além de oficina completa para o exercício da referida atividade (doc.17), com equipamentos de alto valor pecuniário, além dos alojamentos onde se instalam os trabalhadores (doc.18). Entretanto, apesar desta mansa e pacífica posse, ha aproximadamente 17 anos, conforme comprovam as declarações anexas (docs.19/21), no dia 28 de março do corrente ano de 2008, os réus juntamente com outros invasores desconhecidos, invadiram aproximadamente 400 ha (quatrocentos hectares) da Fazenda Guanará, com área total de 720 ha e 400 ha (quatrocentos hectares) do imóvel contíguo denominado Sesmaria Quitanda, com área total de 1081 ha, constituindo em toda a área invadida, barracos cobertos com lena, conforme demonstram as fotos anexas (doc.22), fazendo picadas, (dc.23), fatos estes que demonstram a clara turbulação dos autores em sua posse, per atos praticados de forma arbitrária e ilegal pelos réus (doc.24). Os autores: comunicaram a falta de delegacia policial (doc.25) e inobstante os atos turbativos, continuaram na posse dos imóveis. Contudo, apesar desta providencia policial, este procedimento não foi bastante para impedir a continuidade dos atos lesivos dos réus. Ao contrario, não só continuam construindo barracos de lena, (doc. 26) como tem a clara intenção de se apropriar indevidamente da área invadida, fazendo loteamento de terrenos, conforme se verifica nas placas fixadas nas arvoredas da área turbada, constando o nome e o direcionamento do terreno de alguns invasores (doc.27). Ressalte-se ainda, que existe área de reserva ambiental na área invadida, onde se encontram uma das fontes de captação de agua deste município, na Cabeceira do Rio Diamantino (doc.29), razão pela qual foi encaminhado ofício a Prefeitura Municipal desta cidade (doc.28) e demais órgãos competentes, para as Providencias cabíveis, a fim de prevenir quaisquer responsabilidades sobre prejuízos futuros, pois se trata também de interesse social e ordem publica que poderá acarretar sérios danos a todos os moradores desta cidade. Saliente-se também que os invasores, para a construção de seus barracos, estão ilegalmente realizando o desmatamento na área, o que não se pede admitir, visto que os autores, sempre exerceram suas atividades preservando a área verde e sua propriedade, buscando o menor impacto possível ao meio ambiente. (...) Não foi possível uma solução amigável não restando alternativa senão promover a presente Ação de Manutenção de Posse. II. DO DIREITO Os artigos 1.208 e 1.210 do Código Civil prescrevem: (...) A turbulação da posse consiste em atos praticados pelo opositor que, sem retirar o possuidor, pratica atos que impedem a fruição total do bem. Para estes casos prevê a legislação processual civil o uso da Ao de Manutenção de posse, que esta regulada no artigo 926 do Código de Processo Civil, in verbis: (...) Na prática, em rela ao aos imóveis, tem ocorrido algum dissentimento em torno da caracterizaçao da turba ao para efeito da A ao de Manutenção de posse, quando o ofensor dá posse ingressa na área de outrem e ocupa uma parcela desta. A atual legislação processual civil em seu artigo 920, abaixo transcrito, diz que a propositura de uma ação, ao invés de outra, não obstará que o juiz outorgue a proteção apropriada. (...) Destarte, o Direito em sua aspiração máxima implanta um sistema que assegure a paz social. E esta jamais seria alcançável num ambiente onde os bens dos indivíduos estivessem constantemente expostos a turbação de estranhos, razão pela qual deve ser julgada totalmente procedente a presente a ao. II.1 - DAS PERDAS E DANOS Assim dispõe o artigo 921 do CPC: (...) Consoante se vislumbra no artigo acima transcrito, em seu inciso I, podem os autores cumular ao pedido possessório, condenação dos réus em perdas e danos. Considerando que existe área de reserva ambiental na área invadida, onde se encontram uma das fontes de capta ao de agua deste município, na Cabeceira do Rio Diamantino/MT e no intuito de prevenir direitos e obrigações, requer a condenação dos requeridos em perdas e danos a serem arbitrados por Vossa Excelência, provenientes dos atos turbativos praticados na área em litígio. II. 2 - DO PEDIDO LIMINAR INAUDITA ALTERA PARTS Assim dispõem os artigos 927 e 928 do Código de Processo Civil: (...) A PARTA da posse pelos requerentes se faz através do título de propriedade e das benfeitorias realizadas nos imóveis, considerando ainda o fato de que parte da área que não foi aberta ainda esta pendente de autorização para desmatamento e licenciamento ambiental único, consoante comprova a cópia do processo anexo, em tramite na Secretaria Estadual do Meio Ambiente. A turbação esta devidamente demonstrada pelas fotos ora acostadas, que demonstram as picadas, a construção de barracos de lena e o desmatamento no local. Já a data de sua ocorrência em 28/03/2008 esta demonstrada pelo Boletim de Ocorrência ora acostado. A continuidade da posse se comprova tendo em vista que os autores continuam exercendo todas as suas atividades no local, inclusive percorrendo estradas que passam em parte da área invadida, sem maiores transtornos. (...) Desta feita, demonstradas as provas robustas e suficientes de que os requerentes desta ação possessória tiveram sua posse turbada há menos de ano e dia, e comprovaram todos os requisitos constantes no artigo 927, supra mencionado, razoável se faz a concessão da medida liminar de Manutenção de Posse, inaudita altera partes. III - DO PEDIDO - Pelo exposto, REQUEREM: a) Seja concedido mandado de manutenção liminar, inaudita altera partes, ou caso entenda necessário Vossa Excelência, mediante realização de audiência de justificação prévia a fim de determinar a desocupação das áreas turbadas, de posse dos autores, com fulcro no artigo 928 do CPC. b) No caso de concessão da medida judicial provisória requerida na letra "a" protesta seja estabelecida pena pecuniária aos requeridos por eventual descumprimento da ordem judicial; c) Sejam citados os Requeridos para, querendo, contestarem a ação, sob pena de sofrerem os efeitos da revelia, a qual se espera seja julgada procedente para o fim indicado, tornando definitivo a liminar concedida; d) Considerando que existe área de reserva ambiental na área invadida, onde se encontram uma das fontes de captação de agua deste município, na Cabeceira do Rio Diamantino/MT e no intuito de prevenir direitos e obrigações, requer a condenação dos requeridos em perdas e danos a serem arbitrados por esse D. Juízo, com fulcro no artigo 921, I do CPC, em função dos atos turbativos praticados na área em litígio; e) Seja julgada totalmente procedente a presente ação, mantendo os autores na posse da parte ideal invadida dos imóveis acima descritos, objeto de turbação pelos requeridos, condenando-os, ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios. Protestam por todos os meios de prova permitidos em direito, sem exceção, especialmente pelo depoimento pessoal da parte contrária, sob pena de confissão, além de provas documentais, periciais e testemunhais. Dá-se à causa o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel rural denominado Fazenda Guanará localizada na BR 364, Km 198 neste município de Diamantino-MT.DESPACHO: "Vistos. (...) - CITEM-SE, por edital, os requeridos inominados, bem como de eventuais terceiros interessados ausentes, incertos e desconhecidos, com prazo de 20 (vinte) dias, atentando-se a secretaria para as formalidades previstas em lei, nos termos do art. 232 do Código de Processo Civil.(...)”Eu, digitei. Cuiabá - MT, 21 de outubro de 2013.**

**Alexandre Venceslau Pianta**  
**Gestor(a) Judiciário(a)**  
**Autorizado(a) pelo Provimento no 56/2007-CGJ**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".